



Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.2

A Ilma. Sr. Yasmim Grangeiro Sampaio, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.12.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a Locação de imóvel destinado a destinado ao funcionamento de anexo a Unidade são Francisco, voltado para o atendimento médico especializado no Município, situado na Avenida Padre Ibiapina, nº 562A, Centro, Abaiara, por intermédio da Secretaria de Saúde de Abaiara/CE, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor de Adriana Leite Tavares, Portador do CPF nº 974.305.873-72 com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ABAIARA/CE, 15 de janeiro de 2026

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:3C8D6E1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.3

A Ilma. Sr. Raul Dantas Gomes da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.12.3, HOMOLOGO e AUTORIZO a Locação de espaço destinado ao funcionamento do DEPÓSITO DE LIXO do Município de Abaiara Ceará, situado no Sítio Pinga, s/n, Zona Rural, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da de Abaiara-CE, pelo valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em favor de CICERO JERONIMO SERAFIM, Portador do CPF nº 443.456.233-91 com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ABAIARA/CE, 15 de janeiro de 2026

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:4295189E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.4

A Ilma. Sr. Alrízio Sérgio Alves Borges, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.12.4, HOMOLOGO e AUTORIZO a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito da Escola Rosa Tavares Leite, situado na Rua Mizael de Medeiros, s/n, Centro do município, através da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara-CE, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (trinta mil reais), em favor de Antônio Romão dos Santos, Portador do CPF nº 443.430.003-20 com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ABAIARA/CE, 15 de janeiro de 2026

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:9F6C9650

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/01
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. MARIA SIMONE DA SILVA- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75 –

ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS,
Representante Legal, Contratada.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:DF7D5691

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/02
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/02. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75 – ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:386188B0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/03
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/03. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA- SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75 – ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9A438020

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/04
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/04. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM

COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75 - ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A753729E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/05
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/05. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE- SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75 - ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6EC53E69

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/06
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/06. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. JOSE EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO- SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75 - ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5FFB6D84

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/07
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/07. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. ANTONIO NETO PINHEIRO DE MACEDO- SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75 - ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:64210883

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/08
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/08. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO- SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO - CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75 - ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F049A88C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA

EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/09
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/09. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. TALES MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO- SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75 – ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:E9F81D93

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/10
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉLE EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/10. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉLDO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. RIVALDO FREITAS DE LIMA- SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL– CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75 – ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:70185915

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/11
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75.

CONTRATO Nº 2025010801/11. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO IVAMAR CLARES BEZERRA- SECRETARIO DE TRANSPORTE E LOGISTICA– CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75 – ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2536FF01

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/12
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/12. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO MARLUCIO PAZ LIMA JUNIOR- PROCURADOR GERAL– CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75 – ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:FCFBBDFF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025010801/13
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2025.01.08.01.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO E EMPRESA MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S– CNPJ: 05.282.559/0001-75. CONTRATO Nº 2025010801/13. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 15 DE

JANEIRO DE 2026. ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO-SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO-CONTRATANTE: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL S/S- CNPJ: 05.282.559/0001-75 – ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:2AD68D43**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202501270001**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202501270001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Thalita Keyla Sousa de Oliveira

CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE

CONTRATADA: AC2B TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 20.301.708/0001-90 | Endereço: Avenida Sebastião Dantas, 385, Centro, Jaguaribara - Ceará REPRESENTANTE LEGAL: Janio Amaro

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 28 DE JANEIRO DE 2026 A 27 DE JANEIRO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.380,00

PRAZO: Mantido o prazo original do contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)

PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba

FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE

DATA: 24 de dezembro de 2025

ASSINATURAS:

• Contratante: Thalita Keyla Sousa de Oliveira

Contratada: Janio Amaro

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:210ACB53**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.05.06.3**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.05.06.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Elma Arraes Feitosa CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Niceias Arraes, nº 498, Centro, Aiuaba/CE

CONTRATADA: A V V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 18.452.289/0003-07 | Endereço: Rua Abilio Silva, 210, Centro, Quixeramobim - Ceará

REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO VIANA VIEIRA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE 07/01/2026 ATÉ 06/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 55.600,00

PRAZO: Mantido o prazo original do contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)

PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba

FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE

DATA: 31 de dezembro de 2025

ASSINATURAS:

Contratante: Elma Arraes Feitosa

Contratada: Antônio Viana Vieira

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:A17CAFBA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202507020002**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202507020002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Elma Arraes Feitosa CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Niceias Arres, nº 498, Centro, Aiuaba/CE

CONTRATADA: PLENO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 52.878.825/0001-07 | Endereço: Rua Francisca Maria Assunção Borges, 46, Centro, Horizonte - Ceará

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO LUIS LEANDRO SILVA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 30/12/2025 ATÉ 29/06/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

PRAZO: Mantido o prazo original do contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)

PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba

FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE

DATA: 31 de dezembro de 2025

ASSINATURAS:

Contratante: Elma Arraes Feitosa

Contratada: Diego Luis Leandro Silva

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:D34F0D36**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.05.06.4**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.05.06.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Raiane Braga Araujo CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE

CONTRATADA: A V V ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 18.452.289/0003-07 | Endereço: Rua Abilio Silva, 210, Centro, Quixeramobim - Ceará

REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO VIANA VIEIRA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 8 (OITO) MESES, A PARTIR DE 07/01/2026, ATÉ 06/09/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 55.600,00

PRAZO: Mantido o prazo original do contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 31 de dezembro de 2025
ASSINATURAS:
Contratante: Raiane Braga Araujo
Contratada: Antônio Viana Vieira

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:64CF58FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202507020001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202507020001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Raiane Braga Araujo CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: PLENO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 52.878.825/0001-07| Endereço: Rua Francisca Maria Assunção Borges, 46, Centro, Horizonte - Ceará
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO LUIS LEANDRO SILVA
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 30/12/2025 ATÉ 29/06/2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.600,00
PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 31 de dezembro de 2025
ASSINATURAS:
Contratante: Raiane Braga Araujo
Contratada: Diego Luis Leandro Silva

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:EE2E1C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.08.28.01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.08.28.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Raiane Braga Araujo CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA CNPJ: 09.632.818/0001-00| Endereço: Rua Domingos Calazans, 274, Prefeito Carlos Alberto da Cruz, Juazeiro do Norte - Ceará
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA FILHO
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES CORRIDOS, A PARTIR DE 01/01/2026 ATÉ 28/02/2026.
PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 31 de dezembro de 2025

ASSINATURAS:
Contratante: Raiane Braga Araujo
Contratada: José Inacio de Oliveira Filho

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:12212795

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202509180001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202509180001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aiuaba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Raiane Braga Araujo
CNPJ: 07.568.231/0001-45 | Endereço: Rua Otônio Andrade, nº 55, Centro, Aiuaba/CE
CONTRATADA: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI CNPJ: 18.093.163/0001-21| Endereço: Av Fernando Garcia, 252, Jardim Santa Izabel, Marialva - PR REPRESENTANTE LEGAL: Frank Sield Sidney Bellan
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES CORRIDOS, A PARTIR DE 01/01/2026 ATÉ 31/03/2026, DANDO-SE AO CONTRATO O PRAZO TOTAL DE 6 (SEIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.
PRAZO: Mantido o prazo original do contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alteração unilateral da Administração (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021)
PUBLICAÇÃO: Sítio oficial da Prefeitura de Aiuaba
FORO: Comarca do Município de Aiuaba/CE
DATA: 14 de novembro de 2025
ASSINATURAS:
• Contratante: Raiane Braga Araujo
Contratada: Frank Sield Sidney Bellan

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:830DA4E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Artigo 162, II**, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 008/2026 do Gabinete da Prefeita no Diário Oficial dos Municípios da APRECE;

CONSIDERANDO a regular licença de Valmir de Sousa Brasil (PSB) para o exercício do cargo de Secretário Municipal, comunicada a esta presidência na forma do Art. 42, §1º da Lei Orgânica do Município e do Art. 159 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o dever desta MESA DIRETORA de convocar o primeiro suplente desimpedido da respectiva legenda;

FAZ SABER QUE:

Fica convocado o suplente Senhor **SÉRGIO MORATO DA SILVA** para tomar Posse no Mandato de Vereador desta Câmara Municipal de Altaneira na forma do Art. 43 da Lei Orgânica do Município e dos Art. 161 do Regimento Interno, tendo o prazo legal de 15 (quinze) dias para tomar posse perante o Plenário da Câmara.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

Câmara Municipal de Altaneira, em 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara

ANA MARIA SILVA SOUZA

Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:

Marcelo Soares Mota

Código Identificador:709F8DF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.01.15.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.01.15.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA
LEI 14.133/2021**

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **29 de janeiro de 2026**, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **19 de janeiro de 2026**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no [sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. 15 de janeiro de 2026.

PEDRO ELDO DE LIMA -

Pregoeiro

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:3E3FA988

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.14-0001**

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2026.01.14-0001 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.22.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERV.AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.802.536/0001-09, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos de grande porte, tipo máquina pesada e implementos agrícolas pertencentes à frota oficial do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R\$ 125.693,43 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira Costa e José Mairton Peixoto Junior. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:8C4B3F2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.14-0002**

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2026.01.14-0002 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.22.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.770/0001-21, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos de grande porte, tipo máquina pesada e implementos agrícolas pertencentes à frota oficial do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R\$ 277.427,21 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira Costa e Thiago Tavares de Macêdo. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:25417728

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.14-0003**

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Altaneira

Extrato do Contrato Nº 2026.01.14-0003 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.12.22.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.770/0001-21, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos de grande porte, tipo máquina pesada e implementos agrícolas pertencentes à frota oficial do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R\$ 103.983,70 (cento e três mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Thiago Tavares de Macêdo. **Data de assinatura do Contrato:** 14 de janeiro de 2026

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:6CA24C58

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CE – 003/2025-
SEDUC**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CE – 003/2025-SEDUC

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ CANDIDO MACIEL LOCALIZADA NO DISTRITO BATOQUE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, EM ANEXO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da **dotação orçamentária nº:** 2301.12361.0604.1.013 - Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **sub elemento de despesa:** 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações, **Fonte de Recursos:** 1542000000 - VAAT, consignado no orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.197.122,86 (Um milhão cento e noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 15 de julho de 2026 (6 meses).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.711.119/0001-57.

REPRESENTANTE: FRANCISCO ALYSSON DA SILVA VICENTE, CPF nº 075.047.003-80.

ALTO SANTO - CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B61753E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apuiarés - CE, **CONTRATADA:** J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20, estabelecida à Rua Antônio Macedo Ximenes nº 529 - Bairro - Barro Vermelho - Cep. 62.260-000 - Reriutaba -Ce. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Processo Carona Nº 0172025PASDUI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE CUSTOS VERSÃO ATUALIZADA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE) E SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 26,42%, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, conforme especificado na **Ata de Registro de Preços nº 006/2025 referente a Concorrência Eletrônica nº 06/2025-SRP. VALOR:** R\$ 3.512.560,00, três milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais). **PRAZOS:** validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0501.15.122.0007.2.024 - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de

Educação, Secretaria de Educação sob o nº 1003.12.368.00581.018 - FUNDEB 30% Construção Reforma Ampliação e Equipamento de Unidade da Educação Básica, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 - Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.122.0141.2.125 - Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.122.0141.2.128 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.133 - Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0149.2.136 - Bloco da Proteção Social Especial (MAC-AS), Secretaria de Administração e Finanças sob o nº 0501.04.122.0007.2.015 - Gestão Administrativa do Governo Municipal - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados a impostos, 1.600.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde, 1.540.0000.00 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 30% - 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Nacional de Assistência Social - FMAS - 1.661.0000.00 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Origem de Recursos: Vinculados e Próprios. **DATA DO CONTRATO: ONDE SE LÊ:** Apuiarés, 08 de janeiro de 2026, **LEIA – SE:** Apuiarés/Ce, 31 de dezembro de 2025. **Signatários: CONTRATANTE:** José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. **CONTRATADA: J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA -** Paulo Henrique Bezerra Pinto - Representante Legal.

ONDE SE LÊ: Apuiarés-Ce, 08 de janeiro de 2026, **LEIA – SE:** Apuiarés/Ce, 31 de dezembro de 2025

JOSÉ SOLON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
Ordenador Geral de Despesas

Publicado por:
Francisco Josemar Pereira Peres
Código Identificador:A26B2FF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 02.2026

Institui a Agenda Transversal pela Criança e Adolescente no Município de Aratuba - CE, alinhada às diretrizes do UNICEF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA (Lei Federal nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030;

CONSIDERANDO as diretrizes do UNICEF para políticas públicas integradas voltadas à Primeira Infância, adolescência e juventudes;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Selo UNICEF - Edição 2025–2028.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA AGENDA TRANSVERSAL

Art. 1º - Considera-se Agenda Transversal pela Criança e Adolescente o conjunto integrado de políticas públicas intersetoriais, articuladas entre as áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, segurança, meio ambiente e participação cidadã, destinadas a enfrentar desigualdades e garantir direitos de crianças e adolescentes no Município de Aratuba.

Art. 2º - A Agenda Transversal terá como foco a promoção do desenvolvimento integral, a proteção contra violências e a garantia de direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, marcos legais da Primeira Infância e recomendações do UNICEF.

CAPÍTULO II DOS PRAZOS E PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, para elaborar, validar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal, assegurando:

I - participação de crianças e adolescentes;

II - envolvimento dos conselhos municipais;

III - escuta da sociedade civil;

IV - integração entre secretarias;

V - monitoramento por indicadores sociais.

CAPÍTULO III DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 4º - A Agenda Transversal contemplará, no mínimo, os seguintes eixos e ações:

I - PRIMEIRA INFÂNCIA (0 a 6 anos):

- a) Fortalecimento do Programa Criança Feliz;
- b) Ampliação do acesso à educação infantil (creches e pré-escolas);
- c) Capacitação de profissionais da saúde e educação;
- d) Ações de estímulo ao desenvolvimento infantil;
- e) Campanhas sobre parentalidade positiva.

II - SAÚDE INTEGRAL:

- a) Busca ativa de gestantes e crianças para acompanhamento;
- b) Fortalecimento da vacinação;
- c) Atenção à saúde mental de crianças e adolescentes;
- d) Combate à desnutrição e obesidade infantil;
- e) Educação sexual e reprodutiva para adolescentes.

III - EDUCAÇÃO E PERMANÊNCIA ESCOLAR:

- a) Combate à evasão escolar;
- b) Busca ativa escolar;
- c) Reforço escolar;
- d) Formação em direitos humanos;
- e) Prevenção ao trabalho infantil.

IV - PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIAS:

- a) Fortalecimento do Conselho Tutelar;
- b) Capacitação da rede de proteção;
- c) Campanhas contra abuso e exploração sexual;
- d) Fluxos intersetoriais de atendimento;
- e) Escuta especializada.

V - PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES:

- a) Fortalecimento do NUCA;

- b) Fóruns juvenis;
- c) Grêmios estudantis;
- d) Oficinas de liderança;
- e) Protagonismo juvenil nas decisões públicas.

VI - INCLUSÃO E EQUIDADE:

- a) Ações para crianças com deficiência;
- b) Combate ao racismo e discriminação;
- c) Apoio às famílias em vulnerabilidade;
- d) Políticas para comunidades rurais;
- e) Acesso a esporte e cultura.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA

Art. 5º - As Secretarias Municipais atuarão de forma integrada, sob coordenação da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA acompanhará, monitorará e avaliará a execução da Agenda Transversal.

Art. 7º - Será criado sistema de monitoramento com indicadores sociais, alinhados às metas do Selo UNICEF.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - As ações poderão contar com parcerias com sociedade civil, universidades e organismos internacionais.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F6B7114A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.06.1

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **L A F SAMPAIO – ME**, inscrita no Cnpj 43.018.383/0001-38, localizada na Rua Antonio Loureiro Lino, nº 73, Bairro Jose Bastos de Oliveira, Cidade Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 15 de janeiro de 2026

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador(a) de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:A291E39B

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.06.2

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ-CE** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **L A F SAMPAIO – ME**, inscrita no Cnpj 43.018.383/0001-38, localizada na Rua Antônio Loureiro Lino, nº 73, Bairro Jose Bastos de Oliveira, Cidade Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 48.240,00** (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 15 de janeiro de 2026

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador(a) de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:CEEC0915

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.06.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. **CONTRATADA:** L A F SAMPAIO – ME, **VALOR GLOBAL:** **R\$ 54.000,00** (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **16/01/2026**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:21523A0D

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.15.2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.06.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL COM INTUITO DE ESTABELECER INSTRUMENTOS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES QUE ORIENTAM E POSSIBILITAM A MELHORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM VISTAS AO ALCANCE DE RESULTADOS QUE ASSEGUREM SUA EFICIÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE ARNEIROZ-CE. **CONTRATADA:** L A F SAMPAIO – ME, **VALOR GLOBAL:** **R\$ 48.240,00** (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **16/01/2026**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:67BE037E

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 010**

PORTARIA Nº 010/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

Considerando o equívoco no ano da Portaria 024/2024;

RESOLVE:

Reeditar a respectiva Portaria para retificar o equívoco, passando a ter a seguinte redação:

PORTARIA Nº 024/2025, de 31 de dezembro de 2025.

I – EXONERAR, ROSELINO FEITOSA GONÇALVES JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de **ORDENADOR DE DESPESAS – DAS-II**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:5CB776D8

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 011**

PORTARIA Nº 011/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

Considerando o equívoco no ano da Portaria 026/2024;

RESOLVE:

Reeditar a respectiva Portaria para retificar o equívoco, passando a ter a seguinte redação:

PORTARIA Nº 026/2025, de 31 de dezembro de 2025.

I – EXONERAR, JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA MESA DIRETORA – DAS-IV**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:74EDFF6A

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 012**

PORTARIA Nº 012/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

Considerando o equívoco no ano da Portaria 027/2024;

RESOLVE:

Reeditar a respectiva Portaria para retificar o equívoco, passando a ter a seguinte redação:

PORTARIA Nº 027/2025, de 31 de dezembro de 2025.

I – EXONERAR, GEAN CARLOS AMARO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – DAS-V**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:5AA84BC6

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 013**

PORTARIA Nº 013/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

Considerando o equívoco no ano da Portaria 029/2024;

RESOLVE:

Reeditar a respectiva Portaria para retificar o equívoco, passando a ter a seguinte redação:

PORTARIA Nº 029/2025, de 31 de dezembro de 2025.

I – EXONERAR, VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO – DAS-I**, integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Roselino Feitosa Gonçalves Junior

Código Identificador:0AE5D2B5

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 014**

PORTARIA Nº 014/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

Considerando o equívoco na data da Portaria 006/2026;

RESOLVE:

Reeditar a respectiva Portaria para retificar o equívoco, passando a ter a seguinte redação:

PORTARIA Nº 006/2026, de 02 de Janeiro de 2026.

I – **NOMEAR, ANA MARIA ALVES GALDINO**, para o cargo de coordenador da central de controle interno da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Roselino Feitosa Gonçalves Junior

Código Identificador:B0E24243

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO N.º 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

DECRETO N.º 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS
FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À
CÂMARA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 063, de 14 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2026, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em **R\$ 1.408.737,12 (um milhão, quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, sendo 12 parcelas mensais, R\$ 117.394,76 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) valor que está dentro do limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que, cabe ao Prefeito Municipal o dever e exclusividade na tomada de providências para alterar para mais ou

para menos o Orçamento do Município, principalmente no que diz respeito ao exato cumprimento dos limites constitucionais de gastos públicos, em face do Art. 29-A da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse do valor da dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026, estimado na Lei Orçamentária Anual no valor de **R\$ 1.408.737,12 (um milhão, quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos)** a título de duodécimo.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, em 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:72881B06

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.15.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para serem utilizados nas academias da saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 19 de janeiro de 2026 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 02 de fevereiro de 2026 às 07:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 02 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnep.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 15 de janeiro de 2026 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:0B63F9BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 333/2025, 15 DE JANEIRO DE 2026**

Lei Municipal n.º 333/2025, 15 de janeiro de 2026.

Altera a Lei Municipal nº 326/2025, que dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 326/2025, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Fica denominada de CEI PROFESSOR TICO MELO a Creche Pública Municipal Francisco Crispim de Melo (Tico Melo), localizada no KM 1 da Rodovia Tabelaão Antônio Rodrigues Freire, que liga a sede do Município de Assaré a Serra de Santana.”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:F1D99C1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.12.001/2025
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DOS ARRUAMENTOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES EM CONTEMPLAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM SITUAÇÃO CONSOLIDADA E IRREVERSÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei nº 2.786/56 e Lei nº 6.602/78.

RESOLVE:

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de reconhecimento dos arruamentos públicos já existentes em contemplação da malha viária em situação consolidada e irreversível as artérias públicas na Zona Urbana deste Município de Barbalha/CE, os seguintes arruamentos:

Rua Miguel Horácio dos Santos, popularmente conhecida como “Rua P-05”, no Bairro Malvinas, que se inicia na “Avenida Luiz Lua Gonzaga”, finalizando na “Rua João Bosco Sá Cavalcante”.

Art.2º- Os arruamentos acima descritos por este Decreto destinam-se especificamente à via pública já existente e de interesse no Município de Barbalha/CE.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 23 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:92067785

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05.01.001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIOMÍNIMO MENSAL, CONFORME

ESTABELECIDO NO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 12.797 DE 23 DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, o qual reza que a partir de 1º de janeiro de 2026 o valor do salário-mínimo passa a ser R\$ 1.621,00 (um mil quinhentos e dezoito reais);

CONSIDERANDO o expresse respeito ao princípio da legalidade e aos ditames da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do salário base dos cargos em que o mesmo esteja menor do que um salário-mínimo vigente no país, equiparando-o ao atual salário-mínimo nacional no valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º A atualização do salário-mínimo prevista no art. 1º deste Decreto é extensiva aos cargos criados pela Lei Municipal nº 2.856/2024, e suas alterações posteriores, bem como demais leis municipais que disponha acerca de valor indexado neste.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos para 1º de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:DD10F30D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.935/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO BURITI, LOTEAMENTO TEREZINHA – NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Bairro Buriti, Loteamento Terezinha, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua Agricultor Paulo José Bernardo, popularmente conhecida como Rua T-15, Bairro Buriti, Loteamento Terezinha, nesta cidade de Barbalha-CE, CEP 53093-026.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:23588DE7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.936/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO
BAIRRO MATA DOS LIMAS – NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Bairro Mata dos Limas, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Francisco Wanderley de Sá Parente**, localizada no Bairro Mata dos Limas, que tem início na Rua Projetada 06 do Loteamento Art Residence IV e segue no sentido Norte/Sul e termina no imóvel pertencente a JCA Imobiliária e Construtora LTDA, nesta cidade de Barbalha-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:9BD45670

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.938/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO BAIRRO BULANDEIRA DE
“CIMA” – NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Bairro Bulandeira de “Cima” – Início: 7º18'27.7"S 39º19'36.8"W; Fim: 7º18'21.2"S 39º19'38.3"W Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **João Targino da Paz** – Bairro Bulandeira de “Cima” Barbalha – Ceará – CEP: 63.180.00, sendo estas, ao Norte com a propriedade de Liane Silva da Paz; ao Sul com a Av. Antero Garcia de Sá Barreto; ao Leste com a propriedade de Das dores da Paz de Souza Soares e, ao Oeste com a propriedade Leni Silva da Paz e Antônio Silva da Paz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:AEE8745F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.943/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA O INCISO VI DO ART. 1º DA LEI
MUNICIPAL N. 2.696, DE 24 DE FEVEREIRO DE
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023, que denominou de Dr. Napoleão Tavares Neves o logradouro público localizado entre as Quadras B e C do Loteamento Lagoa Seca I e II.

Art. 2º Ficam mantidas as denominações conferidas pelas Leis Municipais n. 2.505, de 03 de agosto de 2020, e n. 2.512, de 16 de setembro de 2020, que, respectivamente, denominam de **JOSÉ QUINTINO VASQUES** a Rua Projetada 20, mais conhecida como Rua da Saudade, e de **RAIMUNDO MIGUEL SILVA** a sua perpendicular, ambas no Bairro Cidade Kariris, neste Município (Loteamento Lagoa Seca I e II).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8A6E1839

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.934/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NOSLOTEAMENTOS JARDIM
BURIRI E JARDIM DOS ARAÇAS, NOVO
ARAÇAS - NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público localizado nos Loteamentos Jardim Buriti e Jardim dos Araças, Novo Araças, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Maria do Carmo Nascimento da Silva**, popularmente conhecida como Rua Projetada 05, ao lado da Rua Santa Luzia e Rua Projetada 04, transversal a Av. Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto, Jardim Buriti e Jardim dos Araças, Novo Araças, CEP 63090-001.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3B99FF00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.937/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
INICIANDO NA AVENIDA JOSÉ BERNARDINO,
SEGUINDO ATÉ O LOTEAMENTO ART
RESIDENCE V – NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público iniciando na Avenida
José Bernardiano, seguindo até o Loteamento Art Residence V, no
Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Sebastião Carlos Correia**, inciando na Avenida José
Bernardino, seguindo até o Loteamento Art Residence V, nas
seguintes coordenadas geográficas de longitude e latitude
respectivamente: Ponto Inicial: 468304.99 m E, 9193358.27 n S;
Ponto Final: 468438.53 m E, 919310.66 m S, nesta cidade de
Barbalha-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 29 de dezembro de
2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 29 de dezembro de
2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CFE0EE04

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM -
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -**
PROCESSO Nº 00013.20251211/0001-80 - OBJETO: AQUISIÇÃO
DE BOBINAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO SIMULTÂNEA
DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133
DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 14 DE
JANEIRO DE 2026. RAIMUNDA JANAINA TORRES.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: BH BOBINAS
LTDA. CNPJ/MF Nº 24.899.419/0001-95. VALOR GLOBAL: R\$
18.900,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS REAIS).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:4C29D5E9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 26.03.2025/01**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.2025/01

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
13.593.285/0001-63, com sede na R RAUL NOGUEIRA Nº13,
representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA,
RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JB
DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.337.453/0001-86,
com sede na R ANA TRISTE, Nº110, SÃO MIGUEL, Crato-CE, CEP
63122-220, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, já
qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar
o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de
vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termo do art. 107 -
Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte
 Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se
refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3
(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos
legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:091BD2BE

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO (REF. EDITAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1. NOMEAR os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as) no cargo
indicado do quadro de servidores municipais, por meio da Portaria
007/2026, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº
001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal
nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025,
obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
4º	000637000725	KARINA LARISSE DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR – SEC. DE EDUCAÇÃO
5º	000637000804	AURELIANO ANTUNES BRANDÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR – SEC. DE EDUCAÇÃO

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados no item 1 deste edital deverão
comparecer, do dia 19/01/2026 a 23/01/2026, ao Setor de Recursos
Humanos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua
Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, para a entrega de
todos os documentos e habilitações exigidos para o seu respectivo
cargo, elencados a seguir:

a) 01 FOTO 3X4

b) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

c) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

d) CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP

e) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

f) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

g) TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)

h) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

i) CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

j) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL

k) CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)

l) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

m) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

n) CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE

o) RG E CPF DOS DEPENDENTES

p) REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

q) CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

a) DECLARAÇÃO DE BENS

b) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

2.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

2.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste Edital.

2.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.

3. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

3.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) indicados(as) no Item 1 deste Edital para a realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) nos dias 26/01/2026 e 27/01/2026, de 8h00 às 16h00, os quais deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, munidos de documentos de identificação, bem como os resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação

da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a revogação da nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cariús/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem de classificação:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

3.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.

3.3. Aos candidatos PcD convocados neste edital deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “2” e “3” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, a candidata fica convocada para POSSE no dia 30 de janeiro de 2026, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizada Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital, com a relação completa dos CONVOCADOS, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE (<https://carius.ce.gov.br/>), bem como no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, com a consequente revogação da sua nomeação, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

6.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:D792C0FB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 006/2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE PARA COMPOR COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE TITULARIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 98, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a expiração do prazo da concessão do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Cariús/CE, autorizado pela Lei Municipal nº 048/1998;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar processo de transição com a participação de representantes da CONCESSIONÁRIA/CAGECE e do CONCEDENTE/MUNICÍPIO DE CARIÚS, além de eventuais intervenientes, para fins da reversão segura do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para o poder público municipal, garantindo-se a continuidade do serviço,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os representantes do Município de Cariús/CE para Comissão de Transição para reversão do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para o poder público municipal, conjuntamente com a CAGECE e eventuais intervenientes, quais sejam:

I – ANTÔNIO NILBERTON DE MORAIS, inscrito no CPF sob o nº ***.799.603-**, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

II – FRANKLIN SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.133.033-**, ocupante do cargo público comissionado de Subsecretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;

III – LEANDRO DE SOUSA GOMES, inscrito no CPF sob o nº ***.749.323-**, ocupante do cargo público efetivo de Vigia.

Art. 2º. Para a execução do múnus público de representar o Município de Cariús/CE no processo de transição para reversão do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para o poder público municipal ficam os servidores públicos designados pelo artigo 1º desta portaria autorizados a praticar todos os atos necessários, dentre eles acompanhar inspeções, assinar relatórios, dar recebimento a documentos e arquivos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:DE4639A7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 007/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade superveniente de convocar candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 e a existência de cargos públicos de provimento efetivo de Secretário Escolar – Sec. de Educação em quantitativo suficiente para as respectivas investidas,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025, obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
4º	000637000725	KARINA LARISSE DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR – SEC. DE EDUCAÇÃO
5º	000637000804	AURELIANO ANTUNES BRANDÃO	SECRETÁRIO ESCOLAR – SEC. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.13 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 3º. A posse dos candidatos acima nomeados ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e a consequente perda do seu direito subjetivo à posse no cargo para qual foi nomeado.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 4º. Os candidatos habilitados deverão se submeter a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico pré-admissional.

Parágrafo único. A falta de qualquer exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, ou a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 5º. O edital de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional será publicado pelo Município de Cariús/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, conferindo-lhe ampla divulgação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:C4F68D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 26.03.2025/0401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.2025/0401

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.337.453/0001-86, com sede na R ANA TRISTE, Nº110, SÃO MIGUEL, Crato-CE, CEP 63122-220, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
 Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3EE8E144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 13.01.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.01.2026/01

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CE2025.11.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: REAL SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) QUADRA COBERTA COM PALCO, NOS DISTRITOS DE SÃO SEBASTIAO, CAIPÚ E BELA VISTA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I, DESTE EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.783.447,88 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 3.783.447,88

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2026 a 13 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2026

Publicado por:
 Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3315CB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 26.03.2025/03

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.2025/03

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.337.453/0001-86, com sede na R ANA TRISTE, Nº110, SÃO MIGUEL, Crato-CE, CEP 63122-220, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.630,23 (dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 53.974,71(cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
 Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
 Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8E68171C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.05.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.05.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.05.01**, CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) QUADRA COBERTA COM PALCO, NOS DISTRITOS DE SÃO SEBASTIAO, CAIPÚ E BELA VISTA, em favor da empresa **REAL SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Jose Aderaldo, N.º 131, CENTRO, MOMBAÇA - CE, CEP: 63.610-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.452.665/0001-46, representada por DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 062.160.083-07. No valor de **R\$ 3.783.447,88 (Três milhões, setecentos e oitenta e três reais mil, quatrocentos e**

quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente Concorrência Eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Concorrência Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 13 de Janeiro de 2026.

PAULA RODRIGUES DE MELO

Secretária de Educação

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:82115DFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 26.03.2025/0201**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.03.2025/0201

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.337.453/0001-86, com sede na R ANA TRISTE, Nº110, SÃO MIGUEL, Crato-CE, CEP 63122-220, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:FFEB07D0

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15012601GABRH**

PORTARIA Nº 15012601GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) FRANCISCO ROBLEDO DE LIRA, inscrito no CPF nº 948.217.803-30, ocupante do cargo efetivo de DIGITADOR, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DO MESMO em 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 15 de JANEIRO de 2026

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Patrick Farias Oliveira

Código Identificador:8DF255B8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o Sr. **WELLYSON LIRA DE ARAÚJO**, advogado, inscrito na OAB/CE nº 49384, CPF Nº 071.993.513-05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 15 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:A46CA491

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GAB/2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **DAVI CARDOSO PEREIRA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da

Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **GARI**, através do Edital nº001/2012 de 23/08/2012, pelo período de 15/01/2026 á 15/01/2027.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:E4AA9C58

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABAIXO ESPECIFICADOS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O DISPOSTO NO CV Nº 147/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº8516260-22.2025.8.06.0000), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVAL E O REFERIDO TRIBUNAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Cedidos os Servidores Públicos Municipais abaixo especificados, para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme o disposto no CV Nº 147/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº8516260-22.2025.8.06.0000), celebrado entre o Município de Chaval e o referido Tribunal.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Kamila da Rocha Silva	Auxiliar Administrativo	01506
Maria Portela Fontenele	Auxiliar de Saúde e Saneamento	512
Antônio Carlos dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1302
Geymerson da Rocha Coelho	Digitador	854

Art.2º - A remuneração dos servidores ora, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio acima citado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:19C0F402

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2026 - SESA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE

ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE I, A SER LOCALIZADA NO BAIRRO FRANCISCO NOGUEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **02.02.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:63EE1E11

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CICERO DOMINGOS DA SILVA

PORTARIA Nº 07230925/2025.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias ao servidor CICERO DOMINGOS DA SILVA, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS ao servidor público municipal **CICERO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, matrícula 810, exercendo o cargo de agente de trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 11/10/2025 a 30/10/2025 – (menos 10 dias), com base no que dispõe o art. 70 e o art. 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:B37C96F6

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 07041125/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) **ERILANDIA GUEDES DA SILVA SOUZA**, brasileiro(a), matrícula 5917, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:BB9FBE27

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 08041125/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), matrícula 1009, ocupante de cargo de vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:8000512C

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO ROSENDO FILHO

PORTARIA Nº 07171125/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor público municipal **FRANCISCO ROSENDO FILHO**, brasileiro, matrícula 745, ocupante de cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/03/2024 a 13/03/2025, a serem gozadas a partir de 01.12.2025 a 30.12.2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:006EFD7C

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GIZEUDA ALVES PEREIRA,

PORTARIA Nº 08260925/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora GIZEUDA ALVES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **GIZEUDA ALVES PEREIRA**, brasileira, inscrita no cpf: 769. ***. **3-68, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas pelo período de 30 dias, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:B391FC31

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSIMEIRE GOMES DE ALENCAR

PORTARIA Nº 06160925/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora ROSIMEIRE GOMES DE ALENCAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **ROSIMEIRE GOMES DE ALENCAR**, brasileira, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 30/07/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas por 30 dias a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:7A57167D

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025,

PORTARIA Nº 11031125/2025

Conceder adicional de insalubridade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de novembro de 2025, de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso II, da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008:

1. FRANCISCA SOCORRO LEITE FERNANDES, matrícula 10556
2. FRANCISCO EUDILE ALVES MONTEIRO, matrícula 10554
3. DAMARYS ALEXANDRE DE BRITO, matrícula 10531
4. MYCOM DOUGLAS COSMO MARTINS, matrícula 10552
5. RAQUEL PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 10551
6. ANA INGRID RIVA SAMPAIO MOTA, matrícula 10566
7. VINICIUS DOS SANTOS GONÇALVES FERREIRA, matrícula 10550
8. MARIA EDINA PEREIRA DIAS, matrícula 10539
9. ROSINEIDE GONÇALVES COSTA, matrícula 10523

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:FC83137B

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER AFASTAMENTO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO EMMANUEL DE ALENCAR LIMA

PORTARIA Nº 06061125/2025

Dispõe sobre concessão de afastamento em razão de casamento civil de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO de 5 (cinco) dias úteis a partir de 05 de novembro de 2025 para o servidor público municipal **FRANCISCO EMMANUEL DE ALENCAR LIMA**, inscrito no CPF nº 076.***.***3-35, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da celebração de seu casamento civil, nos termos do quanto disposto no art. 99, IV, da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:90C787B2

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER A SRA. EDILANIA MARIA HOLANDA VALDEVINO, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 326.***.***3-53

PORTARIA Nº 06041125/2025

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **EDILANIA MARIA HOLANDA VALDEVINO**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº. 326.***.***3-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar Administrativo, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a ser gozado a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:82237AE1

GABINETE DO PREFEITO

EXONERAR A SRA. MARIA VALERIA RODRIGUES PEREIRA DO CARGO DE SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

PORTARIA Nº 01160126/2026

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA VALERIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, matrícula 9400, inscrita no CPF nº 024.860.683-25, do cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e suas atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzimara Gonçalves Santos

Código Identificador:CA6FE68A

GABINETE DO PREFEITO

PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE CONCEDIDA À SRA. CICERA FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 01080126/2026

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE concedida à Sra. **CICERA FERREIRA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº 047.***.**3-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 dias**, em razão do nascimento de seu (sua) filho (a), em conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:86588D46

GABINETE DO PREFEITO

REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL RITA CLARA DA SILVA, PORTADOR(A) DO CPF Nº 543.*.***-15, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 02050126/2026

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Rita Clara da Silva** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal nº 1.176/2006;

CONSIDERANDO o quanto consta no Ofício 571/2025-SMS subscrito pela Secretária de Saúde o qual informa que houve solicitação por meio da Secretaria Municipal de Educação de um servidor para exercer atividades na Escola em Tempo Integral Marcelino Primo Correia, em 26 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que há necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) municipal **RITA CLARA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 543.***.***-15, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Educação**, em razão de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **05 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:25AE15F5

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAR A PORTARIA Nº 10150925 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, QUE NOMEOU À SRA. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA

PORTARIA Nº 37300925/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 10150925 de 15 de setembro de 2025, em sua ementa, que se tratava de exoneração de cargo comissionado;

CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que deveria estar dispondo sobre a nomeação de cargo comissionado, conforme Ofício 386/SMS, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos quando eivados de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 10150925 de 15 de setembro de 2025, que nomeou à Sra. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA, de forma que ONDE SE LÊ “Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado [...]”, **LEIA-SE** “Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado [...]”.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **02 de setembro de 2025**, ficando mantidas as demais disposições.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:CFBBF54F

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAR A PORTARIA Nº 11150925 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025, QUE NOMEOU À SRA. VALDÊNIA ALCANTARA NEVES

PORTARIA Nº 36300925/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 11150925 de 15 de setembro de 2025, em sua ementa, que se tratava de exoneração de cargo comissionado;

CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que deveria estar dispondo sobre a nomeação de cargo comissionado, conforme Ofício 386/SMS, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos quando evitados de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 11150925 de 15 de setembro de 2025, que nomeou à Sra. VALDÊNIA ALCANTARA NEVES, de forma que ONDE SE LÊ “Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado [...]”, **LEIA-SE** “Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado [...]”.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos 02 de setembro de 2025, ficando mantidas as demais disposições.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:B940C0E0

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

N.º 2026.01.15.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, torna público que será realizado procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, tombado sob o n.º 2026.01.15.1. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídicas especializadas para serem prestadores de serviços de saúde ao Município de Farias Brito/CE, para a realização de procedimentos na rede assistencial vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS). **Vigência:** 12 (doze) meses até 19 de janeiro de 2027, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos pedidos de credenciamento. **Início do envio da documentação:** 19 de janeiro de 2026, por meio do e-mail: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 15 de janeiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Tiago de Araújo Leite

Código Identificador:F2290665

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.05.002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 (REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

Revoga Portaria de Verba de Representação, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas:

Portaria Nº 2025.04.14.003, de 14 de abril de 2025.

Portaria Nº 2025.10.01.026, de 01 de outubro de 2025.

Portaria Nº 2025.10.01.027, de 01 de outubro de 2025.

Portaria Nº 2025.10.01.028, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:62FBFAAD

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.05.003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Educação em Higiene Bucal CC2** da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Andressa Silva de Oliveira**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:95CFCC7E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.14.001, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 564/2015, de 26 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência a que se atribui ao Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos do § 2º, do art. 19, da Lei Municipal nº 564/2015, de 26/10/2015, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio de 2025 - 2027, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não - Governamentais:

Dos Órgãos Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer	Evânia Gomes de Albuquerque	Claudia Ramos Marcelo
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Aldeci Apolinário dos Santos	Espedito Fernandes do Vale Júnior
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Ronald Pereira Rodrigues	Anaclécia Souza Santana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Suzana Silvano dos Santos	Luciano Moura Borges
Secretaria Municipal de Saúde	Maria Ravena Maciel Teixeira de Sousa	Nildilene Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Eveline Ferreira da Silva	Francisca Andréia Cavalcante da Silva

II – Dos Órgãos Não Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	Cristina da Costa Silva	Francisco Carlos de Souza Júnior
Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	Diego dos Santos Rocha	Fabício da Silva Mota
Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social	Lenilde dos Santos Fonseca	Indiara de Farias Gondim Duarte
Usuária do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Fortim- BPC	Marcia Cleide da Silva Fernandes	Tainá Ferreira da Silva
Usuária do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Fortim-Vale Gás Social	Antônia Jamile de Alencar Freitas	Claudine Inocêncio da penha
Usuária do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Fortim-Mais Infância - SEMIC	Ivoneida Paulo Ferreira	Jennyfer Layane da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 2025.05.05.004, de 05 de maio de 2025.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 14 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:86463757

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.14.002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Exonerar, a pedido, a servidora Municipal Tatiana Maria de Lima Silva, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Tatiana Maria de Lima Silva**, datado do dia 14/01/2026;

CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **Tatiana Maria de Lima Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:B98EFA5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2026.01.14.003, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, ao servidor **Mauro Fernandes De Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Pessoal, **matrícula nº 0201537**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:376E05FA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 15/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 436/2025, que trata da designação de fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Groaíras.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação de fiscais de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 436/2025, de 08 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – JHONATA VASCONCELOS DIAS, para atuar como Fiscal de Contrato em todos os contratos administrativos relacionados à aquisição, fornecimento, entrega, recebimento, guarda, armazenamento, controle e distribuição de materiais permanentes e de consumo, gêneros alimentícios, mobiliários, equipamentos, peças, utensílios, insumos e quaisquer outros bens, incluindo combustíveis somente quando não destinados a veículos ou equipamentos do Município.”

Art. 2º Fica dispensado da função de Fiscal de Contrato o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, quanto às atribuições previstas no inciso I do art. 1º da Portaria nº 436/2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 436/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A8928F31

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Revoga a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), concedida pela Portaria nº 277/2025, de 27 de março de 2025, ao servidor Francisco Raimundo Rodrigues Chaves, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Administração, Finanças e Controle, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C07D5AAC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **JHONATA VASCONCELOS DIAS**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:98AAB459

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022, que institui a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto nº 016/2023, que regulamenta a concessão da referida gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à servidora **Lorena de Lima Melo**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:476034C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 19/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), ao servidor **DIEGO ELIAS DE SOUSA**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Administração, Finanças e Controle.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 268/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A9402592

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 20/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao servidor **OSMAR PEREIRA MENEZES**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 299/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:4BDA2596

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 21/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor

FRANCISCO RUAN RODRIGUES MELO, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 302/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:22EFB1F0

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 22/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022, que institui a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto nº 016/2023, que regulamenta a concessão da referida gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à servidora **Antônia Rosângela Lopes Feijão**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:357DFF70

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 23/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo servidor, datado de 13/01/2026, solicitando prorrogação da licença sem remuneração para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018, que permite a concessão de licença sem remuneração por até três anos consecutivos ao servidor ocupante de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que concedeu ao servidor licença pelo período de 02 (dois) anos, com início em 29 de janeiro de 2024 e término em 29 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a prorrogação da licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 29 de janeiro de 2026, **por mais 01 (um) ano, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares** concedida pela Portaria nº 049/2024 ao servidor **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, matrícula nº 1858, ocupante do cargo efetivo de Professor, **com término previsto para 29 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018.

§1º. A prorrogação ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte ao término da licença ora prorrogada, o servidor deverá apresentar-se à sede da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E820D477

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº05/2026 – SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, MOTORISTA**, o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 14/09/2026, para transportar os seguintes pacientes: Antônio Francisco Freires Rodrigues para o Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e Francisco Livino da Silva para Hospital Batista.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 13 de janeiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:7C69C82E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2026 – SMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **FRANCISCO ELVIS SALES MELO, MOTORISTA**, o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 15/01/2026, para transportar o seguinte paciente: Maria do Rosário Lima de Oliveira para o HGF.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:517B28B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0601.01-2026-SESA-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, anteriormente prevista para ocorrer em **22 de janeiro de 2026**, às 09h, será ADIADA. O adiamento faz-se necessário em virtude de problemas técnicos ocorridos no sistema eletrônico responsável pela realização do certame, impossibilitando a regular condução da sessão pública na data inicialmente designada. Dessa forma, fica redesignada nova data para realização do procedimento licitatório para o dia **30 de janeiro de 2026, às 09h**, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Ressalta-se que não houve qualquer alteração no edital ou em seus anexos, permanecendo válidas e inalteradas todas as condições inicialmente estabelecidas. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 15 de janeiro de 2026.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:AB6C3057

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1080/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1080/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REPASSE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS E AMIGOS DA ARTE (ACARTE), CNPJ 10.253.697/0001-66, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, autorizado a repassar o valor de R\$ 102.120,00 (cento e dois mil e cento e vinte reais), de uma só vez, à Associação Cultural dos Artistas e Amigos da Arte (ACARTE), inscrita no CNPJ sob o n. 10.253.697/0001-66, a partir da assinatura do termo de convênio.

§ 1º O repasse de que trata o caput visa à promoção do direito à arte e à cultura, à memória e às tradições, e custeará despesas com a execução do projeto “Terra de Lutas, Mar de Conquistas”, a ser promovido durante as celebrações alusivas à emancipação política do município de Icapuí-CE.

§ 2º O valor relativo ao repasse objeto do caput deste artigo deverá ser realizado após a Prefeitura Municipal de Icapuí e Associação Cultural dos Artistas e Amigos da Arte (ACARTE), CNPJ 10.253.697/0001-66, firmarem entre si Termo de Convênio específico, acompanhado do devido plano de trabalho, obedecendo-se o prazo e valores já descritos.

Art. 2º A entidade beneficiada com os repasses deverá apresentar até 30 (trinta) dias após o recebimento, a prestação de contas da parcela recebida, sob pena de ter suspensos os próximos repasses, quando for o caso.

Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser formalizada junto à Controladoria-Geral do Município e, concomitantemente, à Câmara Municipal de Icapuí, municiada de:

I - ofício encaminhando a prestação de contas;

II - extrato da conta bancária para a qual foi repassado o valor descrito no caput do art. 1º, de titularidade da Associação Cultural dos Artistas e Amigos da Arte (ACARTE), CNPJ sob o n. 10.253.697/0001-66;

III - balancete da(s) receita(s) recebida(s) e despesa(s) paga(s);

IV - cópia dos documentos fiscais e recibos, em nome da Associação beneficiada;

V - comprovante de recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Icapuí de saldo não utilizado, ou ofício solicitando a utilização do saldo;

VI - demais condições previstas nos artigos 49 e seguintes da Lei Complementar Municipal Nº 077/2019, de 15 de abril de 2019;

Art. 3º Considerada inadimplente, pelas situações previstas no art. 55 da Lei Complementar Municipal Nº 77, de 15 de abril de 2019, em parecer da Controladoria-Geral do Município, o convênio estará suspenso, cabendo ao Poder Executivo Municipal solicitar administrativa e/ou judicialmente, a sua devolução aos cofres públicos.

Art. 4º. Não havendo prestação de contas, bem como a desaprovação da prestação de contas, a Associação Cultural dos Artistas e Amigos da Arte (ACARTE), CNPJ sob o n. 10.253.697/0001-66, deverá compor cadastro de entidades impedidas de realizar convênios com a administração pública municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 15 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:0ABDA1BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2025 - SEGOV**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0402.2.003; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATANTE: Secretaria de Governo. **CONTRATADA**

Contate Consultoria e Serviços Ltda. – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.01.07.02. **ASSINAM:** Jardel Oliveira da Silva, pela Contratante e o Sr. Antônio Agenor Cavalcante Mota, pela Contratada.

Publicado por:

Dionatan Teobaldo e Silva

Código Identificador:142C2C52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2025 - SEPLAF**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0402.2.010; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADA** Contate Consultoria e Serviços Ltda. – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.01.07.02. **ASSINAM:** Janice da Silva Pereira, pela Contratante e o Sr. Antônio Agenor Cavalcante Mota, pela Contratada.

Publicado por:

Dionatan Teobaldo e Silva

Código Identificador:F40D2A6D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2025 - SEME**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 003/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0402.2.015; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação **CONTRATADA** Contate Consultoria e Serviços Ltda. – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.01.07.02. **ASSINAM:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva, pela Contratante e o Sr. Antônio Agenor Cavalcante Mota, pela Contratada.

Publicado por:

Dionatan Teobaldo e Silva

Código Identificador:AF93E291

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2025 - SMS**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 004/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0402.2.038; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATADA** Contate Consultoria e Serviços Ltda. – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.01.07.02. **ASSINAM:** Francisca Nathalia Barreto Rats, pela Contratante e o Sr. Antônio Agenor Cavalcante Mota, pela Contratada.

Publicado por:

Dionatan Teobaldo e Silva

Código Identificador:41819312

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2025 - SMPS**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2025.
OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato

em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0402.2.066; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Proteção Social **CONTRATADA** Contate Consultoria e Serviços Ltda. – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.01.07.02. **ASSINAM:** Elisamaira Pereira da Silva Gomes, pela Contratante e o Sr. Antônio Agenor Cavalcante Mota, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:10B085E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2025 - SEINFRA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 006/2025. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0402.2.075; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura **CONTRATADA** Contate Consultoria e Serviços Ltda. – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.01.07.02. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela Contratante e o Sr. Antônio Agenor Cavalcante Mota, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:74581615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2025 - ATMI

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 007/2025. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.122.0402.2.110; Elementos da despesa: 3.3.90.39.00. **CONTRATANTE:** Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí – ATMI. **CONTRATADA** Contate Consultoria e Serviços Ltda. – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026. **Nº. DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.01.07.02. **ASSINAM:** Robson Rodrigues da Cunha, pela Contratante e o Sr. Antônio Agenor Cavalcante Mota, pela Contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:746F4895

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 13.001/2026-PE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO CUJA TEMÁTICA TRABALHARÁ “APRENDER A SER, APRENDER A FAZER: FORTALECENDO A REDE PARA AVANÇAR”, POR MEIO DE AÇÃO DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ICÓ. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 02/02/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 02/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio

www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 15 de janeiro de 2026.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D7CA00B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
15.001/2026 - CP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da **Concorrência Pública nº 15.001/2026 - CP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO SÃO GERALDO NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/02/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/02/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Icó, Ce, 14 de Janeiro de 2026.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:05186367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
15.002/2026 - CP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da **Concorrência Pública nº 15.002/2026 - CP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/02/2026, às 13h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/02/2026 às 14h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Icó, Ce, 14 de Janeiro de 2026.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:4B111A8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Controladoria e Ouvidoria Geral – CGMI, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.07-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 16.01-04.122.0049.2.135 (Manutenção da Controladoria Municipal). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). MICHELE SANTOS VIEIRA, Ordenadora de despesa, Controladoria e Ouvidoria Geral – CGMI. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:96D5CD09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Procuradoria Geral do Município-PGMI, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.14-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 04.01-04.122.0015.2.025 (Manutenção da Procuradoria Municipal). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Hudson Breno da Silva Eloi, Ordenador de despesa, Procuradoria Geral do Município-PGMI. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0163632D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.02-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 0501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Andreza Rayane Higino da Silva, Ordenadora de Despesa, Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2B0BE914

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL –
SPM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.15-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 19.01-04.182.0058.2.141 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário, Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:30575F8C

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL –
SPM
PORTARIA N.º 02/2026/SSP

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IGUATU/CE, o Senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado pela Lei Complementar Municipal nº 2.092, de 16 de maio de 2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu/CE;
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 2.686 de 17 de junho de 2019 que institui o Código de Conduta e Ética da Guarda Civil Municipal de Iguatu;

CONSIDERANDO os fatos apurados no Inquérito Policial nº 479-992/2025, noticiados pelo Ofício nº 11/2025/CORREGEDORIA, que indicam, em tese, a prática de condutas incompatíveis com os deveres funcionais e a ética profissional do servidor Edson Raylson Galvão da Silva, Matrícula nº 71557, Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO os indícios de infração disciplinar por eventual violação aos incisos III, do art 3º, inciso I, art. 4º, incisos I, g, i e n, art. 5º, incisos XIII e XV; bem como à regra do art. 6º, todos da Lei Municipal nº 2.686/2019; além do art. 123, incisos I e V, da Lei Complementar nº 2.092/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Edson Raylson Galvão da Silva, MATRÍCULA Nº 71557, integrante da Guarda Civil Municipal, com a finalidade de apurar a prática de infrações disciplinares decorrentes dos fatos descritos no Ofício nº 11/2025/CORREGEDORIA.

Art. 2º Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, nomeada pela Portaria PGMI nº 002/2025, da Procuradoria-Geral do Município, para proceder à instrução do feito.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo, nos termos do art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 2.092/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iguatu/CE, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

Portaria Nº 014/2025

Secretário de Segurança Pública Municipal- SSPM

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista

Código Identificador:C4FAA24E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.18-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 2601-08.122.0058.2.147 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social), nº 2601-04.244.0040.2.145 (Manutenção da Casa do Cidadão), nº 2604-08.244.0042.2.178 (Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher), nº 2601-08.244.0040.2.150 (Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria de Assistência Social), nº 2602-08.244.0041.2.165 (Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família nº 2602-08.244.0042.2.168 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), nº 2602-08.243.0044.2.153 (Proteção Social

Especial PAEFI/CREAS), nº 2602-08.244.0042.2.167 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS), nº 2602-08.243.0045.2.156 (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), nº 2602-08.243.0044.2.154 (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), nº 2602-08.244.0040.2.160 (Manutenção do Pólo de Convivência Social) nº 2602-08.244.0043.2.170 (Manutenção do Centro de Esporte), nº 2601-08.243.0045.2.149 (Realização e Participação em Conferências), nº 2601-11.333.0051.2.151 (Apoio as ações de inclusão produtiva), nº 2601- 08.244.0040.2.158 (Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco. de Alimentos e demais Prog.), nº 2602-08.244.0040.2.163 (Apoio a Diversidade Sexual) nº 2602-08.334.0040.2.172 (Apoio e Incentivo ao Programa de Geração de Emprego e Renda), nº 2602-08.244.0040.2.161 (Apoio as Ações de Projetos nos Segmentos Idoso e Pessoa c/Deficiência). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Maria Louzanira de Oliveira, Secretária, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:052EEEE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SEDA, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.04-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 14.01-20.122.0058.2.118 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário, Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SEDA. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:0A5CFDB1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEURB, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.11-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 0801-16.452.0049.2.048.

(Manutenção da Secretaria De Desenvolvimento Urbano). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Jo Jefferson Abrao Pereira Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEURB. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F4C83F09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria da Educação - SME, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.08-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 0901-12.361.0022.2.060 (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES, Secretária, Secretaria da Educação - SME. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:94EDD308

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria do Esporte - SESPORTE, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.13-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 1101-27.122.0058.2.099 (Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Marconi de Matos Filho, Secretário, Secretaria do Esporte - SESPORTE. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5533E1B0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Governo - SEGOV, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.09-PMI, firmado com a empresa: I. G.

BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 02.01-04.122.0002.2.002 (Manutenção da Secretaria de Governo). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). ALICE ALVES TIBURCIO, Ordenadora de Despesa, Secretaria de Governo - SEGOV. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:503E6A70

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Governo-SEGOV, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.12-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 02.02-11.122.0058.2.009.0000 (Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). ALICE ALVES TIBURCIO, Ordenadora de Despesa, Secretaria de Governo-SEGOV. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5F5608D5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.06-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 13.03-15.452.0058.2.110.0000 (Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). ANTONIO

RICARTE SOBRINHO, Secretário, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6CB15391

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.16-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 13.01-15.122.0058.2.106 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). ANTONIO RICARTE SOBRINHO, Secretário, Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C268C9C7

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Proteção Animal, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **AGROPECUÁRIA IGUATU MEGAPET LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, 346, Centro, Iguatu-Ce, 63.500-146, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.358.931/0001-36, neste ato, representada pela senhora **Brenda Lopes Pinheiro Siqueira**, (Sócia Administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.581.263-30, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.05.22.01-PMI/SPA.
Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.11.11.01 - SPA. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, insumos para uso veterinários e demais produtos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Animal-SPA do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital. **Grupo de Itens do Contrato:** 01, 02 e 03. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** **R\$ 8.819,37** (oito mil oitocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). **Data de Assinatura:** 06 de janeiro de 2026. **Dotação Orcamentária:** 2201-18.542.0049.2.143 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Proteção Animal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Mário Rodrigues – Secretário de Proteção Animal. Em 06 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:EE6A636B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretário do Gabinete - SEGAB, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.05-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 03.01-04.131.0003.2.021 (Manutenção da Secretaria de Gabinete). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário do Gabinete - SEGAB. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1E453B27

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria do Gabinete - SEGAB, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.10-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 1702-04.452.0002.2.024.0000 - (Manutencao da Secretaria de Transporte e Logística). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário do Gabinete - SEGAB. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:98072D9A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria do Gabinete-SEGAB, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.17-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao

abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº nº 03.02-04.122.0040.2.022.0000 (Manutenção da Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário, Secretaria do Gabinete-SEGAB. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F28BC7A0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 001/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular o(a) servidor(a) JOÃO FRANCISCO ALVES BEZERRA MAIA, inscrito(a) no CPF Nº: 057.059.763-30 e RG Nº: 2005098059434, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Urbana – Matrícula: 65699, lotado(a) na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir da data de 02 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ED99E303

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) JONATHAS FERREIRA DA SILVA, matrícula: 65769, inscrito no CPF sob o Nº: 031.501.743-09 e RG: Nº: 2009029030331 ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A1245272

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES, concedida o(a) servidor(a) CLEIDIVAN GONÇALVES DE SOUSA, matrícula: 65763, inscrito no CPF sob o Nº: 000.656.703-70 e RG: Nº: 99029239400, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CF2B8BB2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 006/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso II, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor GERLAN CHAVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o Nº: 760.339.023-00 e com o RG de Nº: 244871492 matrícula Nº: 74326 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil – código – CNP-1, com lotação na Secretaria de Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B6FB5B6C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 008/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular, o(a) servidor(a) MARIA BENILDES UCHOA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº: 347.016.643-91 e RG Nº: 147316888 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada – Matrícula: 1744, lotado(a) na Secretaria de Educação - SME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E71DBE41

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 009/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL - 517420, ocupado pelo servidor CLAUDIO REGIS BEZERRA DE SOUZA, matrícula Nº: 71618, inscrito no CPF Nº: 055.973.353-40 e RG Nº: 20073710860 da Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN, com efeitos a partir da data 09 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:27CA3DAA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 010/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF Nº: 771.988.673-91 e RG Nº: 315828096 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C22E66DC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 011/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Várzea Alegre - CE, por meio do OFÍCIO Nº 002/2026 – GABINETE DO PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ, DE 05 DE JANEIRO DE 2026;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 015/2026 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2026;
3. O Termo de Convênio Nº 08-2025, de 02 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Várzea Alegre;
4. O Termo de Anuência à cessão da servidora FRANCISCA GILMARA DA SILVA NAZÁRIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal FRANCISCA GILMARA DA SILVA NAZÁRIO, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula Nº: 71686, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, sem ônus para o cedente, e efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de janeiro de 2027, podendo ser renovado por igual período e ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de 12 de janeiro de 2026, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:101B6FBB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2808/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) LUIS FELIPE JOSUE BANDEIRA PEIXOTO inscrito(a) no CPF Nº: 078.935.813-10 e RG Nº: 20090165491 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete I – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9E70063D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo do Contrato nº 2023.01.24.01-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 2701-15.452.0058.2.180 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio Ambiente). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Jo Jefferson Abrão Pereira Silva, Secretário, Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5F52EFEF

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de

Prazo do Contrato nº 2023.01.24.03-PMI, firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado pelo Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. Fundamento Legal: no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. Processo Administrativo: PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o objeto: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2025. Vigência: início em 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. Recursos Financeiros: nº 17.01-04.452.0032.2.137 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Transporte). Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário, Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN. Iguatu-CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C03B9587

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº: 2025.01.09-CONT01-SAAE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.17.01-SAAE

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

CONTRATADA(O): EMPRESA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.884.672/0003-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIDAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CLORO LIQUEFEITO ENVASADO EM CILINDROS DE 50, 68 E 900 KG, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026 - 1501.17.512.0029.2.091 – (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE IGUATU) - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:BB48F3C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0126PE

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO Nº 0126PE.A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, através da Secretaria de Saúde, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00h, do dia 02 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 0126PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Casa de Apoio às pessoas enfermas carentes que necessitam de atendimento médico na Cidade de Fortaleza/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/ ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará. Ipaporanga/CE, 15 de Janeiro de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:0BB6FAC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO N. 06.01.2026/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.12.31.1

Extrato do Contrato n. 06.01.2026/01. Inexigibilidade de Licitação n. 2025.12.31.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e a empresa/pessoa física JOZEMARIO DE SOUSA. **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades do Batalhão Especializado em Policiamento do Interior (BEPI), em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE. **Valor do Contrato:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Jozemario de Sousa.

Ipaumirim/CE, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:2CD99E5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.26-DL- SASDH

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 21 de Janeiro de 2025 início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, Nº 001.26-DL- SASDH, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. 15 de janeiro de 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:A202F642

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050.25-PE-FMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 28 de janeiro de 2026 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, Nº 050.25-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.**

E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. 15 de Janeiro de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:A2BAB925

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 002.26-DL-SAAE. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MOTOCICLETAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE IPUEIRAS/CE.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: rua Camaral Rodrigues Moreira, n 136 e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Ipueiras/CE, 16 de janeiro de 2026.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:652F6DFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ÀS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, parcialmente alterada pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, bem como na portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas, aliada ao registro de elevadas temperaturas, vem comprometendo o armazenamento de água, ocasionando sérios prejuízos ao abastecimento para consumo humano e animal, com reflexos diretos na qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC; e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal, para ser reconhecido e validado pelo Ente Federal, deve ser recente e levar em consideração os aspectos atuais, assim como demonstrar que a situação continua afetando a população, tratando-se esta da segunda renovação solicitada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada

como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre - FIDE, registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e de reabilitação do cenário afetado.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com a finalidade de reforçar as ações de assistência à população atingida, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D9D6B006

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ÀS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, parcialmente alterada pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, bem como na portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas, aliada ao registro de elevadas temperaturas, vem comprometendo o armazenamento de água, ocasionando sérios prejuízos ao abastecimento para consumo humano e animal, com reflexos diretos na qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC; e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal, para ser reconhecido e validado pelo Ente Federal, deve ser recente e levar em consideração os aspectos atuais, assim como demonstrar que a situação continua afetando a população, tratando-se esta da segunda renovação solicitada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre - FIDE, registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e de reabilitação do cenário afetado.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com a

finalidade de reforçar as ações de assistência à população atingida, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

DECRETO GAB/PMI Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ÀS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, parcialmente alterada pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, bem como na portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas, aliada ao registro de elevadas temperaturas, vem comprometendo o armazenamento de água, ocasionando sérios prejuízos ao abastecimento para consumo humano e animal, com reflexos diretos na qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC; e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal, para ser reconhecido e validado pelo Ente Federal, deve ser recente e levar em consideração os aspectos atuais, assim como demonstrar que a situação continua afetando a população, tratando-se esta da segunda renovação solicitada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre - FIDE, registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e de reabilitação do cenário afetado.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com a finalidade de reforçar as ações de assistência à população atingida, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:AF8BF35D

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PMI Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO

DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, localizado em Rua Sem Denominação Oficial, Fazenda São José, S/N, Município de Irauçuba, Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de programas habitacionais voltados a melhoria das condições de moradia da população local; **CONSIDERANDO** a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger, promover e garantir o direito à moradia digna; e **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 250,00m², localizado em Rua Sem Denominação Oficial, Fazenda São José, S/N, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Francisco Evaristo Lopes Maciel, que possui as seguintes confrontações: **AO SUL (FUNDOS):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9589342.00 m S e 408735.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9589351.00 m S e 408735.00 m E), com distância de 10,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor Francisco Evaristo Lopes Maciel; **AO OESTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P3 com coordenadas (9589356.00 m S e 408758.00 m E), e distância de 25,00 metros, confrontando a propriedade do senhor Francisco Evaristo Lopes Maciel; **AO NORTE (FRENTE):** Do ponto P4 com coordenadas (9589345.00 m S e 408759.00 m E), e distância de 10,00 metros, confrontando com a Rua SDO, Fazenda São José; **AO LESTE (LADO DIREITO):** Do P4 ao P1 com distância 25,00 metros, confrontando com propriedade do senhor Francisco Evaristo Lopes Maciel. Para finalizar a demarcação, o perímetro acima descrito encerra com 70,00 metros.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a famílias carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei nº 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba/CE, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:698AD391

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 13 de janeiro de 2026, pelo Servidor Francisco Marcelo Reis Chaves, exercente no cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, pertencente a Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá promover celeridade na instalação do Sistema GETRAN, para dar continuidade ao processo de municipalização do trânsito.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Marcelo Reis Chaves, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:53DA8FD6

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 135, de 06 de janeiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% do Salário base** do Servidor **REGINALDO DE MESQUITA PINTO MENDES**, portador da **MATRÍCULA: 0915144**, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B963ACE9

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA GAB/PMI Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.971, de 05 de abril de 2024, que trata da criação da nova organização administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba - IRAUPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **REGINALDO DE MESQUITA PINTO MENDES**, para exercer as funções de cargo de provimento em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUCUBA – IRAUPREV**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FFA96A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.354, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 181, de 14 de janeiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 33,20% do Salário base** do Servidor **BENEDITO MARCOS DA SILVA TEIXEIRA**, portador da **MATRÍCULA:** 0919698, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90A209B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.355, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 183, de 14 de janeiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% do Salário base** da Servidora **MARIA LUCIA MENDES CAXIAS**, portadora da **MATRÍCULA:** 0100331, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A6B1D507

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e **CONSIDERANDO** que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades

profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, a Servidora **RAQUEL DE AZEVEDO DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, portadora da **MATRÍCULA:** 0920005, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9649B900

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.356, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **GABRIEL MOTA FERREIRA**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60BD2901

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA CIDADÃ
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.01. Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2026.01.14.01**, cujo objeto é a **Aquisição de uma motocicleta para realização de atividades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Irauçuba - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, através do sítio: <https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>. Até às 17h00 do dia 21 de janeiro de 2026 - Irauçuba/CE, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO –
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BF4312B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.01.12.001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.12.001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
QUE EXERCE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de pessoal em razão da nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANDERSON IAGO BARBOSA LIMA** do cargo de origem de **Diretor da Divisão de Cultura**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:74779D2C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.01.12.002, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.12.002, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
QUE EXERCE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de pessoal em razão da nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ERISVAN RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo de origem de **Diretor da Divisão de Esportes**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:4E0404F9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.01.12.003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.12.003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
QUE EXERCE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de pessoal em razão da nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **EDUARDA PAULA BARBOSA BARROS** do cargo de origem de **Chefe da Seção de Projetos Culturais**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:97896E24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.01.12.004, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.12.004, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
QUE EXERCE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e de pessoal em razão da nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **LUZENILTON GOMES DE DEUS** do cargo de origem de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, aos 12 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:326D8F75

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.01.13.001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.13.001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, NA
FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, o Sr. **ANDERSON IAGO BARBOSA LIMA**, de conformidade com a Lei Municipal nº 724/2025, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 13 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Juliana Alves Freitas

Código Identificador:508122A7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.01.13.002, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.13.002, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, o Sr. **ERISVAN RODRIGUES DOS SANTOS**, de conformidade com a Lei Municipal nº 724/2025, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 13 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Juliana Alves Freitas

Código Identificador:3F169640

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.01.13.003, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.13.003, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, a Sra. **EDUARDA PAULA BARBOSA BARROS**, de conformidade com a Lei Municipal nº 724/2025, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 13 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Juliana Alves Freitas

Código Identificador:FC467513

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2026.01.13.004, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 2026.01.13.004, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, o Sr. **LUZENILTON GOMES DE DEUS**, de conformidade com a Lei Municipal nº 724/2025, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 13 de janeiro de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Juliana Alves Freitas

Código Identificador:04576271

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259018.

PROCESSO Administrativo Nº 202503310001 CMJ - CONTRATO Nº 20259018 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025041103 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): RADIO JAGUARETAMA FM - OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE SPOTS E VINHETAS, COLETIVAS DE IMPRENSA, ENTREVISTAS DE CAMPO E NOTAS OFICIAIS A SEREM DIVULGADAS/TRANSMITIDAS EM RÁDIO WEB JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- VALOR: R\$ 12.022,56 (doze mil e vinte dois reais e cinquenta e seis centavos) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Marcos Antonio de Lemos

Código Identificador:7A8AACEA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249031.

PROCESSO Administrativo Nº 2024051701 CMJ - CONTRATO Nº 20249031 - ORIGEM: Dispensa, sob o Nº 2024052001 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE FROTA PARA GERENCIAMENTO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E GERAÇÃO

DE ARQUIVOS EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS (S.I.M), CONFORME EXIGÊNCIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - VALOR: R\$ 4.080,00 (quarto mil e oitenta reais)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:043E4DA8

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249017.

PROCESSO Administrativo Nº 2024011001 - CMJ - CONTRATO Nº 20249017 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024011601 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): VALDIZIA PESSOA BRAGA COLACO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO BALCÃO DO CIDADÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.- VALOR: R\$ 44.049,60 (Quarenta e quarto mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:6BDDBD7E

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249020.

PROCESSO Administrativo Nº 2024020501 CMJ - CONTRATO Nº 20249020 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024020601 - CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA USO NO VEÍCULO LOCADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO. - VALOR: 40.449,20 (quarenta mil reais, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:FC54CD8C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249001.

PROCESSO Administrativo nº 2023120501 - CMJ - CONTRATO Nº 20249001 - ORIGEM: Tomada de Preços Nº 2023120501 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): ASCONJ – ASSESSORIA CONTABIL S S - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR: R\$ 158.899,39 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:407BF1F7

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259001.

PROCESSO Administrativo Nº 2024122601 CMJ - CONTRATO Nº 20259001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024123001 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR: R\$ 50.784,00 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:9EFB1948

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239005.

PROCESSO Administrativo Nº 2022123005CMJ - CONTRATO Nº 20239005 - ORIGEM: Dispensa Nº 2022123005 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): WILVERSON DOS SANTOS SOUZA - OBJETO:PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ELETRONICO DE DOCUMENTOS - GED, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. - VALOR: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte mil reais)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:AA597D5E

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249016.

PROCESSO Administrativo Nº 2024011502 CMJ - CONTRATO Nº 20249016 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024011902 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMOS DE REFERÊNCIA, ORIENTAÇÃO NO GERENCIAMENTO DA MATRIZ DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RELATIVAS À LEI FEDERAL 14.133/2021JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - VALOR: R\$ 53.033,40 (cinquenta e três mil, trinta e três reais e quarenta centavos)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:72D60CA6

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20249019.**

PROCESSO Administrativo Nº 2024013001 CMJ - CONTRATO Nº 20249019 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024013101 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. - VALOR: R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:8AE663ED

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20249010.**

PROCESSO Administrativo nº 2024010201 - CMJ - CONTRATO Nº 20249010 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024010201 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): E N CARNEIRO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. - VALOR: R\$ 52.444,08 (cinquenta e dois mil reais, quatrocentos e quarenta e quarto reais e oito centavos) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:538FF69D

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20249008.**

PROCESSO Administrativo Nº 00001.20231205/0001-04- CONTRATO Nº 20249008 - ORIGEM: Pregão Nº 2023121301 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:3BBFEA80

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20249009.**

PROCESSO Administrativo Nº 00001.20231205/0001-04- CONTRATO Nº 20249009 - ORIGEM: Pregão Nº 2023121301 CMJ

- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
- CONTRATADA(O): INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- VALOR: R\$ 81.696,00 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:EE9BA0CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20249007.**

PROCESSO Administrativo Nº 00001.20231205/0001-04- CONTRATO Nº 20249007 - ORIGEM: Pregão Nº 2023121301 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 -DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:C658EB53

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20259015.**

PROCESSO Administrativo Nº 20250127001 CMJ- CONTRATO Nº 20259015 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025020301 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): N. M. MEDEIRO PINHEIRO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.- VALOR: R\$ 49.680,00(Quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:397E0EA6

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20259012.**

PROCESSO Administrativo Nº 20250210001 CMJ - CONTRATO Nº 20259012 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025030602 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - VALOR: R\$ 46.565,04 (quarenta e seis mil,

quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:8D7B2773

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259006.

PROCESSO Administrativo Nº 20250115001 CMJ- CONTRATO Nº 20259006 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025013101 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): MAIA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.- VALOR: R\$ 97.152,00(noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:DDE2438F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259011.

PROCESSO Administrativo Nº 20250115002 CMJ- CONTRATO Nº 20259011 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025021301 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): RODOLFO MORAIS DA CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.- VALOR: R\$ 75.072,00(Setenta e cinco mil e setenta e dois reais)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:87A3CE8A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239003.

PROCESSO Administrativo Nº 2022123002 - CMJ - CONTRATO Nº 20239003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2022123002 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.- VALOR: R\$ 52.915,44 (Cinquenta e dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:A80E9C3C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259008.

PROCESSO Administrativo Nº 20250203004 CMJ - CONTRATO Nº 20259008 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025021101 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, MEMORIA DE CALCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, ELABORAÇÃO DE PARECER NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E MEDIÇÕES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE. - VALOR: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:092569FB

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249011.

PROCESSO Administrativo nº 2024010202 - CMJ - CONTRATO Nº 20249011 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024010202 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): A M SERVIÇOS - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR: R\$ 41.952,00 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:B98BD18B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249013.

PROCESSO Administrativo Nº 2024010301 CMJ - CONTRATO Nº 20249013 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024010301 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): SOL & MAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E GRAFICA LTDA - ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, SEM CONDUTOR, PARA USO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - VALOR: R\$ 45.208,80 (quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:5D76B047

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249024.

PROCESSO Administrativo nº 2024022101 CMJ - CONTRATO Nº 20249024 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024030101 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a gestão das informações dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho)

para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S2240 - Condições Ambientais do Trabalho (Fatores de Riscos), com Elaboração de laudos, PGR -Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT-Laudo técnico das condições ambientais do trabalho, PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário, para realização da 4ª fase do e-social SST da Câmara Municipal de Jaguarétama - VALOR: R\$ 14.517,60(Quatorze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:C937566C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259007.

PROCESSO Administrativo Nº 20250122001 CMJ- CONTRATO Nº 20259007 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025020303 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): YML SERVICOS - OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA JUNTO À CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.- VALOR: R\$ 44.160,00(quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais)- VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:A2397254

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259016.

PROCESSO Administrativo Nº 20250127002 CMJ - CONTRATO Nº 20259016 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025020302 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): N. M. MEDEIRO PINHEIRO - OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, GUARDA, ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, ARQUIVAMENTO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EM FASE CORRENTES, INTERMEDIÁRIOS E PERMANENTES EM SUPORTE PAPEL ACONDICIONADOS EM CAIXAS ARQUIVOS. - VALOR: R\$ 38.088,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oito reais) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:ED498E65

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259014.

PROCESSO Administrativo Nº 20250225002 CMJ - CONTRATO Nº 20259014 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025031801 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): FRADENET SERVIÇOS DE COMUNICACAO MULTIMÍDIA EIRELI - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, - VALOR: R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:2C36590B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259013.

PROCESSO Administrativo Nº 20250225002 CMJ - CONTRATO Nº 20259013 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025031801 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): R LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA - VALOR: R\$ 8.520,00 (Oito mil, quinhentos e vinte reais) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:7C9DBFC1

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249026.

PROCESSO Administrativo nº 2024020602 CMJ - CONTRATO Nº 20249026 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024030402 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): 53.878.516 MARIA JOSE DE OLIVEIRA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ALIMENTÍCIO PARA LANCHES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE. - VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) – Vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:386E6644

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259003.

PROCESSO Administrativo Nº 20250108001 CMJ - CONTRATO Nº 20259003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025011302 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): A. JAKSON PINHEIRO - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - VALOR: R\$ 29.918,40 (Vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) - Vigência: 01 de Janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:9136CC9A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259020.

PROCESSO Administrativo Nº 2025042302 CMJ - CONTRATO Nº 20259020 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025160602 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA -

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - VALOR: R\$ 10.750,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:8B8FF3B4

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259002.

PROCESSO Administrativo Nº 20250108002 CMJ - CONTRATO Nº 20259002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025011301 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E., EXERCÍCIO 2026 JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - VALOR: R\$ 11.130,00 (Onze mil e cento e trinta reais) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:E6C49839

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249021.

PROCESSO Administrativo nº 2024020701 - CMJ - CONTRATO Nº 20249021 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024020801 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) - VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:E878C4DA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259004.

PROCESSO Administrativo Nº 20250108003 CMJ - CONTRATO Nº 20259004 - ORIGEM: Dispensa Nº 20240110003 CMJ - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O): QUITERIA MARIA BANDEIRA PINHEIRO - OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E ITINERANTES, CONVOCADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR: R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA: 01 de

janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:F7E567F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 046/2026/SEDUC JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 046/2026/SEDUC Jaguaratama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20212741, 20211559 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação o Sr. José Jorge Rodrigues de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaratama/CE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaratama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos nº 20212741 e nº 20211559, oriundos do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021122002-ADM, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária 7SERV Gestão de Benefícios – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto a contratação de serviços de gerenciamento de frota para aquisição de combustíveis, destinados a atender às necessidades do Município de Jaguaratama/CE, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.03.16.01-SRP do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

I – Gestora do Contrato: Luclecia da Silva Lopes, Matrícula: 300183-0

II – Fiscal do Contrato: Antônio Ronielle Matias Bezerra, Matrícula: 141739-8

Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaratama, aos 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:E6C12ED7**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM****CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
LEI 543/2025****LEI Nº 543/2025**

DISPÕE SOBRE O BANCO PRIORITÁRIO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes e de acordo com o art. 62, §8º da Lei Orgânica Municipal, promulga e sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Banco Prioritário de Professores Efetivos para Ampliação de Carga Horária no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jardim/CE, destinado a suprir carências reais e demais substituições, especialmente para o atendimento da jornada de tempo integral, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, que estabelece normas para a valorização dos profissionais da educação básica pública.

Art. 2º A ampliação de carga horária será oferecida, com prioridade, aos professores efetivos da seguinte forma:

- I**—Prioritariamente, aos professores com maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
II—Preferencialmente, na mesma unidade escolar onde o professor já exerce sua jornada regular, desde que haja carência e não haja professor contratado no respectivo horário;
III—Inexistindo carência na unidade de origem, poderá ser concedida ampliação na unidade escolar mais próxima, de acordo com a conveniência pedagógica e administrativa.

Art. 3º A ampliação de carga horária observará, obrigatoriamente:

- I**— A compatibilidade de horários com a jornada regular;
II— Os limites legais de jornada de trabalho;
III— O interesse da administração pública e a conveniência pedagógica;
IV— Critérios objetivos estabelecidos em regulamento, priorizando a continuidade pedagógica e a valorização profissional.

Art. 4º Somente após esgotadas as possibilidades de ampliação da carga horária entre os professores efetivos, poderá o Município realizar a contratação temporária, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, definindo os critérios, procedimentos e a forma de inscrição e convocação no Banco Prioritário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Jardim/CE, em 13 de outubro de 2025

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO

Presidente da Câmara Municipal de Jardim/CE

Publicado por:

Ricardo Sousa Dos Santos

Código Identificador:478017F3**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

Nº 2025.12.15.1. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DO PSF DA LAGOA DO ALTO E DA UNIDADE DE SAÚDE XI LOCALIZADA NO BAIRRO FREI DAMIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 19 de janeiro de 2026 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 02 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 02 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). Jardim/CE, 15 de janeiro de 2026.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:8472C576**LICITAÇÃO****EXTRATO DO 1º (ADITIVO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 11.12.2024/01, REFERENTE À LICITAÇÃO
NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
2024.09.24.1**

Extrato do 1º (ADITIVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.12.2024/01, referente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.24.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Trata-se de termo aditivo ao contrato administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE PADRÃO I, LOCALIZADO NA SERRA BOCA DA MATA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. **Do fundamento legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 105 da Lei 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em prorrogar por 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e José de Alencar Callou Neto.

Jardim/CE, 11 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:4497CFBF**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI****PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM
DISPUTA Nº 20260108-02/2026**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20260108-02/2026. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de material para manutenção de Poços para o município de Jati, no valor estimado de R\$ 54.801,05 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e um reais e cinco centavos).

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2025.12.15.1**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Lícita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 21 de Janeiro de 2026 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Lícita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 15 de Janeiro de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:FDB1640B

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
20260108/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260108/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES, PREVENTIVAS E CORRETIVAS no valor estimado de R\$ 134.662,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais). A sessão será realizada através do Portal Lícita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Janeiro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Lícita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 15 de Janeiro de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:6F071D6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.03/2026 - GAB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO
Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 47.765.663/0001-60.
Valor do Contrato: R\$ 23.986,68 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0202.04.122.0402.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.
Assina pela Contratante: ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Cargo: CHEFE DE GABINETE
Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0C6171E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.06/2026 - ADM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 47.765.663/0001-60.
Valor do Contrato: R\$ 8.475,05 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0404.04.122.0402.2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.
Assina pela Contratante: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:18977F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.05/2026 – AGRIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 47.765.663/0001-60.
Valor do Contrato: R\$ 657.586,92 (seiscentos cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.069 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Assina pela Contratante: ANTONIO RIBEIRO BARROS
Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ANTONIO RIBEIRO BARROS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C8EDC876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Madalena, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato Nº 0204.03/2025 - AGRIC, decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.05/2025 - AGRIC - DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003.02/2025 - AGRIC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

CONTRATADA: EGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

VALOR GLOBAL: Valor Total R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocento reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808.20.122.2011.2.069, elemento de despesa 3.3.90.39.00;

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: ELLEN GIOVANNA DE SOUSA OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS.

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:208BC445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.07/2026 - SEMAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 - PE - PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 - PE - SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.765.663/0001-60.

Valor do Contrato: R\$ 30.111,62 (trinta mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 - PE - SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.038 - ASSISTENCIA SOCIAL/MANUT. DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Assina pela Contratante: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5821CD4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2212.01/2025 - ADM.**

VENCEDOR: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita CNPJ 02.288.268/0001-04, localizado a Rua Lauro Maia, Nº 1120, CEP 60.055-295, Bairro Fátima - Fortaleza - CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Objeto a **SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS (WEB), JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I - Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II - Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III - Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV - Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 15 de Janeiro de 2026.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1963A42A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.01/2026 - SME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 - PE - PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM**Secretaria:** EDUCAÇÃO**Contratado:** MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ:** 47.765.663/0001-60.**Valor do Contrato:** R\$ 126.398,35 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2026.**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.011 – EDUCAÇÃO/MANUT. SECRETARIA.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.**Assina pela Contratante:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**Assina pela Contratada:** ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:373FE71D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

A Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Madalena, torna público o extrato do ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao Contrato Nº **0611.01/2025 – SME**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1305.01/2025 – PE – SRP**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.01/2025 – SME** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0611.01/2025 – SRP – SME**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLET'S PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;**CONTRATADO(A):** PRO COMMERCE LTDA;**VALOR GLOBAL:** R\$ 539.994,00 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0503.12.361.1201.2.029 - Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;**PRAZO DE DURAÇÃO:** 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência original;**ASSINA PELA CONTRATADO(A):** HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES;**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 30 de Dezembro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:32AAD34F**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.04/2026 – OBRAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM****Secretaria:** OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Contratado:** MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ:** 47.765.663/0001-60.**Valor do Contrato:** R\$ 229.862,64 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2026.**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.064 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA.**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.**Assina pela Contratante:** CRISTIANO BARROS UCHOA**Cargo:** SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**Assina pela Contratada:** ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:122CC125**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.02/2026 – SMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM****Secretaria:** SAÚDE**Contratado:** MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ:** 47.765.663/0001-60.**Valor do Contrato:** R\$ 284.071,80 (duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e um reais e oitenta centavos).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2026.**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.078 - SAÚDE/MANUT. SECRETARIA .**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.**Assina pela Contratante:** CRISLENE BARROS UCHOA**Cargo:** SECRETÁRIA DE SAÚDE**Assina pela Contratada:** ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1913B482

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0701.01/2026 - SRP - PE - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.01/2025 – PE – SRP - SAAE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07/01/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA NA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.01/2025 – PE – SRP - SAAE**, correspondendo ao seguinte valor: **EMPRESA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, com sede em Sítio Alto Fechado, S/Nº – Pavuna – CEP 61.800-000 – Pacatuba - Ceará, inscrita no CNPJ/MF com o nº 12.884.672/0003-58 e CGF nº 06.902917-2, vencedora do **ITEM 05** – com o valor global de **R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **0112.01/2025 – PE – SRP - SAAE** - Signatários: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS – **DIRETOR DO SAAE – Empresa Detentora: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A - JEFFERSON TEXEIRA**. Data da assinatura da Ata, 07 de Janeiro de 2026. Madalena - CE, 07 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9D5ADB64

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701.18/2026 - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701.18/2026 - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0701.01/2026 - SRP - PE - SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.01/2025 – PE – SRP - SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2511.01/2025 - SAAE

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
Valor do Contrato: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.01/2025 – PE – SRP - SAAE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA NA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 1111.17.122.1704.2.104 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Assina pela Contratante: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Cargo: DIRETOR DO SAAE
Assina pela Contratada: JEFFERSON TEXEIRA
Cargo: TITULAR

Madalena - CE, 07 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:03CD0B90

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.03/2026 - SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1201.03/2026 - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1205.01/2025 - SRP - PE - SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1703.01/2025 – PE – SRP - SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.01/2025 - SAAE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: MAXXIMUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor do Contrato: R\$ 223.917,50 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1703.01/2025 – PE – SRP - SAAE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 1111.17.122.1704.2.104 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Assina pela Contratante: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Cargo: DIRETOR DO SAAE
Assina pela Contratada: DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS
Cargo: TITULAR

Madalena - CE, 12 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9ED993EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/GP/2026

PORTARIA Nº 05/GP/2026

DESIGNA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA PARA A ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DO ANO DE 2026 DOMUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal está iniciando organização do evento em comemoração ao Carnaval 2026 do Município de Mauriti, a ser comemorado nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de definir a Comissão Central Organizadora, que será responsável por organizar os preparativos para o evento, monitorando o bom andamento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central Organizadora para a organização dos eventos em comemoração Carnaval de 2026 do Município de Mauriti:

Raquel da Silva Linhares - Presidente;
Francisco Ítalo de Sousa Caldas- Membro;
Rita Ligianne Gonçalves de Araújo - Membro;
Ana Paula Tavares Araújo - Membro;
Francisco Mário Coelho Leite Filho - Membro;
Sandra Raquel Ferreira de Oliveira - Membro;
Maria Tamires Cruz Figueiredo- Membro.

Art. 2º - À Comissão ora designada caberá a responsabilidade sob a organização, promoção e gerenciamento do evento, observando todos os preceitos legais.

Art. 3º - A Comissão Central Organizadora gozará de autonomia e independência para definir e realizar ações que garantam o bom andamento das comemorações e contará com o apoio de toda a estrutura administrativa para tanto.

Art. 4º - A Comissão Central Organizadora poderá instituir regulamento acerca das atividades a serem desempenhadas, bem como regras que se façam necessárias e outras matérias para a organização do evento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 14 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:13082B48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2026.01.13.01/PE. Objeto: aquisição de Material Gráfico para as diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Início do cadastramento das propostas a partir de **19/01/2026**. Abertura das propostas: **02/02/2026 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Pregoeira no setor de licitação, sítio à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:94646673

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPÕE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS PARA A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA
CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO
DE MAURITI/CE, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL
Nº 1.948/2025.**

Portaria nº 02/2026

Mauriti-CE, 12 de janeiro de 2026

DISPÕE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 1.948/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nomeação nº. 002/GP/2024, expedida pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 128, V, da Lei Municipal Orgânica do Município de Mauriti-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.948/2025 de 12 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a ampliação definitiva de carga horária dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar os procedimentos internos, os fluxos administrativos e os instrumentos operacionais necessários à execução da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas operacionais para o processo de ampliação definitiva da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti/CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025.

Art. 2º O processo de ampliação definitiva da carga horária será instaurado mediante Edital público, expedido pela Secretaria Municipal de Educação – SME, com base em levantamento semestral das vagas definitivas existentes nas unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como na análise do impacto financeiro e da viabilidade orçamentária.

Art. 3º A ampliação definitiva da carga horária será autorizada em caráter excepcional, condicionada, cumulativamente, à existência de carência definitiva devidamente comprovada pela Secretaria Municipal de Educação, a viabilidade orçamentária e à manifestação expressa do servidor interessado, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – possuir estabilidade no serviço público municipal, com estágio probatório devidamente concluído;

II – encontrar-se em efetivo exercício da função docente em sala de aula e ter percebido ampliação de carga horária nos últimos 7 (sete) anos que antecedem a publicação do primeiro Edital de ampliação definitiva de jornada, desde que comprovados, no mínimo, 3 (três) anos consecutivos de efetiva lotação em sala de aula dentro desse intervalo, comprovada mediante apresentação de Declaração de Lotação e Ficha Financeira, estando devidamente lotado em sala de aula no momento do requerimento;

III – caso tenha exercido cargos de direção, coordenação, suporte pedagógico, ou tenha estado licenciado ou afastado do exercício da docência exclusivamente em razão do desempenho de mandato de dirigente sindical, comprovar o retorno ao exercício em sala de aula por, no mínimo, 1 (um) ano imediatamente anterior ao requerimento, comprovado através do censo escolar;

IV – não possuir penalidades administrativas aplicadas nos últimos 12 (doze) meses;

V – possuir formação e habilitação compatíveis com a carência existente, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

VI – não se encontrar em condição de readaptação funcional.

§ 1º Exclusivamente para fins de comprovação do requisito previsto no inciso II deste artigo, considera-se como ano ampliado aquele em que o professor tenha exercido ao menos 01 (um) mês de carga

horária ampliada, independentemente de continuidade ou de eventual interrupção durante o ano letivo.

§2º Para fins de classificação no processo de ampliação definitiva da carga horária, o tempo de exercício em carga horária ampliada referido no inciso II deste artigo será integralmente apurado em anos, meses e dias, conforme documentação oficial apresentada pelo servidor, não se aplicando, para esse fim, a regra prevista no § 1º, devendo ser observadas as regras de contagem estabelecidas no art. 4º desta Portaria.

§ 3º A formação e a habilitação compatíveis com a carência existente deverão atender às exigências legais e normativas aplicáveis à etapa, modalidade e área de ensino da vaga ofertada, conforme definido no Edital e nas normas educacionais vigentes.

§ 4º Considera-se readaptação funcional a situação formalmente reconhecida por ato administrativo, decorrente de laudo médico oficial, que imponha restrição ao exercício da docência em sala de aula.

Art. 4º A classificação dos servidores habilitados no processo de ampliação definitiva da carga horária observará, como critério principal, o maior tempo de efetivo exercício em carga horária ampliada, apurado em anos, meses e dias, devidamente comprovado por documentação oficial, nos termos do § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.948/2025.

§ 1º Para fins de apuração do tempo de efetivo exercício em carga horária ampliada, considerar-se-á:

- I – ano: período correspondente a 12 (doze) meses completos de efetivo exercício;
- II – mês: período igual ou superior a 30 (trinta) dias de efetivo exercício;
- III – dia: o efetivo dia comprovado de exercício em sala de aula.

Art. 5º A matrícula funcional decorrente da ampliação definitiva da carga horária constitui vínculo funcional autônomo, para todos os efeitos administrativos, financeiros e funcionais, devendo ser registrada e gerida de forma independente da matrícula originária do servidor.

§1º O tempo de serviço, a progressão funcional, as vantagens pecuniárias, licenças, afastamentos e demais direitos estatutários serão apurados exclusivamente com base no efetivo exercício vinculado a cada matrícula, sendo vedado o aproveitamento recíproco de tempo entre elas.

§2º As vantagens de caráter pessoal somente produzirão efeitos na matrícula em que forem legalmente adquiridas, não gerando reflexos automáticos na outra matrícula.

§3º A cessação, suspensão ou revogação da ampliação definitiva implicará a extinção da matrícula correspondente, sem prejuízo da manutenção integral dos direitos vinculados à matrícula originária do servidor.

§4º A matrícula decorrente da ampliação não poderá ser utilizada como base para concessão, cálculo ou antecipação de direitos cujo fato gerador esteja vinculado à matrícula originária, nem vice-versa.

Art. 6º A ampliação implicará lotação obrigatória do servidor na escola ou localidade para onde houver concorrido, observados a carência definitiva apurada pela Secretaria Municipal de Educação e os critérios técnicos, pedagógicos e administrativos.

§1º Para fins administrativos, considera-se remoção qualquer alteração voluntária de lotação da matrícula ampliada, a pedido do servidor, inclusive permuta, cessão, deslocamento ou mudança de unidade escolar, independentemente da nomenclatura adotada.

§2º Durante o prazo mínimo de permanência previsto em lei, não será admitida solicitação de remoção ou alteração de lotação da matrícula ampliada, salvo na hipótese de extinção da vaga ou reestruturação da rede municipal devidamente justificada.

§3º A assunção de cargo comissionado, função gratificada ou qualquer outra atividade incompatível com o exercício da docência em sala de aula implica descumprimento das condições da ampliação, sujeitando o servidor à revogação da matrícula ampliada.

§4º A revogação da ampliação será formalizada por ato administrativo motivado, assegurado ao servidor o direito à ciência do ato, sem

prejuízo da imediata cessação dos efeitos financeiros da matrícula ampliada.

§5º A matrícula originária do servidor não será afetada pela lotação, revogação ou cessação da matrícula ampliada, permanecendo íntegros os direitos a ela vinculados.

Art. 7º Fica vedada a concessão de ampliação definitiva da carga horária ao servidor que, no momento do requerimento ou da análise do pedido:

- I – encontre-se em condição de readaptação funcional que o impeça, total ou parcialmente, do exercício da docência em sala de aula;
- II – não esteja em efetivo exercício da função docente em sala de aula, ainda que esteja desempenhando funções administrativas, pedagógicas, comissionadas ou de representação sindical;
- III – esteja afastado do exercício da docência em sala de aula por motivo diverso do efetivo exercício da função docente, incluídas licenças, afastamentos ou cessões, ainda que previstos em lei.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, considera-se efetivo exercício da docência exclusivamente a atuação direta em sala de aula, com regência de classe, devidamente comprovada.

Art. 8º A publicação do Edital semestral fica condicionada à existência de carência definitiva e à viabilidade orçamentária, podendo o Edital declarar a inexistência de vagas no período.

Art. 9º Na hipótese de concorrência entre candidatos classificados para a mesma vaga, após a aplicação do critério principal de classificação, serão adotados, sucessivamente e nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – possuir lotação na unidade escolar onde se verifica a existência da vaga;
- II – maior tempo de efetiva experiência em docência em sala de aula na rede pública municipal;
- III – maior carga horária de capacitação na área do magistério, comprovada por certificados ou declarações emitidos por instituição ou órgão competente;
- IV – maior idade cronológica.

§1º O tempo de efetiva lotação em sala de aula previsto no caput deste artigo, será apurado em anos, meses e dias, com base na documentação apresentada pelo candidato, observadas as regras previstas na Lei Municipal nº 1.948/2025.

§ 2º Para fins de apuração do tempo de efetiva lotação, considerar-se-á:

- I – ano: período correspondente a 12 (doze) meses completos de efetivo exercício;
- II – mês: período igual ou superior a 30 (trinta) dias de efetivo exercício;
- III – dia: o efetivo dia comprovado de exercício em sala de aula.

Art. 10º O Edital deverá conter, no mínimo:

- I – identificação das unidades escolares, com indicação da localidade, etapa, modalidade e área de ensino que apresentem carência definitiva;
- II – quantitativo de vagas disponíveis para ampliação;
- III – requisitos para inscrição dos interessados;
- IV – prazo, local e forma de inscrição;
- V – relação da documentação exigida;
- VI – critérios de classificação e de desempate;
- VII – cronograma das etapas do processo.

Art. 11 O professor interessado em concorrer à ampliação definitiva da carga horária deverá protocolar requerimento próprio junto à Secretaria Municipal de Educação – SME, instruído com a documentação exigida no Edital e na Lei Municipal nº 1.948/2025.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido no Edital, sob pena de indeferimento.

Art. 12 Os processos de ampliação definitiva da carga horária serão analisados pela Comissão de Ampliação de Carga Horária, designada por ato específico do Chefe do Poder Executivo, observada a sua composição mínima.

Parágrafo único. A Comissão de Ampliação de Carga Horária observará, obrigatoriamente, a composição mínima prevista no art. 8º da Lei Municipal nº 1.948/2025, devendo contar com, no mínimo, 01 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mauriti – SINSEM, sob pena de nulidade do processo.

Art. 13 Compete à Comissão de Ampliação de Carga Horária:

I – analisar os requerimentos e a documentação apresentada;

II – verificar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares;

III – aplicar os critérios de prioridade e de desempate previstos no Edital e na Lei Municipal nº 1.948/2025;

IV – emitir parecer técnico conclusivo, devidamente fundamentado.

Art. 14 Caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar do processo de ampliação definitiva da carga horária, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação.

§1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à Comissão de Ampliação de Carga Horária.

§2º A Comissão apreciará o recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, emitindo parecer fundamentado.

§3º O julgamento do recurso não terá efeito suspensivo, salvo quando comprovado erro material ou ilegalidade manifesta.

§4º O resultado dos recursos será divulgado juntamente com a classificação final do processo.

Art.15 Na hipótese de desistência, indeferimento, revogação ou impossibilidade de concessão da ampliação definitiva da carga horária ao candidato classificado, será convocado o próximo servidor habilitado, respeitada rigorosamente a ordem de classificação e a validade do Edital.

Art. 16. A ampliação definitiva da carga horária somente produzirá efeitos funcionais e financeiros após o cumprimento cumulativo das seguintes etapas:

I – publicação do ato concessivo no órgão oficial de divulgação do Município;

II – efetiva lotação do servidor na unidade escolar ou localidade que apresente carência definitiva devidamente comprovada

III – criação da nova matrícula funcional, correspondente à jornada de 20 (vinte) horas semanais;

Parágrafo único. É vedada a produção de efeitos retroativos da ampliação, bem como o exercício da carga horária ampliada ou o pagamento de quaisquer vantagens dela decorrentes antes do cumprimento integral das etapas previstas neste artigo.

Art. 17 O ato administrativo final de concessão da ampliação definitiva da jornada não gera direito adquirido, ficando sua eficácia condicionada à viabilidade orçamentária e financeira, bem como ao estrito cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GILBERTO JUCA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – SME

Portaria nº 002/GP/2024

Publicado por:

Gecyany Severo da Silva

Código Identificador:AF5BCA80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.14.01/CE. Objeto: a**CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NO PÁTIO CENTRAL DO SANTUÁRIO DA MÃE RAINHA, NO SÍTIO GRAVATAZINHO EM MAURITI-CE.** Empresa vencedora: **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.312.771/0001-34. Valor total de (R\$ 204.837,05). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 15 de janeiro de 2026.

SANTINO MARCONES FERNANDES LACERDA -

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:095AE176

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1812.001-2024- 01.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.001-2024 - CONTRATO Nº 1812.001-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.001-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 20.883,50 (vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 41.767,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:08432C2C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1812.002-2024- 01.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.002-2024 - CONTRATO Nº 1812.002-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.002-2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 17.085,50 (dezesete mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 34.171,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:C095EFCF

**SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1812.004-2024- 01.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.004-2024 - CONTRATO Nº 1812.004-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.004-2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O): 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 12.813,25 (doze mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 25.626,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6B51A512

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1812.003-2024- 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812.003-2024 - CONTRATO Nº 1812.003-2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 1812.003-2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): 35.972.435 JOSELENA PIRES ALVES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 15.564,80 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 31.129,60 (trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9185D9C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE Nº 028/2025

ATO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE Nº 028/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 041212732025, em conformidade com o que estabelece o Art. 27, §1º, §2º e §5º da Lei nº 1378/2020, Art. 26, §2º Inciso III da EC nº 103/19 c/c art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SOARES**, inscrita no CPF nº 844.895.963-91, matrícula/PREFEITURA nº 01602276, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos mensais no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), reajustados de acordo com o Art. 60-A, caput, da Lei Municipal 1.378/2020.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o art. 26, §2º, Inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019, garantido o valor mínimo do benefício conforme o § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988, correspondendo a 60% (sessenta por

cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput e no § 1º do art. 26 da EC 103/2019, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

Data fim do Cálculo	04/12/2025
Total de Competência	262
Soma das 100% das contribuições atualizadas	R\$ 452.696,96
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 1.727,85
60% da Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 1.036,71
Quantidade de anos de contribuição que ultrapassam 20 anos de contribuição	0
Pontos percentuais acumulados por exceder 20 anos de contribuição	0,0
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R\$ 0,00
Valor total da Média	R\$ 1.036,71
Complementação do salário mínimo por força do § 2º do art. 201 da CF/1998	R\$ 481,29
Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.518,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 09 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:9AFC71F2

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 026/2025

ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 026/2025

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº130312442025, em conformidade com o que estabelece o Art. 29, Incisos I e II da Lei nº 1.378 de 15 junho de 2020 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III da CF/88, com relação dada pela EC nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **JOANA DARC DA CONCEIÇÃO**, matrícula/PREFEITURA nº 1601598, CPF nº 326.079.113-20, RG nº 2023286073-9, Órgão Expedidor: SSP/CE, residente e domiciliada no SÍTIO UNHA DE GATO, S/N, ZONA RURAL, MILAGRES/CE, CEP: 63250-000, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB, com proventos mensais no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), reajustados de acordo com o Art. 60 - A, caput, da Lei Municipal 1.378/2020.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o Art. 60, § 4º da Lei 1.378/2020, que prevê o percentual de 60% (sessenta por cento) da média aritmética de todo o período contributivo com o acréscimo de 02 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos.

Data fim do Cálculo	31/10/2025
Total de Competência	347
Soma das 100% das contribuições atualizadas	R\$ 494.535,90
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 1.425,18
60% da Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 855,11
Quantidade de anos de contribuição que ultrapassam 20 anos de contribuição	10
Pontos percentuais acumulados por exceder 20 anos de contribuição	0,2
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R\$ 285,04
Valor total da Média	R\$ 1.140,14
Complementação do salário-mínimo por força do § 2º do art. 201 da CF/1998	R\$ 377,86

Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.518,00
------------------------------------	--------------

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 02 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL

Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:492A3145

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 029/2025**

**ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 029/2025**

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 081212742025, em conformidade com o que estabelece o Art. 54, incisos I e II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e 3º, § 6º e inciso II da Lei nº 1.378 de 15 de junho de 2020 c/c art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 103/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA MARLUCE PATRICIO FERNANDES**, inscrita no CPF nº 958.042.263-04, matrícula/PREFEITURA nº 1613952, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA/ZELADORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB, com proventos mensais no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), reajustados de acordo com o Art. 60-A, caput, da Lei Municipal 1.378/2020.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados em conformidade com o Art. 60, § 4º da Lei 1.378/2020, que prevê o percentual de 60% (sessenta por cento) da média aritmética de todo o período contributivo com o acréscimo de 02 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos.

Data fim do Cálculo	08/12/2025
Total de Competência	306
Soma das 100% das contribuições atualizadas	R\$ 339.552,35
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 1.109,65
60% da Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 665,79
Quantidade de anos de contribuição que ultrapassam 20 anos de contribuição	12
Pontos percentuais acumulados por exceder 20 anos de contribuição	0,24
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R\$ 266,32
Valor total da Média	R\$ 932,10
Complementação do salário mínimo por força do § 2º do art. 201 da CF/1998	R\$ 585,90
Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.518,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 10 de dezembro de 2025.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente – PREVIMIL

Portaria nº 329/2025 – GP

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:4B4342F3

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
PORTARIA Nº 001/2026**

Portaria nº 001/2026 Milagres/CE, 15 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre o limite da Taxa Administrativa para cobertura das despesas do RPPS com utilização dos recursos previdenciários.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do Art. 25 da Lei Municipal nº 1235/2014, de 03 de Dezembro de 2014, alterado pelo Art. 2ª da Lei 1.443/2022, de 12 de Janeiro 2022 c/c **Art. 84 da Portaria nº 1.467/2022 MTP.**

R E S O L V E:

Art. 1º- Fixar o valor máximo das despesas administrativas do RPPS para o exercício financeiro de 2026, em três vírgula seis pontos percentuais do valor total das Remunerações de Contribuição pagas em 2025 aos segurados do PREVIMIL no exercício financeiro de 2025, na forma da tabela abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
(a) Total das Remunerações de Contribuição pagas em 2025.	28.658.097,97
(b) = (3% x a) 3% Taxa de Administrativa para o exercício Financeiro de 2026.	859.742,93
(c) = (20% x b)	171.948,58
(d) = (b + c) Limite Total das Despesas Administrativas para 2026.	1.031.691,51

Art. 2º - O total das remunerações de contribuição serão apurados com base no resumo geral da folha de pagamento dos segurados do RPPS, individualizado por cada mês do exercício anterior, que servirá de anexos deste instrumento.

Art. 3º - Os resumos da folha de pagamento de que trata o artigo 2º, serão fornecidos pelo setor de RH do município com nítida separação por mês, sendo de sua total responsabilidade a fidelidade dos dados neles existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Milagres, Estado do Ceará, em 15 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM

Diretor Presidente

Port - Nº 018/2026-GP

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ADMINSTRATIVAS
DO PREVIMIL PARA 2026**

Base Legal: Art. 2º Lei Municipal nº 1.443/2022 c/c Art. 84 da Portaria nº 1.467/2022 MTP.

OBS: Cálculo FOPAG 2025 + 13 Salário 2025

FOPAG PREFEITURA SERVIDORES ATIVOS – 2025	R\$ 27.811.325,17
B) FOPAG COMPLEMENTAR e PISO ENFERMAGEM - 2025	R\$ 757.260,91
SUB – TOTAL a+ b	R\$ 28.568.586,10
C) FOPAG CÂMARA MUNICIPAL – 2025	R\$ R\$ 89.511,87
D) TOTAL GERAL DA FOPAG – 2025 (a + b + c) = D	R\$ 28.658.097,97
E) D x 3% = R\$ 28.658.097,97 X 3% Base Legal: 1º do Art. 2º Lei Municipal nº. 1.443/2022	R\$ 859.742,93
F) 20% x E Base Legal: 2º Art. 2º Lei Municipal nº. 1.443/2022 c/c 4º do Art. 84 da Portaria nº. 1.467/2022	R\$ 171.948,58
G) E + F = R\$ 859.742,93 + R\$ 171.948,58 VALOR DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA 2026	R\$ 1.031.691,51
Resto de Custeio 2025	R\$ 206.882,79

FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR e Piso da Enfermagem – 2025

MESES	VALOR Base de Cálculo de Contribuição Complementar	Piso Enfermagem	TOTAL GERAL
JANEIRO	R\$ 6.121,53	R\$ 54.477,33	
FEVEREIRO	R\$ 6.656,47	R\$ 54.477,33	
MARÇO	R\$ 21.927,47	R\$ 54.477,33	
ABRIL	R\$ 303,60	R\$ 53.360,34	
MAIO	R\$ 2.947,58	R\$ 53.360,34	
JUNHO	R\$ 4.090,35	R\$ 53.360,34	
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 53.360,34	
AGOSTO	R\$ 3.428,31	R\$ 53.360,34	
SETEMBRO	R\$ 4.431,78	R\$ 53.360,34	
OUTUBRO	R\$ 5.713,85	R\$ 53.360,34	
NOVEMBRO	R\$ 5.818,72	R\$ 53.360,34	
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 52.753,27	
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 52.753,27	
TOTAL	R\$ 61.439,66	R\$ 695.821,25	R\$ 757.260,91

FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVOS – 2025

MESES	VALOR Base de Cálculo de Contribuição	TOTAL GERAL
JANEIRO	R\$ 2.147.226,40	
FEVEREIRO	R\$ 2.239.687,59	
MARÇO	R\$ 2.161.792,75	
ABRIL	R\$ 2.140.373,39	
MAIO	R\$ 2.156.973,58	
JUNHO	R\$ 2.131.530,93	
JULHO	R\$ 2.136.080,53	
AGOSTO	R\$ 2.118.908,75	
SETEMBRO	R\$ 2.102.531,77	
OUTUBRO	R\$ 2.096.203,95	
NOVEMBRO	R\$ 2.094.502,10	
DEZEMBRO	R\$ 2.076.003,02	
13º SALÁRIO	R\$ 2.209.510,41	
TOTAL	R\$ 27.811.325,17	R\$ 27.811.325,17

FOLHA DE PAGAMENTO SERVIDORES - EFETIVOS - CÂMARA – 2025

MESES	VALOR Base de Cálculo de Contribuição	TOTAL GERAL
JANEIRO	R\$ 6.713,39	
FEVEREIRO	R\$ 6.713,39	
MARÇO	R\$ 6.713,39	
ABRIL	R\$ 6.713,39	
MAIO	R\$ 6.713,39	
JUNHO	R\$ 6.713,39	
JULHO	R\$ 8.392,06	
AGOSTO	R\$ 6.713,39	
SETEMBRO	R\$ 6.713,39	
OUTUBRO	R\$ 6.713,39	
NOVEMBRO	R\$ 7.272,52	
DEZEMBRO	R\$ 6.713,39	
13º SALÁRIO	R\$ 6.713,39	
TOTAL	R\$ 89.511,87	R\$ 89.511,87

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:9F94BA62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.01.01/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.29.1

Dispensa de Licitação nº 2025.12.29.1 Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.
Partes: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital, e a empresa Instituto Brasileiro de Pesquisa, Avaliação e Seleção de Pessoal - INBRASP, inscrita no CNPJ nº 08.080.403/0001-08. **Objeto:** Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, execução e processamento de resultados de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de

pessoal do município. **Valor Total do Contrato:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) — valor global estimado. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Messias Gomes da Silva Filho. Milagres/CE, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:9682721F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219013-CMMN.ORIGEM: TOMADA Nº TP-001/2021 - CMMN.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA BUSCA ELETRÔNICA COM BANCO DE IMAGENS DIGITAIS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 34.179.190/0001-78.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA BUSCA ELETRÔNICA COM BANCO DE IMAGENS DIGITAIS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE .**DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA
MORADA NOVA - CE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:D5947D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AOS CONTRATOS Nº.....: 20230368/20230369

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2023-DIVERSAS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HC DE LIMA SERVIÇOS UNIPessoal LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 10 de novembro de 2025 a 10 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de novembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:AB14EDE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250701/0010-20 - CONTRATO Nº 202601140001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 1911.01.2025SEDUTEC- CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NAS ESCOLAS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E REGINA HELENA, E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ANA CLARA, NO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.236.016,88 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0231.1.008 - Construção, Ampl.e Ref.de Unid.Escolares da Rede de Ensino Fundamental, R\$ 2.236.016,88 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - OBRAS E INSTALAÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:C8785197

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA PORTARIA IPREM N. 0501A-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, “caput” da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual dispõe sobre a liquidação de despesas e estabelece normas para a elaboração e controle de orçamentos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ANGELA MARIA FEITOZA COSME**, inscrita no CPF sob o nº 534.200.473-04, matrícula 0088466, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar como “Fiscal de Contrato” e “Liquidante de Despesas” em contratos celebrados por esse Instituto.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 05 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente do IPREM
Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:D3295448

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA PORTARIA IPREM N. 1201E-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM em designar servidor para exercer atividades inerentes à Gestão de Investimentos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **FRANCISCA JOSEFA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 520.015.043-49, para a função de Gestora de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova.

Art. 2º Compete à Gestora de Investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova executar, acompanhar e responder pela política de investimentos do Fundo, inclusive pela elaboração, análise, assinatura e responsabilidade do APR – Análise Prévia de Investimentos, bem como pelo acompanhamento do desempenho da carteira, observada a legislação vigente.

Art. 3º A designação de que trata o art. 1º vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 12 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREM
Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:C75B3530

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA PORTARIA IPREM N. 1201F-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das atividades administrativas relacionadas aos sistemas previdenciários utilizados pelo IPREM;

CONSIDERANDO a demanda temporária por apoio operacional na alimentação, conferência e organização de dados previdenciários;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na melhoria da eficiência e da qualidade das informações previdenciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WERIK ERLON DE FREITAS ARAUJO**, CPF nº 048.587.413-03, integrante do quadro de pessoal do IPREM, para o exercício da função de Apoio Operacional em Sistemas Previdenciários, no âmbito deste Instituto.

Art. 2º A função de que trata o artigo anterior compreende, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – alimentação, atualização e conferência de dados cadastrais de segurados, aposentados e pensionistas nos sistemas previdenciários;
 II – Apoio na emissão de relatórios administrativos e previdenciários;
 III – saneamento e organização das informações constantes nas bases de dados do IPREMN;
 IV – Apoio à implantação, adequação ou manutenção dos sistemas informatizados utilizados pelo Instituto;
 V – Suporte administrativo às unidades internas nas demandas relacionadas ao uso dos sistemas previdenciários.

Art. 3º A designação de que trata o art. 1º vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:4D2079AD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1201G-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a eficiência dos procedimentos administrativos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de realização da **Compensação Previdenciária (COMPREV)** entre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, visando à correta compensação financeira dos períodos de contribuição dos segurados;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das ações de **Controle Interno**, como instrumento de prevenção de falhas, correção de procedimentos e garantia da legalidade e economicidade da gestão previdenciária;

CONSIDERANDO que, no setor público, os sistemas de **Controle Interno** possuem fundamento de natureza **constitucional** (arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal) e **legal** (art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e arts. 76 a 80 da Lei nº 4.320/1964);

CONSIDERANDO que a designação formal de servidor responsável pelo **Controle Interno** constitui requisito essencial para a adesão e a manutenção da certificação no **Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para o acompanhamento, execução e controle das referidas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARLENE FREITAS CHAGAS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 714.151.653-00, para exercer a função de **Responsável pelo COMPREV (Compensação Previdenciária) e Controle Interno**, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:CE648F8B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1201H-IPRE**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a importância da Comunicação Institucional como instrumento estratégico de transparência, integração com os servidores segurados e sociedade, além da divulgação de informações oficiais relativas à previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **HEITOR DE ALMEIDA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 064.704.923-63, para ocupar a função de “Responsável pela Comunicação Institucional”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES

Presidente IPREMN

Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

Código Identificador:B9C1FA69

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250023. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇÃO2.ONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTÁCIO, Nº 2715, CENTRO, CEP: 62930-000 LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 10.024/2019 DE 20/09/2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-003/2024-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 1201 17 122 0037

2.059 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTOS: 33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS / 33.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2026. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/12/2025. **VIGÊNCIA FINAL:** 30/12/2026. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (**CONTRATANTE**) ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (**CONTRATADO**), MORADA NOVA-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:0EE05C86

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** CONTRATO Nº **20250638**. **CONTRATANTE. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇÃO. ONTRATADA:** **ECO GESTÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, INSCRITA(S) COM O CNPJ Nº 29.491.442/0001-60, COM SEDE A AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 5554, SALA 305, COCÓ, CEP: 60.192-018 – FORTALEZA - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO Nº 10.024/2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **SRP Nº PE-007/2024-SAAE**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUÍMICOS, E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS AO USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026. **DO PREÇO:** LOTE 01: R\$ 947.980,00 E LOTE 02: R\$ 402.350,00, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL REGISTRADO: DE R\$ 1.350.330,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1201 17 122 0037 2.059 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.11 – MATERIAIS QUÍMICOS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DO SAAE, CONSIGNADO NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL DE 2026. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 26/12/2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (**CONTRATANTE**) LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO (**CONTRATADO**), MORADA NOVA-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:311FD6E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** CONTRATO Nº **20260006**. **CONTRATANTE. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇÃO. ONTRATADA:** **CIMSAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOAGEM REFINAÇÃO STA**

CECÍLIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.348.609/0005-91, COM SEDE À RODOVIA BR 110, S/N, KM 30, ZONA RURAL, MOSSORÓ, RIO GRANDE DO NORTE, CEP: 59.619-218. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **SRP Nº PE-006/2025-SAAE**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO, PARA GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE ARUARU, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026. **DO PREÇO REGISTRADO:** DE R\$ **49.000,00** (QUARENTA E NOVE MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1201 17 122 0037 2.059 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DO SAAE, CONSIGNADO NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL DE 2026. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 09/01/2026. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (**CONTRATANTE**) CLAUDIA FERNANDES VIEIRA (**CONTRATADO**), MORADA NOVA-CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D4B1D0F0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20240042. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇÃO. ONTRATADA:** **H C DE LIMA SERVICOS UNIPessoal LTDA**, COM SEDE À RUA VILA NOGUEIRA, Nº 1634, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.732.680/0001-21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 10.024/2019 DE 20/09/2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-006/2023-SAAE**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, MOTOCICLOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 1201 17 122 0037 2.059 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2026. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02/01/2026. **VIGÊNCIA FINAL:** 02/01/2027. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (**CONTRATANTE**) HENRIQUE CANDIDO DE LIMA (**CONTRATADO**), MORADA NOVA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:95F67C91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250018. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇÃO 2. ONTRATADA:** UNIMED DO CEARÁ - **FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MEDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, COM SEDE À RUA PADRE LUÍS FIGUEIRA, 52, ALDEOTA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.395.358/0001.14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2025-SAAE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OPERADORA DE (PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE), PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E OBSTÉTRICA, INCLUSIVE OS DE ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO, TERAPIAS E INTERNAÇÕES, BEM COMO NA COBERTURA DE CUSTOS ASSISTENCIAIS, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ALÉM DE CONTEMPLAR TODO O ROL DE SERVIÇOS ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/12/2025. **VIGÊNCIA FINAL.** 30/12/2026. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (CONTRATANTE) FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO (CONTRATADO), MORADA NOVA-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F3E0156A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250270. CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇÃO 2. ONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JÚNIOR ME, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTÁCIO, Nº 2715, CENTRO, CEP: 62930-000 LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO 10.024/2019 DE 20/09/2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2025-SAAE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS** DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº 1201 17 122 0037 **2.059** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTOS: 33.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS / 33.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2026. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30/12/2025. **VIGÊNCIA FINAL.** 30/12/2026. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE

MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ERIKA HELLEN LIMA DE CASTRO (CONTRATANTE) ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR (CONTRATADO), MORADA NOVA-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:0253AFD3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

QUALIFICA ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 1.011/2025**, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o resultado do **Chamamento Público nº 2025.10.30.01-CRE**;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a entidade preenche todos os requisitos legais e estatutários exigidos para a qualificação como Organização Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica QUALIFICADO como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, o INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA - IPEMO - INSTITUTO PESSOA MOTA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.263.378/0001-52.

Art. 2º A qualificação de que trata este Decreto autoriza a entidade a celebrar contrato de gestão ou outros instrumentos congêneres, nos termos da Lei Municipal nº 1.011/2025, condicionada à prévia análise de conveniência e oportunidade, bem como à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º A qualificação não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera habilitação jurídica para eventual parceria futura com o Poder Público Municipal.

Art. 4º A entidade qualificada ficará submetida ao controle e fiscalização do Município e dos demais órgãos de controle, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BA027D12

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

QUALIFICA ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 1.011/2025**, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o resultado do **Chamamento Público nº 2025.10.30.01-CRE**;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a entidade preenche todos os requisitos legais e estatutários exigidos para a qualificação como Organização Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica QUALIFICADO como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, o INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA FORZA – INSTITUTO FORZA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 41.697.143/0001-81.

Art. 2º A qualificação de que trata este Decreto autoriza a entidade a celebrar contrato de gestão ou outros instrumentos congêneres, nos termos da Lei Municipal nº 1.011/2025, condicionada à prévia análise de conveniência e oportunidade, bem como à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º A qualificação não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera habilitação jurídica para eventual parceria futura com o Poder Público Municipal.

Art. 4º A entidade qualificada ficará submetida ao controle e fiscalização do Município e dos demais órgãos de controle, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:457B08C4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2023;

CONSIDERANDO que a Conselheiro Tutelar titular, Sr. FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS, estará em gozo de férias durante o período de 01/01/2026 a 31/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MOÉSIO RODRIGUES DE ANDRADE, segundo suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:09A21156

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.890, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. ANA LÚCIA JORGE DE FREITAS, portadora do RG nº 2007222182-2 e inscrita no CPF sob nº 213.513.253-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:BC16B2DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.891, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MADEIRA DE MESQUITA, portador do RG nº 2023219712-6 e

inscrito no CPF sob nº 473.221.871-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.**

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:551DFBBC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.892, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 27.377.187-3 e inscrito no CPF nº 021.963.623-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2025.**

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D272465

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – SI-CP005/2025**

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº SI-CP005/2025**, que objetiva a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - CONVÊNIO FUNASA Nº 937987/2022**.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:3AD0AA3A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº SI-CP001/2025**

Processo Administrativo nº SI-CP001/2025 - Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – **Contratada:** MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.941.917/0001-40- **Objeto:** REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1094136-70. - **Fundamentação Legal:** Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 - **Objeto do Apostilamento:** Alteração da dotação orçamentária e Subelemento de despesas: 15.451.0019.1.014.0000 – 44.90.51.91; **Data do Apostilamento:** 15 de janeiro de 2026. Nova Russas – CE, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:82E2A55E

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - JUV-PE004/2025.02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20251118/0001-04 - CONTRATO Nº JUV-PE004/2025.02 - ORIGEM: Pregão Nº JUV-PE004/2025- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO - **CONTRATADA(O).....:** INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - **EIRELI OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, **PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL:** R\$ 48.046,00 (quarenta e oito mil e quarenta e seis reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.04.122.0138.2.016 - **Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Juventude, Turismo e Desporto,** R\$ 40.507,00 no elemento de despesa 33903204: **Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL, MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL,** R\$ 7.539,00 no elemento de despesa 33903014: **Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luís Correia Nunes Filho
Código Identificador:34BBB438

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-
PE015/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251106/0001-20 - ARP Nº SS-PE015/2025 ORIGEM: Pregão Nº SS-PE015/2025- **ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAUDE DETENTOR DA ARP).....: NATUPLIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ETICOS), DE “A” A “Z”, CONTIDOS NAS TABELAS DA ABCFARMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA

TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:5B43BACD

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – SS-PE013/2025

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº SS-PE013/2025**, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS), DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:1901295D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº SAAE-PE012/2025

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.605.0003.2.027

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00
SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.11

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA	R\$ 538.461,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): EDUARDO BARRETO PERDIGÃO FILHO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

Nova Russas/CE, 14 de janeiro de 2026

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2DBCC03B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PELA VARIAÇÃO INPC/IBGE ACUMULADA NO ANO DE 2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 650/2008 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida a revisão anual geral do auxílio alimentação, com variação no índice INPC/IBGE, acumulado em 2025, no importe de 4,46% (Quatro inteiros e quarenta e seis por cento), aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas – SAAE, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

	2025	REAJUSTE DE 4,46%	2026
VALOR	R\$ 896,89	R\$ 40,00	R\$ 936,89

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2A9BEB6C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA EDITAL 01/2026 CEI JOSE LIRA RODRIGUES

**EDITAL N.º 01/2026 – CEI. JOSÉ LIRA RODRIGUES
PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULAS PARA OS
BERÇÁRIOS 2026**

– APRESENTAÇÃO:

A Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, tem como objetivo o convívio social, além do núcleo familiar, ou seja, é um momento importante para que a criança aprenda a se relacionar e viver em sociedade, desenvolvendo habilidades fundamentais à formação humana, além das capacidades cognitivas e motoras.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Orós, por meio do CEI JOSÉ LIRA RODRIGUES, no uso de suas atribuições de acordo com as disposições legais - BNCC, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Edital, estabelecerá os critérios para a oferta de matrículas em turmas de Berçário (infantil), destinado ao atendimento de crianças a partir de 09 (nove) meses até 01 (um) ano e 06 (seis) meses completados até 31 de março.

CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM TURMAS DE BERÇÁRIO

CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENDEREÇO	NÚMERO DE VAGAS
CEI – JOSÉ LIRA RODRIGUES	Rua José Lira Rodrigues, S/N, Bairro Luiz Moreira, Orós/CE	08

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS DE BERÇÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
DIVULGAÇÃO	DA A partir do dia 19 de	A partir das 7:00h	CEI José Lira Rodrigues, páginas oficiais do

SELEÇÃO	janeiro de 2026		governo municipal de Orós e do próprio CEI e Secretaria Municipal de educação.
PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULAS	20 e 21/01/2026	07:00hs às 13:00hs	CEI José Lira Rodrigues
RESULTADOS	28/01/2026	A partir das 7:00h	CEI José Lira Rodrigues, páginas oficiais do governo municipal de

Endereço Praça Anastácio Maia, 40 Centro, Orós – Ce CEP: 63520-000 Telefone 88 3584-1188 / CNPJ: 07.670.821/0001-84

			Orós e do próprio CEI e Secretaria Municipal de educação.
PERÍODO DE MATRÍCULAS	30/01 e 02/02/2026	07:00hs às 11:00hs 13:00hs às 17:00hs	CEI José Lira Rodrigues

- CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULAS:

A classificação das crianças inscritas no Cadastro de Pré-Matrícula se dará na ordem decrescente de pontuação, da maior pontuação para a menor, obtida a partir dos “Critérios de Prioridade para o Atendimento”, descritos no quadro a seguir:

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO		DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
MÃE TRABALHADORA OU RESPONSÁVEL LEGAL TRABALHADOR (caso o responsável legal não seja a mãe, deve – se comprovar a guarda legal)	Criança cuja mãe/pai ou responsável legal é trabalhador formal ou informal.	Até 01 salário mínimo	25	Para trabalho formal: Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada ou Último Contracheque; Para trabalho informal/Autônomo: Declaração de próprio punho, com reconhecimento de firma. (modelo padrão anexo 01)
		Acima de 01 salário mínimo até 02 salários mínimos	20	
		Acima de 02 salários mínimos e até 04 salários mínimos	15	
		Acima de 04 salários mínimos	10	
BAIXA RENDA	Criança cuja família participa de algum programa de assistência social.	20		Cartão com o NIS (Número de Identificação Social) – Inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal e o último extrato bancário atualizado.
MEDIDA PROTETIVA	Criança em situação de vulnerabilidade social. Criança em situação de acolhimento institucional. Mãe em situação de violência doméstica e familiar.	20		Declaração ou outro documento expedido pelos órgãos do Poder Judiciário. Requisição de serviços assinada pelo colegiado do Conselho Tutelar

Endereço Praça Anastácio Maia, 40 Centro, Orós – Ce CEP: 63520-000 Telefone 88 3584-1188 / CNPJ: 07.670.821/0001-84

- DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULA:

- Xerox do registro da criança;
- Documentos que comprovem a prioridade para atendimento descritos no quadro acima;
- Comprovante de residência;
- Xerox do RG e CPF do responsável;

- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem apresentada:

1º - Mãe trabalhadora ou o Responsável trabalhador que apresentar a menor renda. 2º - Criança mais velha.

- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA:

O resultado estará disponível na instituição e os pais das crianças selecionadas receberão telefonema da instituição para comparecerem e efetuar matrícula.

- MATRÍCULA

A Mãe ou Responsável Legal da criança selecionada para uma vaga na Educação Infantil Berçário (Infantil) deverá comparecer ao CEI – Centro de Educação Infantil, portando os seguintes documentos: Certidão de nascimento; Cartão de vacinação atualizado;

Atestado médico de restrição alimentar ou intolerância a lactose, se houver;
Documento de Identidade da Mãe ou Responsável Legal;
Cartão do SUS;
Cartão do Auxílio Brasil (se tiver); e
Comprovante de residência;

- RECUSA DE VAGA

Caso não haja interesse pela vaga, a Mãe ou Responsável Legal da criança deverá

Endereço Praça Anastácio Maia, 40 Centro, Orós – Ce CEP: 63520-000 Telefone 88 3584-1188 / CNPJ: 07.670.821/0001-84

comparecer ao CEI (Centro de Educação Infantil), para formalizar a desistência por meio do preenchimento do “Termo de Desistência de Matrícula”, conforme Anexo 02 deste documento.
No caso de recusa da vaga pela Mãe ou Responsável Legal da criança classificada na 1ª posição, a vaga será destinada à criança classificada na 2ª posição, e se for o caso a(s) próxima(s) respeitando-se a listagem de classificação, até que a vaga seja destinada a uma criança interessada. Orós/CE, 15 de janeiro de 2026.

CARLA KAELENE CUSTÓDIO PINHEIRO

Diretora Escolar

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador: AC2C6285

LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.01.15.01

A Prefeitura Municipal de Orós/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026.01.15.01 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE, que no período de 16 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO. Os documentos deverão ser entregues até às 11h do dia 19 de fevereiro de 2026, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à praça Anastácio Maia, 40 – Centro – Orós – CE, ou pelo Portal do BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com>. FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS - ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE Orós-CE, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador: 1A34E0F4

LICITAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.12.04.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de nº. 2025.12.04.01-01 resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.12.04.01:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA COM EXPERTISE EM DIREITO REGULATÓRIO E DA ENERGIA, ALIADA A CONHECIMENTO TÉCNICO EM GRANDEZAS ELÉTRICAS E NO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADA À

RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, ABRANGENDO UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS A PRÉDIOS PÚBLICOS E AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A ANÁLISE JURÍDICA E REGULATÓRIA DAS COBRANÇAS REALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE CONTABILIZAÇÃO DOS VALORES DE FATURAMENTO CONSTANTES NAS FATURAS EMITIDAS, A PRODUÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E PROCESSUAIS, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE A CONCESSIONÁRIA LOCAL, ENEL CEARÁ, A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.04.123.0021.2.006, elemento de despesas Nº. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, custeadas com recursos: Recursos próprios.

VALOR GLOBAL: R\$ 346.473,69 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JANEIRO DE 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 14.133/21.

CONTRATADA: INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARIA FELIPE DIAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ORÓS/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO BATISTA DE LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:C64461CC

LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.01.13.01MA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.01.13.01MA:**

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.01.04.122.0402.2.123
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) JUNTO A
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	SUSTINERI ENGENHARIA LTDA - ME, com endereço RUA RAIMUNDO ZABULOM DE FIGUEIREDO, 117, SALA A, CAPILÉ, BREJO

		SANTO/CE, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.065.126/0001-08
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	MATHEUS PINHEIRO MONTEIRO
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR

ORÓS/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026

PORFIRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR

Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:67E1123D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO Nº1433/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS-PMEMC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC;

CONSIDERANDO, Considerando a Lei Estadual nº 16.146, de 27 de dezembro de 2016, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Ceará – PEMC;

CONSIDERANDO, o conteúdo, as diretrizes e os objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, elaborado com fundamento nas legislações federal e estadual pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar e regulamentar as ações municipais voltadas à mitigação, adaptação, prevenção de riscos e fortalecimento da resiliência climática;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas define instrumentos, diretrizes, prioridades e mecanismos de implementação para a política climática local;

DECRETA:

Art. 1º

Fica instituído, por meio deste Decreto, o Plano Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas – PMEMC, que passa a integrar o conjunto de instrumentos oficiais de planejamento e gestão ambiental do Município de Palhano.

Art. 2º

O PMEMC, conforme definido em seu conteúdo técnico, tem por objetivos:

I – promover ações voltadas à mitigação das emissões de gases de efeito estufa;

II – instituir medidas de adaptação e resiliência às mudanças climáticas;

III – reduzir vulnerabilidades socioambientais;

IV – orientar políticas públicas setoriais sob perspectiva climática;

V – fortalecer a estrutura institucional de prevenção, gestão de riscos e resposta a eventos climáticos extremos;

VI – fomentar práticas sustentáveis e a participação social.

Art. 3º — Da Coordenação do Plano

A coordenação das ações referentes ao Plano Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à qual compete orientar, integrar e acompanhar a execução das iniciativas relacionadas à política municipal de enfrentamento às mudanças climáticas.

Conforme estabelecido no plano original:

“Atribui-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a responsabilidade pela coordenação das ações correlatas à Política de Enfrentamento às Mudanças Climáticas no município.”

Parágrafo único. Caberá à Secretaria coordenadora promover articulação institucional com demais órgãos municipais, estaduais, federais e parceiros técnicos para execução do PMEMC.

Art. 4º — Dos Instrumentos do PMEMC

São instrumentos utilizados para implementação do PMEMC, conforme definidos no documento-base:

- I – diagnóstico climático municipal e avaliação das vulnerabilidades;
- II – diretrizes e ações estruturantes de mitigação e adaptação;
- III – planos, programas e projetos temáticos;
- IV – mecanismos de governança e participação social;
- V – indicadores e relatórios de monitoramento e avaliação;
- VI – banco de dados e sistemas de informação climática.

Art. 5º — Das Ações Prioritárias

Conforme estabelecido no Plano Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, constituem ações prioritárias:

- I – proteção e recuperação das áreas ambientais estratégicas;
- II – ações de prevenção e redução dos riscos associados a eventos climáticos;
- III – recuperação de áreas degradadas e suscetíveis a riscos;
- IV – fortalecimento das ações de educação ambiental e climática;
- V – incentivo à sustentabilidade nos setores produtivos;
- VI – promoção da eficiência energética e fontes renováveis;
- VII – fortalecimento da Defesa Civil e da capacidade de resposta a emergências.

Art. 6º — Do Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do PMEMC serão realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante:

- I – indicadores definidos no plano;
- II – relatórios periódicos de desempenho;
- III – acompanhamento das ações executadas;
- IV – atualização contínua do diagnóstico e dos dados climáticos municipais.

Art. 7º — Da Revisão do Plano

O Plano Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas deverá ser revisado periodicamente, nos termos previstos em seu conteúdo técnico, podendo sofrer atualizações sempre que necessário em razão de novas evidências científicas, alterações normativas ou mudanças no cenário climático municipal.

Art. 8º

O Município poderá firmar convênios, termos de cooperação, parcerias e instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas à execução e fortalecimento das ações previstas no PMEMC.

Art. 9º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:7DFB0CF6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2026.01.15-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANDRÉ MARCOS DE LIMA**, CPF nº 835.819.013-15, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL**, do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional;

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Janeiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:3C5C9D9D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.12.001/2025 -SEMAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.803.444/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** Nº. D-2025.12.08.01-SEMAS. **OBJETO:** Reforma e melhoria de Sede da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Penaforte, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 63.492,36 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais, trinta e seis centavos). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1501-082440021.2.061. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (SESSENTA) DIAS. **SIGNATÁRIOS:** PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA e ARTUR GOMES MOREIRA, respectivamente contratante e contratado. **LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

PENAFORTE/CE, em 17 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:C4BE2119

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº002/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), regula sua composição e funcionamento, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município, a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Comissão ODS), com a finalidade de promover, articular e monitorar ações relacionadas à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º. A Comissão ODS tem os seguintes objetivos:

- I. Planejar e implementar estratégias municipais para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- II. Monitorar e avaliar os indicadores e metas relacionadas aos ODS;
- III. Promover a articulação entre o poder público, a sociedade civil, o setor privado e a comunidade acadêmica;
- IV. Realizar campanhas de conscientização e engajamento comunitário.

Art. 3º. A Comissão será composta por representantes:

- I. Das secretarias municipais responsáveis por saúde, educação, meio ambiente, assistência social, planejamento e outras áreas correlatas;
- II. Da sociedade civil organizada, assegurando diversidade de gênero, raça e representatividade;
- III. Do setor privado, prioritariamente de organizações com práticas alinhadas aos ODS;
- IV. Da comunidade acadêmica e de institutos de pesquisa.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, por meio de Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo detalhes sobre o funcionamento e a composição da Comissão.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 05 de janeiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:071617B6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº003/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988, e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 16 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a adesão do ao Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq;

CONSIDERANDO, por fim, que o OCA é uma ferramenta que desagrega do orçamento Público os gastos destinados à promoção e à defesa de direitos de crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA- conforme recomendação do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC.

Art. 2º. São atribuições do Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente:

- I – Realizar estudo para compreensão do OCA;
- II – Levantar a base de dados necessária à apuração do OCA;
- III– Identificar as ações e despesas que deverão compor o OCA, definindo os Orçamentos Exclusivo e Não Exclusivo;

IV – Realizar a apuração do OCA, conforme a metodologia do Orçamento Criança e Adolescente desenvolvida pela Fundação Abrinq;

V – Consolidar e unificar as informações levantadas em relatório do OCA;

VI – Apresentar relatório do OCA para deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 3º. O Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente deverá ser composto com membros, respeitando a seguinte disposição:

I - Articulador Municipal;

II - Coordenador de Informações;

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

IV- Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

V - Representante da Secretaria Municipal da Saúde;

VI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII- Representante do CMDCA.

§1º O Comitê de Apuração do OCA será coordenado pelo representante disposto no inciso I deste artigo.

§2º A nomeação dos membros Comitê de Apuração do OCA será efetivada por meio de Portaria.

Art. 4º. A função dos representantes do Comitê de Apuração do OCA é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 14 de janeiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:CF72F9B6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO o que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei municipal nº 394/2021, de 05 de julho de 2021, que instituiu a Ouvidoria Municipal do Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Valderlania de Souza Pereira**, CPF nº **605.983.743-37**, como Ouvidora Municipal do Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 15 de janeiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:734F51D3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA RH Nº 005 /2026.

Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Controle de Peças, Abastecimento e Serviços da Secretaria

Municipal de Transportes do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. JOÃO PAULO VIEIRA, CPF nº 275.387.218-00, para exercer o cargo de provimento de Coordenador de Controle de Peças, Abastecimento e Serviços da Secretaria Municipal de Transportes do Município que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 15 de janeiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:DDE0E47D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 001/2026**

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO ADONES COELHO JUNIOR, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DE TREINAMENTO COM A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado. na data 20/01/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C2ACF276

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 002/2026**

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) PAULO RICARDO PEREIRA NUNES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DE TREINAMENTO COM A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado. na data 20/01/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:0681EE7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA Nº 001/2026**

O(A) SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PTA DA DIRETORIA 2026.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusebio/CE, UNCME - CE na data 16/01/2026. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:8A1BC31E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA Nº 002/2026**

O(A) SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JESSICA BERNARDINO DOS ANJOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PTA DA DIRETORIA 2026.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusebio/CE, UNCME - CE na data 16/01/2026. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Pedro Jose Moraes de Moura

Código Identificador:DEA09257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a regularização de Licença de Prévia e de Instalação (L.P.I) para o projeto de Outras atividades não especificadas anteriormente (CÓDIGO 07.23) - PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA GALPÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Tharlis Bastos Ferreira

Código Identificador:F7CE00B5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.01.14.1/01 - 2025.01.14.1/02 - 2025.01.14.1/03 - 2025.01.14.1/04 - 2025.01.14.1/05 - 2025.01.14.1/06 - 2025.01.14.1/07 - 2025.01.14.1/08 - 2025.01.15.1/09 - 2025.01.14.1/10 - 2025.01.14.1/11 - 2025.01.14.1/12 - 2025.01.14.1/13 - 2025.01.14.1/14. RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.20.1.

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.20.1

CONTRATANTES.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

CONTRATADAS.....: ERICO LUIZ ALVES GUEDES INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 05.443.937/0001-55

ALENCAR & ALENCAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 09.527.475/0001-05

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JANEIRO DE 2026

VIGÊNCIA.....: 16 DE JANEIRO DE 2026 A 14 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:8440B5C1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO**

ATO DECLARATÓRIO

Fica declarada sem efeito a publicação constante no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição 3884 de 15/01/2026, intitulada **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**, correspondente a Chamada Pública nº 2026.01.14.2, por ter ocorrido erro material, uma vez que o texto publicado não corresponde ao conteúdo correto do ato administrativo.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:7FEE413C

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

AVISO DE RETOMADA – PREGÃO Nº 2025.09.22.4

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Retomada – Pregão nº 2025.09.22.4 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, no uso de suas funções, vem informar que, em virtude da rescisão ao contrato administrativo nº 202511044, celebrada entre o Poder Público de Potengi/CE e a empresa A. C. DE PINHO EPP, conforme certame licitatório modalidade Pregão nº 2025.09.22.4, fica marcada para o dia 26 de janeiro de 2026, às 10:30 horas a sessão pública na plataforma eletrônica, onde na ocasião procederemos com a convocação dos demais licitantes para que informem se aceitam, ou não, os preços propostos pela primeira colocada, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 99274-4706, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com Potengi/Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO –

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:DD729B33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202601092 Dispensa Física Nº 2025.12.23.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.127.229/0001-00 cujo o seu Objeto e a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Potengi/CE. O valor mensal para a contratação é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Evandro dos Santos e Zelides Vieira da Silva.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:BFFE609E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 15/01/2026-01**

PORTARIA Nº 15/01/2026-01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal/88, acerca dos cargos em comissão serem de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor, solicitando sua exoneração do cargo comissionado que atualmente ocupa;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o Sr. **ROSEBERG PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 023.XXX.XXX-36, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, da estrutura administrativa do Município de Potengi–CE.

Art. 2º Determinar o envio desta Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FB284A96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 16/01/2025-01**

PORTARIA Nº 16/01/2025-01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF nº 023.XXX.XXX-06, para exercer o cargo comissionado de

SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

Art. 2º. Fica designado o Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, ora nomeado, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SMCTEJ, competindo-lhe autorizar despesas, ordenar pagamentos, firmar atos administrativos e praticar todos os demais atos necessários à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da referida Secretaria, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EFD1CF18

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 011/2025.53; 011/2025.54;
011/2025.55 E 011/2025.56**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 011/2025.53; 011/2025.54; 011/2025.55 e 011/2025.56. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERMANENTES E MOBILIÁRIOS, ATENDENDO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** VINÍCIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA, **CNPJ:** 17.630.368/0001-36. **Valor Total:** Governo: R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais) e Finanças: R\$ 700,00 (Setecentos reais) e DX COMPUTADORES LTDA, **CNPJ:** 11.182.175/0001-83. **Valor Total:** Governo: R\$ 6.800,00 (Seis mil, oitocentos reais) e Finanças: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais). **DATA DOS CONTRATOS:** 12/01/2026. **PRazo VIGÊNCIA:** 12/01/2027. **SIGNATÁRIOS:** Vinícius Siqueira Nocrato - Administrador e João Renato Pereira Freire - Sócio Administrador. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:351F5E98

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.004/2026**

ATO Nº 02.01.004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDERSON YURI CAMARA MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, simbologia **DNS-2** vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:1D66CB05

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.005/2026

ATO Nº 02.01.005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LEANDRO TEIXEIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **SUBPROCURADOR NIVEL I**, simbologia **DNS-12** vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:9064A7B7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.006/2026

ATO Nº 02.01.006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, simbologia **DNS-12** vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:6C2D98E4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.01.001/2026

ATO Nº 09.01.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CAMILA CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE JURIDICO ESPECIAL**, simbologia **DAS-8**, vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:874D7E13

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.01.002/2026

ATO Nº 09.01.002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LARYSSA RODRIGUES QUEIROZ PAIXAO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE JURIDICO ESPECIAL**, simbologia **DAS-8**, vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:EC90939A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.005/2025

ATO Nº 31.12.005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANDERSON YURI CAMARA MACIEL**, do cargo em comissão de **ASSISTENCIA TECNICA NIVEL I**,

simbologia **DAS-4**, vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de dezembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D54C24CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.006/2025

ATO Nº 31.12.006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA FILHO**, do cargo em comissão de **SUBPROCURADOR NIVEL I**, simbologia **DAS-12**, vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de dezembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:215A62A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 31.12.007/2025

ATO Nº 31.12.007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LEANDRO TEIXEIRA GOMES**, do cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, simbologia **DAS-12**, vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de dezembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9FAB3D13

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO – 012/2026 GAB-PRE

OFÍCIO – 012/2026 GAB-PRE

Quixadá – CE, 15 de janeiro de 2026.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência : 0241-0

Município: Quixadá-CE

Senhor Gerente

Venho por meio deste, informar que a conta corrente 68.279-9, aberta de forma automática nessa instituição financeira do ente/Órgão Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.537.049/0001-20, perante o Banco do Brasil, será movimentada de forma conjunta pelas outorgadas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:
OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira CPF: 740.975.123.15

Cargo > Secretária de Assistência Social Ass Obrigatória > (X) sim ou () não

Nome Outorgado 2: Ana Paula Ferreira Lima CPF : 821.537.443-34

Cargo > Tesoureira Ass Obrigatória > (X) sim ou () não

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico

107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:65E41D8A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12.001/2025-SETUR

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão eletrônico nº 12.001/2025-SETUR. Contratante: Secretaria de Turismo, Juventude e Eventos. Extrato do contrato resultante do Pregão eletrônico nº 12.001/2025-SETUR: Nº **12.001/2025-06SETUR** – Valor global: R\$ 793.250,00 – **Contratada:** GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP, através de seu representante legal, o Sr. Edilson César Cardoso de Araújo. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de estruturas temporárias destinados a eventos culturais, turísticos e

ações realizadas pela secretaria de turismo, juventude e eventos do município de Quixadá. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:78438BDC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 16.001/2025-INEX

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Inexigibilidade Eletrônica nº 16.001/2025-INEX. Contratante: Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 16.001/2025-INEX. **Nº:16.001/2025-01SAS** – Valor global: R\$ 18.235,20 – **Contratada:** COMUNIDADE MARIANA OASIS DA PAZ, através de seu representante legal, o Sr. Tobias braun. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento de um centro de convivência no bairro novo Jerusalém, sob responsabilidade da secretaria de assistência social do município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: é de 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:48A68311

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO QUE REQUERE À AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, LICENÇA PRÉVIA - LP

"Torna público que requer à Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Licença Prévia - LP, referente à atividade implantação de praças públicas, ginásio esportivo, areninhas e campo de futebol, nos Distritos de Custódio e Juá, no Município de Quixadá-Ce.

Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em virgor."

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1DB68683

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº10.011/2025-PERP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00, do dia 29 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.011/2025-PERP. Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar, compreendendo kits cirúrgicos reutilizáveis e sistema de vídeo para histeroscopia, destinados a atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, no município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://quixada.ce.gov.br>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 16 de janeiro de 2026.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:2CAD227C

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.012/2024-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao

contrato nº 10.012/2024-SMS, resultante da **Dispensa nº 10.012/2024-SMS. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** EMAN – ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Francisco Eudvan Nobre. **OBJETO:** Contratação de serviço de consultoria especializada para apoio a gestão no âmbito do acompanhamento, monitoramento e execução de contratos de gestão, termos de fomento e termos de colaboração de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 05 meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2025. **Signatário:**Rilson Sousa de Andrade. **Data da assinatura:** 18 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:BBBCF875

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO PE Nº 2025.12.01.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.12.01.1. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes e de consumo (mobiliário, centrais de ar, computadores, notebooks e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante **G C DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ nº 47.048.183.0001/-89 classificada no Lote 01: CENTRAL DE AR, no global de R\$ 349.848,00 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais); **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80 classificada no Lote 02: MATERIAL DE INFORMATICA, no valor global de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), Lote 03: CONJUNTO DO ALUNO, no valor global de R\$ 274.995,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) e Lote 04: CONJUNTO INFANTIL, no valor global de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais); **YBP COMERCIAL** inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificada no Lote 05: MOBILIÁRIO, no valor global de R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais); **INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.563.949/0001-08 classificada no Lote 06: NOTEBOOK, no valor global de R\$ 55.999,84 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e **VANGUARDA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.975.551/0001-99, classificada no Lote 07: ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R\$ 89.454,14 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 15 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:952EC922

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA E INSTALAÇÕES DE ARES CONDICIONADOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDCUAÇÃO, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0065/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326

VALOR GLOBAL: R\$60.932,00 (sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:AC6D2F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DESTNADO AO FUNDEB**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0054/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA 013228832

VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:03D30768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0055/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.857,50 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Secretaria de Administração

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:6446759B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0104/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.921,60 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Secretaria de Administração

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:BE35906F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.930,85 (sessenta e um mil e novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Secretaria de Administração

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:BA69290B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços **ENFERMEIRO na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): AURISLANIA OLIVEIRA SOUSA
VALOR GLOBAL: R\$ 25.908,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oito reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AURISLANIA OLIVEIRA SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:FFB49B9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços ASSISTENTE SOCIAL(A) na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): BRUNO CARLOS DE SANTIAGO ALMEIDA

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRUNO CARLOS DE SANTIAGO ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:5CECAB70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços FISIOTERAPEUTA na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:F46862B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS PARA O PROGRAMA na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): RILLI RIBEIRO DE LIMA

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RILLI RIBEIRO DE LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:15571625

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços FARMACÊUTICO(A) na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:5D44E828

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços FISIOTERAPEUTA na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PUBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): TASSO WILKER DE SOUSA,
VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): TASSO WILKER DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:CDDEEAE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços PROFISSIONAL LÚDICO COM EXPERTISE EM DEMANDA CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PUBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): FRANCISCA VALQUERLANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA VALQUERLANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:A45586C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços NUTRICIONISTA na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PUBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): YARA KARLA SILVEIRA SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): YARA KARLA SILVEIRA SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:4BF9422B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços PSICÓLOGO(A) na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PUBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:839C7955

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços DENTISTA na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO “PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PUBLICO nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): FRANCISCO JEFFERSON SANTIAGO BRITO

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JEFFERSON SANTIAGO BRITO
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
 Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A89F7A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

(A) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório PROCESSO CARONA Nº 0104.01/2025. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.31.01-DIVER.6T, objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.31.01-DIVER, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERE-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): M G ALMEIDA DIOGENES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
 Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:D1326771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **PROCESSO CARONA Nº 0104.01/2025. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.31.01-DIVER.**, cujo objeto é a prestação de serviços CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERE-CE MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.31.01-DIVER, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): M G ALMEIDA DIOGENES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marcio Glene Almeida Digenes

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
 Gabinete do Prefeito

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:4516D782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): FERNANDES FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1A93E6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0006/2025.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Magno Cesar Fernandes de Freitas

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
 Secretária de Administração

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:01AAD025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0007/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADO

VALOR GLOBAL: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:3D985377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): FERNANDES FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:1A51C301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0009/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR GLOBAL: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:050BB48B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**., decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0106/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326

VALOR GLOBAL: R\$ 62.085,00 (sessenta e dois mil e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:9EE96B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**., decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0105/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326

VALOR GLOBAL: R\$ 61.992,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:E403A9D3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POIS O MUNICÍPIO NECESSITA GARANTIR A MANUTENÇÃO CONTINUA E EFICIENTE DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO TÉRMICO PARA O APRENDIZADO E O BEM-ESTAR DOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS NAS CRECHES E ESCOLAS, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0083/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação**CONTRATADO(A):** FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326**VALOR GLOBAL:** R\$62.088,00 (sessenta e dois mil e oitenta e oito reais)**PRAZO DE DURAÇÃO:** até, 31 de dezembro de 2026.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO GILBERTO DA SILVA**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:F68D0B06**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA FAMÍLIAS COM ESTADO DE VULNERABILIDADE ECÔNOMICA**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social**CONTRATADO(A):** FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 01322**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais).**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2026.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:EC558F4A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SEDE E CRAS LAGOINHA.**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social**CONTRATADO(A):** FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 01322**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais)**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2026.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:F608C5D4**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICAS DESTINADOS AO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A CASA DOS CONSELHO**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social**CONTRATADO(A):** FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 01322**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (mil, seiscentos reais).**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2026.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:75BAA82C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0088/2025.SEINFRA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
VALOR GLOBAL: R\$ 21.160,00 (vinte e um mil, cento e sessenta reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:0987D426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é **O SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS DESTINADO AOS MERCADOS PÚBLICOS, ABATEDOURO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0097/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CONTRATADO(A): FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 01322

VALOR GLOBAL: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil, quinhentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:6E3A6F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS, COM DESCARTE ADEQUADO CONFORME NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2025**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA 01322

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:10B545E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0021/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): INNOVE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: RR\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MÁRCIO JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:64519C4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0001/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vladimir Franco Bezerra

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:415E2C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, decorrente do processo de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0005/2025.STDS.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VLADIMIR FRANCO BEZERRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:E22D1AB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0002/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VLADIMIR FRANCO BEZERRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1B073500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO**

JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0004/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VLADIMIR FRANCO BEZERRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:5837F596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, decorrente do processo de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DI 0003/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 51.360,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VLADIMIR FRANCO BEZERRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:924FBD6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE ÁGUA FRIA, S/N, ZONA RURAL, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA COMUNIDADE DA ÁGUA FRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ**, decorrente do processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0012/2025 – STDS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO (A): MARIA NILDA BRITO DE MENEZES

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos Reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): MARIA NILDA BRITO DE MENEZES
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
 Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1C96E75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO LEÃO, S/N, ZONA RURAL, QUIXERÉ, CEARÁ, CEP: 62.920-000, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ,** decorrente do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0011/2025 – STDS.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): MARIA IRANILZA DE SOUSA ARAÚJO,
VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e seiscentos Reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA IRANILZA DE SOUSA ARAÚJO,

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
 Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:0223A99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE TOMÉ E LAGOA DA CASCA** na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR DEMANDAS ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA PASTA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.,** decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0013/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONTRATADO(A): RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretário de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C813118C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR** na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR DEMANDAS ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA PASTA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.,** decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0013/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONTRATADO(A): KENNED ALEXANDRE XAVIER

VALOR GLOBAL: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil e cento e sessenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KENNED ALEXANDRE XAVIER

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretário de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:EFD1FCE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS** na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR DEMANDAS ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA PASTA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.,** decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0013/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONTRATADO(A): MARIA GRACIELA LIMA ALVES
VALOR GLOBAL: R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA GRACIELA LIMA ALVES
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretário de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:198C03B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços **BOMBEIRO CIVIL** na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR DEMANDAS ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA PASTA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.**, decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0013/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONTRATADO(A): FRANCISCO LEUDIMAR DE JESUS LIMA
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO LEUDIMAR DE JESUS LIMA
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretário de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:F88634EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo o objeto são os serviços **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE** na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL À EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E**

INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR DEMANDAS ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA PASTA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS., decorrente do processo de contratação direta, pela CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0013/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONTRATADO(A): FRANCISCO ELINDOMAR DA COSTA
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ELINDOMAR DA COSTA
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretário de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:2C9BDE96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024 - SDU**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura
CONTRATADO(A): MF CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 2.163.192,04 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de março de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCIANO FERREIRA DE FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
 Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:DA8C3B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1307.02/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel na Rua Noe Viana Barbosa, n.º 85, Centro - Quixeré/CE, para atividades do CRAS SEDE, em destaque para desenvolver ações do serviço PAIF e dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.
CONTRATADO(A): MARCIANO FERREIRA DE FREITAS
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCIANO FERREIRA DE FREITAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:DD52F061

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0807.01/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA E MAQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ..**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): MF CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:0BB4BF15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do segundo Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0010/2024**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$21.819,36 (vinte e um mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Secretaria de Administração

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:EEF2B449

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo** ao contrato nº 1001.06/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADES QUE COMPÕEM O BENEFÍCIO EVENTUAL DO TIPO AUXILIO NATALIDADE DESTINADOS AO CRAS SEDE E LAGOINHA, JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0053/2024**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzinete Bandeira de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:30BB9BA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo** ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNIICPAL DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0048/2024**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA - ME

VALOR GLOBAL: R\$23.670,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Secretaria de Administração

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:091FB2CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** do contrato, cujo objeto é a A

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE EFLUENTES DE RESÍDUOS LÍQUIDOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE., decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): JOSÉ EDMAR DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ EDMAR DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:10C32838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FORA DA ÁREA URBANA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0049/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): RAIMUNDO FERNANDES PIRES FILHO

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIMUNDO FERNANDES PIRES FILHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:A4140F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO decorrente do processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA

WEB JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:F7A68F34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0075/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP

VALOR GLOBAL: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:A5646FC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0074/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CONTRATADO(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:1C6206B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2024**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:C4FF2F8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo** ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura **DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2024.**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:B2E176A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0076/2024.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:60A9BD72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** do contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA (PERÍODO 30 HORAS SEMANAIS)**, SITUADO NA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, S/Nº, DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, DE LAZER, ESPORTIVAS, PEDAGÓGICAS E DE FORMAÇÃO SOCIAL DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, decorrente do processo de contratação direta, pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): LAIS HELENA DE OLIVEIRA BRITO

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LAIS HELENA DE OLIVEIRA BRITO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:FEA5A491

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA HADOQUE COSTA, Nº 1271, CENTRO, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, LIGADA À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, decorrente do processo de contratação direta, pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0001/2024**.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): MARIA CLEIDE DE FREITAS ARAÚJO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA CLEIDE DE FREITAS ARAÚJO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:D463FC54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **Chamamento Público Nº nº 1412.01/2023 - SEINFRA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARREGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - serviço de ENCARREGADO DE TURMA/FEITOR 40H/SEMANAL**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTIAGO

VALOR GLOBAL: R\$ 56.580,96 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTIAGO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:2F900665

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **Chamamento Público Nº nº 1412.01/2023 - SEINFRA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARREGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - serviço de CALCETEIRO - PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): JOSÉ LINDOMAR LOPES DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ LINDOMAR LOPES DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:1DCFC7A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **Chamamento Público Nº nº 1412.01/2023 - SEINFRA**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE), ENCARREGADO DE TURMA E BANQUETA DO MEIO FIO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - serviço de SERVENTE - PARA PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) e BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (PRE-MOLDADO)**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): GABRIEL BRITO DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 57.057,60 (cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GABRIEL BRITO DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:84E00204**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1601.02/2023**, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado em Quixeré-CE, rua João Zacarias de Brito, SN, Distrito de Lagoinha, onde funcionará, temporariamente, algumas salas de aulas da E.E.B. Menino Jesus de Praga, sendo o mesmo espaço utilizado para atividades de reforço, no contraturno e atividades diversas da E.E.B. ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA, junto a secretaria de Educação.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO(A): TAMARION DA SILVA SOUSA
VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 28 fevereiro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): TAMARION DA SILVA SOUSA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:DFE540D3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO**

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1409.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.
CONTRATADO(A): MF CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.558.217,76 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marciano Ferreira de Freitas.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:E485CA7E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo** ao contrato, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela **PREGÃO ELETRONICO nº 0016/2024.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde**CONTRATADO(A):** BANDEIRA ATACAREJO LTDA**VALOR GLOBAL:** R\$ 107.813,56 (cento e sete mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 DE MARÇO DE 2026**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA**ASSINA PELA CONTRATANTE:** SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:0E8C8F01**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, TRIBUTÁRIO E CUMPRIMENTO AOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ABAIXO ESPECIFICADAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0602.02/2023.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação**CONTRATADO(A):** ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP**VALOR GLOBAL:** R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**PRAZO DE DURAÇÃO:** até, 31 de dezembro de 2026.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Alessandro Feitosa Florêncio**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:908D0C04**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA**, decorrente do processo de contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0602.01/2023.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADO(A): ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ EIRELI EPP

VALOR GLOBAL: R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:33B00EDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FORA DA ÁREA URBANA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0049/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

CONTRATADO(A): GEYBSON SOUSA PEREIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GEYBSON SOUSA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:2B9E2348

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA nº 0077/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO(A): ESAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e novecentos e noventa e quatro reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Luciana de Santiago Gomes

Código Identificador:E5E35B61

**GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA QUE ENTRE
SI CELEBRAM SER EDUCACIONAL S.A. E PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE PARA O
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.**

SER EDUCACIONAL S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.986.320/0001-13, com sede na Avenida da Saudade, nº 254, bairro Santo Amaro, cidade Recife/PE, CEP 50.100-200, e demais Instituições de Ensino Superior elencadas no ANEXO I – RELAÇÃO DAS UNIDADES COLIGADAS/CONTROLADAS PELA CONVENIENTE, bem como todas as empresas coligadas e/ou controladas que por ventura venham a integrar o grupo econômico da SER, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos, doravante denominada CONVENIENTE; e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.807.191/0001-47, com endereço na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré – Ceará, CEP: 62.920-000, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos, doravante denominada CONVENIADA.

Resolvem celebrar o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente CONVÊNIO visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios não obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES mantida pela CONVENIENTE, com frequência efetiva e comprovada, visando uma complementação profissional, com treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e social, limitado ao quantitativo dos estágios ofertados pela CONVENIADA.

1.2.Os estágios previstos neste convênio serão realizados nas dependências da CONVENIADA, consoante explicitado nos correspondentes termos de compromisso a serem oportunamente firmados.

1.3.A realização do estágio curricular, não importará na cobrança de taxas de qualquer natureza ao estudante.

1.4. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1.O presente CONVÊNIO terá vigência pelo período de 02 (ANOS) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado apenas por meio de termo aditivo, devidamente assinado pelas PARTES.

2.2.O presente convênio poderá ser resiliado unilateralmente sem ônus, pagamento de multa ou qualquer outra espécie de indenização ou reparação, por quaisquer das partes, desde que formalize sua intenção

por escrito, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento.

2.3. Faculta-se, ainda, a rescisão ou resolução do presente instrumento, conforme o caso, imediatamente e independentemente de aviso prévio, nos seguintes casos:

- a) Pelo consenso unânime das PARTES, mediante assinatura do competente distrato;
- b) Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual que não seja sanada no prazo de 10 (dez) dias, contado da notificação da parte inocente;
- c) No caso de decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência de qualquer das PARTES, sem prejuízo das medidas cabíveis para garantir os eventuais direitos da parte prejudicada em tais hipóteses;
- d) Ato ou fato inclusive disposição legal ou normativa superveniente, que impossibilite a plena execução das obrigações; e
- e) Não cumprimento de obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias ou fiscais por parte da CONVENIADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIENTE

3.1. A CONVENIENTE, compromete-se a:

- a) Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz, e com a parte CONVENIADA, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- e) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- f) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- g) Aplicar ao estagiário as medidas de proteção e demais determinações relacionadas à saúde e à segurança no trabalho;
- h) Contratar em favor do estagiário, no caso de estágio curricular obrigatório, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso; e
- i) Prestar informações sobre o curso e a vida escolar dos estagiários, quando solicitada pela CONVENIADA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

4.1. A CONVENIADA compromete-se a:

- a) Desenvolver processo de acompanhamento e avaliação do estagiário de acordo com seus procedimentos;
- b) Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- c) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- d) Indicar funcionário do quadro de pessoal com formação profissional e qualificação técnica na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar os estagiários;
- e) Contratar em favor do estagiário, no caso de estágio curricular não obrigatório, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- f) Ofertar vagas de estágios, a serem disponibilizadas aos alunos vinculados a CONVENIENTE, desde que o aluno/estagiário atenda aos requisitos exigidos pela CONVENIADA;
- g) Proporcionar aos estudantes campos de estágios, com programas de ocupação condizente e previamente apresentados à Instituição de

Ensino Superior, oportunizando experiências que contribuam para a aprendizagem e aperfeiçoamento teórico e prático do aluno; e

h) Assegurar condições de acompanhamento e avaliação do estagiário pelo professor supervisor, a que se refere a alínea “d” deste item.

CLÁUSULA QUINTA - DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente termo de compromisso de estágio que será assinado pelo educando, pela parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

5.2. A celebração do CONVÊNIO de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso.

5.3. Os termos de compromisso de que trata esta cláusula deverão fazer referência expressa ao presente CONVÊNIO, que se vinculam para todos os efeitos legais.

5.4. As atividades desenvolvidas no estágio, devidamente discriminadas nos termos de compromisso, deverão ser compatíveis com as atividades escolares.

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE ESTÁGIO

6.1. A CONVENIADA, para bem atender à finalidade do presente CONVÊNIO, obriga-se a propiciar aos estudantes estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o plano de estágio previamente elaborado e aprovado, bem como designando supervisor para acompanhar e orientar o aluno.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SELEÇÃO DE ALUNOS

7.1. As PARTES convenientes de acordo com os critérios a serem posteriormente estipulados pela CONVENIENTE, promoverão a prévia seleção dos estudantes candidatos às vagas disponíveis para estágios, selecionando os candidatos que melhor atendam aos objetivos convencionados estabelecidos.

7.2. A CONVENIENTE encaminhará à CONVENIADA, quando solicitada, a relação dos estudantes por ela indicados, acompanhada de declaração formal específica para cada aluno, atestando a respectiva matrícula, curso, horário de aula e frequência, bem como histórico escolar atualizado.

7.3. O número mínimo previsto de vagas de estágio a serem disponibilizados pela CONVENIADA aos alunos da CONVENIENTE durante a vigência do CONVÊNIO será o previsto semestralmente conforme convencionado entre as PARTES.

7.4. Assegura-se a presença de deficiência percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

CLÁUSULA OITAVA – DA CARGA HORÁRIA

8.1. A carga horária do estágio não poderá exceder 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo ser compatível com a jornada das atividades escolares e o estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

9.1. As obrigações decorrentes deste instrumento não poderão ser cedidas, subcontratadas ou de qualquer forma transferidas, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento por escrito, da CONVENIENTE, sob pena de restar configurada infração contratual que enseje sua extinção, sem prejuízo de apuração de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO

10.1. As PARTES obrigam-se e declaram neste ato que estão cientes, conhecendo e entendendo os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

10.2. Aplica-se por analogia, no que couberem, as penas e consequências da Lei nº 12.846/2013, (LEI FEDERAL ANTICORRUPÇÃO) que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, sem prejuízo de eventual responsabilização civil ou criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RELACIONAMENTO DAS PARTES

11.1. O presente convênio não implica em qualquer forma associativa entre as PARTES, não decorrendo da presente avença qualquer associação, parceria, franquia ou responsabilidade de uma parte por atos, fatos ou situações envolvendo a outra parte, seus prepostos ou terceiros contratados a qualquer título, de modo que cada uma das PARTES será responsável por todas as dívidas e/ou responsabilidades relativas à exploração das suas atividades, inclusive responsabilidades comerciais, civis, consumeristas, previdenciárias, trabalhistas e/ou tributárias, e/ou quaisquer outras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As Partes declaram-se cientes, bem como adotarão todas as medidas para deixar seus Parceiros, Fornecedores, Prestadores de Serviço, Colaboradores e Clientes também cientes, que em decorrência do presente Contrato poderá ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados pessoais (“Dados Protegidos”), exclusivamente para fins específicos conforme escopo contratual, vedada sua utilização para fins diversos do previsto neste instrumento.

12.2. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), que de maneira ampla e perfeita será aplicada ao presente instrumento, obrigando assim as Partes a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD, não devendo praticar qualquer tipo de ato que envolva o dados pessoais relativos ao Contrato sem a prévia e expressa autorização ou solicitação da outra Parte, observando sempre os princípios da adequação e necessidade do tratamento.

12.3. Nenhuma das Partes poderá ser penalizada contratualmente caso a divulgação dos Dados Pessoais seja exigida: (i) por requisição de autoridades administrativas competentes; (ii) por ordem judicial ou, ainda; (iii) pelo titular dos Dados Pessoais, nos termos da legislação aplicável. Em qualquer dessas hipóteses, a Parte sujeita ao cumprimento da ordem/requisição notificará previamente a Parte contrária acerca da existência e do conteúdo da ordem/requisição correspondente, em tempo razoável para que a Parte contrária possa, caso deseje, apresentar suas contrarrazões ou medidas cabíveis perante o juízo ou autoridade competente, sendo certo que, a Parte sujeita ao cumprimento da ordem/requisição compromete-se a cumpri-la estritamente nos limites do que lhe for requisitado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Sem a prévia e expressa anuência por escrito da CONVENIENTE é terminantemente vedado à CONVENIADA utilizar/explorar marcas e/ou logos da CONVENIENTE e suas mantidas, controladas ou vinculadas.

13.2. O presente instrumento de CONVÊNIO será regido e interpretado segundo as leis brasileiras e obriga as PARTES CONVENIENTE e os seus sucessores ao cumprimento dos direitos e obrigações, por força deste CONVÊNIO, a qualquer título. Fica vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

13.3. Todas as comunicações entre os partícipes que representem decisões ou gerem modificações das condições prescritas neste CONVÊNIO e nos respectivos aditivos devem ser feitas por escrito.

13.4. A realização do estágio curricular, por parte do estudante, não acarretará, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos mediante entendimento das PARTES, utilizando-se para tanto os princípios gerais do direito e a teoria geral dos contratos prevista no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro da cidade de Recife-PE para dirimir quaisquer eventuais controvérsias resultantes da interpretação e/ou execução do presente contrato.

E, por assim estarem de acordo, firmam as PARTES o presente convênio em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as duas (2) testemunhas abaixo.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

SER EDUCACIONAL S.A

Conveniente

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré – CE

Conveniada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador: BA0624A0

SECRETARIA DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 004/2026

Quixeré/CE, 15 de janeiro de 2026.

Ào

BANCO DO BRASIL

Plataforma de Negócios Governo

Agência nº: 2512-7

Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ

CNPJ: 11.910.265/0001-43

AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO
2512-7	29.828-X	INCREMENTO PAP (COMISSÃO SAÚDE)
2512-7	29.825-5	INCREMENTO PAP (COMISSÃO SAÚDE)

OUTORGADOS:

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
CPF: 671.359.003-91
Cargo: Secretária de Saúde

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
 AUTORIZAR COBRANÇA
 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 ENDOSSAR CHEQUE
 REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
 ELETRÔNICO
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
 EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
 RECURSOS FEDERAIS
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
 FINANCEIRO/AASP
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE
 CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTES
 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO
 AUTORIZADO
 CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR
 FINANCEIRO/AASP
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
CPF: 671.359.003-91
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B245768D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E REABERTURA
DE PRAZO RECURSAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 -
SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº
002/2025 - SEMED - A Comissão Permanente de Contratação da
Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para
conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos

de Habilitação da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 - SEMED e conforme Parecer Técnico proveniente do Setor de Engenharia, destinado a Pré-qualificação das empresas interessadas em participar das futuras licitações ou contratações diretas cujo objeto seja voltado a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS, PADRÃO MEC, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, apurou-se que foi considerada HABILITADA as empresas: AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; BEZERRA E BRAGA SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 44.002.835/0001-56; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELE – CPNJ Nº 00.611.868/0001-28; CONSTRUVAP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA – CPNJ Nº 50.484.244/0001-65; ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 20.274.772/0001-29; H & E ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 25.026.953/0001-50; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 21.691.178/0001-04; e foram consideradas INABILITADAS as empresas: 3D CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ Nº 07.930.565/0001-17 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 8.1.3.b apresentou balanço patrimonial em desacordo com o edital); CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 37.595.013/0001-60 (Verificou-se que a empresa que a empresa indicou como responsáveis técnicos a Engenheira Eletricista Raylla Silveira Souto e o Engenheiro Mecânico José Igor Barroso Gomes, profissionais que também constam como responsáveis técnicos de outra empresa participante do mesmo procedimento, qual seja, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Tal situação configura sobreposição de responsáveis técnicos no âmbito do certame, circunstância incompatível com o princípio da competitividade, por comprometer a autonomia técnica entre os proponentes.); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA – CNPJ Nº 01.590.549/0001-46 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos - 8.1.4.3) CONSTRUTORA FEITOSA LTDA – CNPJ Nº 14.283.887/0001-87 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos - 8.1.4.3); CSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 39.629.277/0001-13 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos - 8.1.4.3); FTS SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP – CNPJ Nº 23.492.879/0001-31 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos - 8.1.4.3); ITAPAJÉ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 10.933.035/0001-37 (Verificou-se que a empresa que a empresa indicou como responsáveis técnicos a Engenheira Eletricista Raylla Silveira Souto e o Engenheiro Mecânico José Igor Barroso Gomes, profissionais que também constam como responsáveis técnicos de outra empresa participante do mesmo procedimento, qual seja, CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA. Tal situação configura sobreposição de responsáveis técnicos no âmbito do certame, circunstância incompatível com o princípio da competitividade, por comprometer a autonomia técnica entre os proponentes); LPG SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos - 8.1.4.2); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 32.641.253/0001-30 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos - 8.1.2.c, apresentou certidão de FGTS com prazo de validade expirado; item 8.1.3.a, apresentou certidão de falência com prazo de validade expirado, item 8.1.3.b, apresentou balanço patrimonial em desacordo com o edital e o item 8.1.4.3); TAVARES CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ Nº 09.067.320/0001-33 (Diante da não apresentação dos documentos técnicos comprobatórios da efetiva execução da obra, bem como da ausência de qualquer manifestação por parte da empresa, apesar de regularmente instada a se pronunciar, verifica-se que não foram sanadas as inconsistências anteriormente apontadas na análise do acervo técnico. Dessa forma, permanece ausente a comprovação da veracidade, compatibilidade e fidedignidade das informações apresentadas, razão pela qual conclui-se que a empresa não atende aos requisitos técnicos e administrativos estabelecidos no edital, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnico-operacional exigida).

Informamos que, em razão de não ter havido pleno entendimento por parte dos licitantes quanto ao fato de que o prazo recursal já se encontrava aberto, bem como quanto ao meio adequado para a apresentação dos recursos, a Administração decidiu reabrir o prazo recursal, a fim de evitar qualquer tipo de prejuízo aos participantes. Fica aberto PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS após a publicação, conforme estabelecido no art. 165. Inciso 1, da Lei 14.133/2021 e nos itens 13.1. e 13.1.1. do Edital. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo endereço eletrônico: licitapmrussas@gmail.com. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: <https://russas.ce.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>. Russas-CE, 15 de Janeiro de 2026.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO.

Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:981353D0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250902/0002-26 - CONTRATO Nº 20260112.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.25.11.2025-SEINF- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: I3 SOLUÇÕES LTDA OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE NA GESTÃO DE CONTRATOS, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE OBRAS, COMPOSTA PELOS MÓDULOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E MEDIÇÕES DE OBRAS, BEM COMO LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, COM SUPORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA), DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: dotação 1201.15.122.0200.2.115: Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terc. Pessoa jurídica; Sub elemento: 3.3.90.40.06- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - LOCACAO DE SOFTWARE, Fonte de Recurso: 1500000000- Recurso não vinculados a impostos. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:C2C42658

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20260113.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241017/0001-64 - CONTRATO Nº 20260113.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.12.11.2024-SEMUS- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NUTRICIONAIS (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES), DESTINADOS AOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS - CE -

VALOR TOTAL: R\$ 43.596,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901 10 122 0200 2.056 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000- Material de Consumo; SUB-ELEMENTO: 33903099 Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo. Fonte de Recurso: 1500100200; - VIGÊNCIA: até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Responsável Legal da Contratante

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:EF0D5EF0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20260113.005

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240904/0002-06 - CONTRATO Nº 20260113.005 - ORIGEM: Pregão Nº 001.01.11.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA (O).....: HIPERMAG COMERCIO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 382.005,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cinco reais). - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0871.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Sub Elemento: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Fonte de recurso: 1600000000 - 1500100200- VIGÊNCIA: até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:3A5C6714

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240112.003-FMAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.19.05.2023-DIV.

1.1 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 09 de janeiro de 2026 até 09 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 09 de janeiro de 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES

ASSINA PELA CONTRATADA: MICHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Russas/CE, 09 de janeiro de 2026.

ARI CELIO REGES MENDES

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:C29173E7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240112.003.-FMAS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.19.05.2023-DIV**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 09 de janeiro de 2026 até 09 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 09 de janeiro de 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ROBSON MACIEL

Russas/CE, 09 de janeiro de 2026.

ARI CELIO REGES MENDES

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:BD722C47

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 20250203.085, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002.26.07.2024- SEINFRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 20250203.085, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002.26.07.2024-SEINFRA, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASOS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE RUSSAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS SEINFRA).

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO COSTA DA SILVA

RUSSAS/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:F5C33CA9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO Nº 061, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PATRIMÔNIO PARA REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO**, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000,

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO por fim, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial a NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria da Administração do Município de Saboeiro, por meio do Setor de Patrimônio, adotará ações no sentido de promover o ajuste inicial, a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação e a amortização dos bens móveis, imóveis e intangíveis, nos termos deste Decreto, conforme estabelecem os arts. 85, 89, 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

§ 1º Para os fins deste Decreto, entende-se por:

- avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidência dos atos e dos fatos administrativos;

- ajuste inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de corte;

- mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

- reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

- redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

VI - valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem *com os gastos*

suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

- valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

- valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação ou amortização acumulada;

- valor recuperável: valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

- depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou *obsolescência*;

- amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

- valor residual: montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;

- vida útil: o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo; e

- laudo técnico: documento hábil com as informações necessárias ao registro contábil, contendo, ao menos, os dados previstos nos incisos do § 2º do art. 2º deste Decreto.

§ 2º Incorporam-se a este Decreto as futuras atualizações das definições constantes nos incisos anteriores, de modo a manter a aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 2º Será nomeada uma Comissão responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto, de caráter

transitório, que desenvolverá suas atividades até o prazo limite estabelecido no art. 13 do presente normativo.

§ 1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) servidores efetivos.

§ 2º A Comissão elaborará o laudo técnico que servirá de base para escrituração no sistema de patrimônio, e deve conter, pelo menos, as seguintes informações:

- identificação do bem, inclusive como o número de tombamento;
- critérios utilizados para a avaliação;
- vida útil remanescente do bem;

- valor de aquisição;

- valor justo;

- o valor residual, se houver;

- data de avaliação; e

- estado de conservação.

§ 3º Deverá ser arquivada cópia do laudo técnico dos bens no Setor de Patrimônio.

Art. 3º A Comissão terá autonomia para avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º Emitido o laudo técnico dos bens, nos termos do § 2º do art. 2º deste Decreto, caberá ao Setor de Patrimônio, efetuar os registros de atualização do valor no cadastro dos bens no sistema informatizado de controle patrimonial.

Art. 5º Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos a partir de 04 de abril de 2025 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 6º - Sofrerá ajuste inicial a valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste do valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte (a definir) será realizado utilizando-se os grupos e as taxas de depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação para os bens imóveis e o método de custos para os bens móveis e intangíveis, que poderá ser feito por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º O valor depreciado e amortizado deverá ser apurado mensalmente a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso.

§ 1º - Deverá ser adotado para cálculo da depreciação e amortização o método das quotas constantes, conforme Anexo I deste Decreto.

§ 2º - A depreciação e amortização de um ativo começa quando este estiver em condições de uso.

§ 3º - A depreciação e amortização não cessam quando o ativo se torna obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

§ 4º - A depreciação e amortização devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

Art. 8º Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação e a *amortização iniciam-se* no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação e amortização em fração menor que um mês.

Art. 9º O valor residual e a vida útil dos bens móveis, imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 10. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto

aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art. 11. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação ou a amortização devem ser *calculadas* e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo.

Art. 12. Nos casos omissos deste Decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 13. O Município terá como data de base a data de 15 de janeiro de 2025 e finalizará os procedimentos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE SABOIEIRO, em 15 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:800AC9C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 01.12.004/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução nº 130/2023**, que trata da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **Francisco Herlanio Henrique da Silva**, CPF nº *****.830.513-****, do cargo de **Assessor Parlamentar**, **Simbologia CDS-3**, de livre nomeação e exoneração, junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santana do Cariri – CE, 01 de dezembro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:

Antônio Jonas de Oliveira Lima

Código Identificador:0734B36D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501001/2026 DO 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR a rescisão dos contratos de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional

interesse público, cuja vigência se encerra em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Excetuam-se deste ato as contratadas gestantes e de licença maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 31 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:D43C4C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501002/2026 DO 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de fevereiro à 03 de março de 2026**, a servidora **DEJANDIRA FERREIRA DA SILVA LIMA**, portadora do CPF nº 033.***.363-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº10, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:0E3F97FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501003/2026 DO 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de fevereiro à 03 de março de 2026**, a servidora **MARIA DE LOURDES ALVES MESSIAS**, portadora do CPF nº 585.***.043-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº465, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C7B55BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501004/2026 DO 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de fevereiro à 03 de março de 2026**, a servidora **MARIA CLEDEIZA FELIX**, portadora do CPF nº 765.***.243-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº456, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9C4CE326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501005/2026 DO 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de fevereiro à 03 de março de 2026**, a servidora **ANTONECILDA VIANA ALVES**, portadora do CPF nº 016.***.443-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº670, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:4CF7C183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501006/2026 DO 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de fevereiro à 03 de março de 2026**, a servidora **ANA VALERIA FELIX MARTINS**, portadora do CPF nº 873.***.153-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº566, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2F82E264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501007/2026 DO 15 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **02 de fevereiro à 03 de março de 2026**, a servidora **MARIA SILVANIA CARLOS ARAUJO**, portadora do CPF nº 886.***.363-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº232, relativas ao **Período Aquisitivo de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0CDD9F96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501008/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 800/2017, de 09 de junho de 2017 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação de encargo de diretor escolar e coordenador pedagógico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO concedida a servidora **ANA JESSICA LOPES ALENCAR**, portadora do CPF nº 047.***.993-**, ocupante do cargo efetivo, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei 800/2017, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0D0EB007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501009/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GTR – GRU 3 concedida a servidora **REGANE RODRIGUES DE LIMA SALES**, portadora do CPF nº 886.***.433-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:5D04F5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501010/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GTR – COM 2 concedida a servidora **FABRICIA ALENCAR SANTOS**, portadora do CPF nº 885.***.853-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B6465BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501011/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GTR – COM 2 concedida ao servidor **ENEAS NOGUEIRA NETO**, portador do CPF nº 885.***.963-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:3AF43948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501012/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no

seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GTR – COM 2 concedida ao servidor **ANTONIO CLEITON RODRIGUES MENDES**, portador do CPF nº 053.***.853-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:35BEA592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1501013/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GTR – GRU 3 concedida ao servidor **JOSE PEREIRA DE MATOS**, portador do CPF nº 330.***.363-**, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I 100H, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:BCDAFA27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1501014/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GTR – COM 2 concedida ao servidor **FRANCISCO SOSTENYS LAURENTINO SILVA**, portador do CPF nº 069.***.683-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:856FE13A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1501015/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GTR – COM 2 concedida a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA**, portadora do CPF nº 041.***.673-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:B8879AC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1501016/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GTR - DIRETOR ESCOLAR concedida a servidora **TEREZA MARCELINO MAIA**, portadora do CPF nº 926.***.403-**, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I 100H, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante,

conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:6F9E43ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1501017/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 800/2017, de 09 de junho de 2017 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação de encargo de diretor escolar e coordenador pedagógico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO concedida a servidora **ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 001.***.183-**, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA I 100H, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, constante na Lei 800/2017, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:273B9587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1501018/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora REGEANE RODRIGUES DE LIMA SALES, portadora do CPF nº 886.***.433-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 2**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:AFC2C9F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1501019/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora TEREZA MARCELINO MAIA, portadora do CPF nº 926.***.403-**, ocupante de cargo efetivo, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri, **GRATIFICAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante na Lei 800/2017, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:719132E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1501020/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 001.***.183-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Cariri, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante **GTR – DIRETOR ESCOLAR**, conforme TABELA II do anexo constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:761341B3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1501021/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA SHERLLY MATOS PEREIRA**, portador do CPF nº ***.859.***-38, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:95E5131A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1501022/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SABRINA GONÇALVES PEDRALINO**, portadora do CPF nº ***.011.***-59, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:723EAD21**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1501023/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCISCA RODRIGUES MOTA ALVES**, portador do CPF nº ***.209.***-91, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:B46A06D7**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 202505120001. **Objeto:** ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CE-002/2025 – SEMEB da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MMC LTDA, com sede Rua Ary Barros, 212, Torre 01, Papicu, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ nº 28.932.829/0001-41, CREA/CAU nº 10547835, representada neste ato por José Matheus Coelho Oliveira, Representante Legal, portador do CPF nº. 054.350.413-17 e RG nº 20077480943, e por seu responsável técnico Sr. José Maury Coelho Oliveira, portador da carteira profissional CREA/CAU nº 0617771359. **VALOR:** R\$ R\$ 558.732,96 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos),, **PROGRAMA DE TRABALHO:** dotação orçamentária nº: 0902 12 361 0003 1.020 – Constr, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Centros de Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF / 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR / 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT / 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%, consignados no orçamento de 2025. **VIGÊNCIA:** 05 de dezembro de 2025. a 05 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9ADB3010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202504120002. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE- 004/2025 – SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA DA EMEIF PE. JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede Av. Dom Aureliano Matos, 1452, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ 25.078.864/0001-57. **VALOR GLOBAL:** R\$ 241.549,76 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). **dotação orçamentária nº:** 0901 12 361 0003 **1.017** – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares – Ensino Fundamental / 0902 12 361 0003 **1.020** – Const, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Centros de Educação Básica; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **sub elemento de despesa:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, **Fonte de Recursos:** 1.550.0000.00 – Transferência do Salário-Educação / 1.599.0000.00 – Outros Recursos Vinculados à Educação / 1.569.0000.00 – Outras Transferências de Recursos do FNDE / 1.571.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação / 1.570.0000.00 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação / 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF / 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT / 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Impostos de Transferências de Impostos – 30% / 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **SIGNATARIOS:** Ronaldo Guimarães Malveira – Secretário de Educação - Assina pela Contratante / Francisco das Chagas Bezerra Freitas – Representante Legal – Assina pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CB48B406

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202504120002. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE- 004/2025 – SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA DA EMEIF PE. JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede Av. Dom Aureliano Matos, 1452, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ 25.078.864/0001-57. **VALOR GLOBAL:** R\$ 241.549,76 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). **dotação orçamentária nº:** 0901 12 361 0003 **1.017** – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares – Ensino Fundamental / 0902 12 361 0003 **1.020** – Const, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Centros de Educação Básica; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **sub elemento de despesa:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, **Fonte de Recursos:** 1.550.0000.00 – Transferência do Salário-Educação / 1.599.0000.00 – Outros Recursos Vinculados à Educação /

1.569.0000.00 – Outras Transferências de Recursos do FNDE / 1.571.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação / 1.570.0000.00 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação / 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF / 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT / 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Impostos de Transferências de Impostos – 30% / 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR, consignado no Orçamento Municipal de 2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2025. **SIGNATARIOS:** Ronaldo Guimarães Malveira – Secretário de Educação - Assina pela Contratante / Francisco das Chagas Bezerra Freitas – Representante Legal – Assina pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B9183804

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EMIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CNPJ – 07.891.682/0001-19

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Prévia – LP Nº 01/2026 para a atividade referente à IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, enquadradas no Grupo INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICA / PAISAGISTICA e Atividade IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL e com Grau Potencial Poluidor Degrador – PPD BAIXO. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRLANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:5BC678EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EMIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CNPJ – 07.891.682/0001-19

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Prévia – LP Nº 02/2026 para a atividade referente de IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, enquadradas no Grupo INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICA / PAISAGISTICA e Atividade IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL e com Grau Potencial Poluidor Degrador – PPD BAIXO. Localizado em TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRLANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:8351D5E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE –
CNPJ – 07.891.682/0001-19**

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Prévia – LP Nº 01/2026 para a atividade referente à IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, enquadradas no Grupo INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICA / PAISAGISTICA e Atividade IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARENINHAS E CAMPO DE FUTEBOL e com Grau Potencial Poluidor Degrador – PPD BAIXO. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRIANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA

Secretária de Meio Ambiente

Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:C1A98E2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE –
CNPJ – 07.891.682/0001-19**

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental Prévia – LP Nº 02/2026 para a atividade referente de IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, enquadradas no Grupo INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICA / PAISAGISTICA e Atividade IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS e com o Grau Potencial Poluidor Degrador – PPD BAIXO. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRIANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA

Secretária de Meio Ambiente

Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:7D79EF3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PORTARIA Nº 028/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor **JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA** - Mat. 7712, do cargo de Engenheiro Civil, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagiram à 08.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA

Vice- Prefeito

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:96D3B7AE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
- 01.002/2026-CE**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.002/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **03.02.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.002/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM VISTAS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E PELO DECRETO Nº 9.310/2018, o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 15 de Janeiro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Agente de Contratação.

CIRCULAR: 16/01/2026, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **O POVO**
- **APRECE**

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:D55833D5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.02.004**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **SABRINA VIEIRA ALVES DE AQUINO**, CPF Nº **136.239.144-10**, para exercer as funções do Cargo em Comissão **FISCAL DE CONTRATOS DA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei Complementar Nº 425, 04 de março de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:638FB20F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.02.005**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) IRACEMA GRANGEIRO LEITE, inscrita no CPF Nº **679.421.303-63**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:60E5CD70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.02.007**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) ENEIDA GOMES E SILVA, CPF Nº **607.124.301-72**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7D31ECC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.001**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). GILVANILSON FERREIRA AQUINO, CPF Nº **063.280.503-05**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:52B168E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.002**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) RAIMUNDO SILVERA NETO, inscrita no CPF Nº 422.281.663-91, para exercer as do Cargo em Comissão de **AGENTE SUPERVISOR DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E1D3B227

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.003**

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) CIRILO ALVES SAMPAIO NETO, inscrita no CPF Nº 037.010.043-31, para exercer as do Cargo em Comissão de **AGENTE SUPERVISOR DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:91A30CB4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.004**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). MANOELA BRITO GOMES, CPF Nº 047.513.823-65, para exercer as funções do Cargo em Comissão de AGENTE SUPERVISOR DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F9A16520

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.005**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). SUENYA DIAS DA CRUZ, portador do CPF Nº 071.162.713-41, para exercer as funções do Cargo em Comissão de AGENTE SUPERVISOR DE ARQUIVO PÚBLICO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:52D3FBDE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.009**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). EDUARDO DIAS DA CUNHA, CPF Nº 945.607.493-53, para exercer as funções do Cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:128A7F4D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.12.010**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a). FRANCISCO GEILSON ALVES DE LIMA, CPF Nº 063.367.273-43, para exercer as funções do Cargo em Comissão de AGENTE SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, IPTU E ITBI DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na LEI Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 12 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2086EBB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.14.001**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 127. II da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e;

Considerando a Lei Municipal nº 378, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância do Município de Umari;

Considerando o Decreto nº 015, de 17 de Julho De 2023, que aprova o regimento interno do comitê municipal de gestão intersetorial das políticas públicas para a primeira infância.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância, com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Francisco Vinícius Soares – Titular

- Maria José de Lima André Santos - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Robson Miguel da Silva – Titular

- Rita de Cássia Rodrigues da Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Josué Grangeiro Barros – Titular

- Thaís Pinheiro Viana – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

- Francisca Isabely Pinheiro da Silva - Titular

- Danielli Cristini Freitas Ferreira Barros - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário

- Gonçalo Wilfrido Leite Filho - Titular

- Williams Lucas Rogério - Suplente

Representantes da Autarquia do Meio Ambiente

- Diocélia Grangeiro Bezerra - Titular

- Maria de Fátima da Silva - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo

- José Mário Praxedes Cesário – Titular

- Jefferson Silva Vieira – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

- Walison José Soares de Lacerda - Titular

- José Fernandes da Silva Ferreira – Suplente

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

- Denise Tuanny Ricarte Viana - Titular

- Thereza Kristina Cesar Macena Ferreira - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:7233148B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.01.15.001**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a). **MARIA ACIDALIA GRANGEIRO LEITE TEIXEIRA**, CPF Nº 465.857.698-80, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AGENTE DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na **Lei Complementar Nº 425, 04 de março de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 15 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:405539F6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 455, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

DEFINE O LIMITE DE REPASSES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Nº 1.552/2025 fixou o valor de **R\$ 7.099.297,00** (SETE MILHOES NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), referente as despesas fixadas para a Câmara Municipal de VÁRZEA ALEGRE durante o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei foi elaborado em setembro e que a referida Lei foi aprovada antes do encerramento do exercício, quando ainda não se havia como aferir com exatidão as receitas arrecadadas no exercício, em sua totalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, L, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional No. 58/2009, que fixa limite máximo de transferência de valores ao Poder Legislativo, para municípios até 100.000 (cem mil) habitantes, em 7% das receitas provenientes de Impostos e Transferências arrecadadas no exercício anterior;

CONSIDERANDO que as receitas provenientes da arrecadação da Iluminação Pública – CIP, não são consideradas a sua incidência no cálculo do Duodécimo da Câmara por ter suas destinação específicas e não deve entrar no cálculo do referido duodécimo, conforme entendimento já pacificado, acerca do tema, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Considerando, ainda, que a adequação é requisito primordial para o cumprimento do disposto no art. 29-A, 1º. I e III, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º O limite, máximo, de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício fica estabelecido em **R\$ 6.277.367,61** (SEIS MILHOES DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), neste valor inclui-se a pensão, destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Para adequação das dotações orçamentárias aos valores a serem transferidos, fica o Poder Legislativo autorizado a realizar suplementações orçamentárias, no seu Orçamento, na forma do Art. 8º da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Parágrafo único. Em decorrência do princípio da independência e harmonia entre os poderes, constante na Constituição Federal, deverão ser informados até o dia 20 do mês subsequente as dotações, que foram suplementadas e anuladas para que a contabilidade possa realizar a Consolidação dos Decretos de Créditos Adicionais Suplementares, pela Câmara Municipal de VÁRZEA ALEGRE, na forma do disposto no art. 43, 1º, III, da Lei No. 4320/1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,
em 15 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REPASSE DO DUODÉCIMO PARA CÂMARA MUNICIPAL 2026	
ANEXO I	
Demonstrativo da Receita Arrecadada em 2025	Valor em R\$
IPTU	455.661,75
ISS	3.637.010,68
ITBI	85.819,90
IRRF	4.446.535,47
Taxas	412.702,12
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.341.739,82
Dívida Ativa Tributária	241.130,04
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	0,00
Quota Parte do FPM	62.939.797,89
Quota Parte do ITR	7.664,05
Quota Parte do IPVA	2.975.368,57
Quota Parte do ICMS	14.121.351,83
Quota Parte do IPI	31.151,84
Quota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	44.600,19
Total de Impostos e Transferências – 2025	92.740.534,15
CIP DEDUÇÃO	- 3.341.739,82
ARRECADAÇÃO LIQUIDA	89.398.794,33
(7%) da Receita (BASE NA POPULAÇÃO)	6.257.915,61
Valor do REPASSE AO LEGISLATIVO	521.492,97
Valor do Repasse Mensal ao Legislativo em 2026	521.492,97
RESUMO GERAL CÂMARA	
VALOR A SER REPASSADO EM 2026/RECEITA DE 2025	6.257.915,61
VALOR REFERENTE A PENSIONISTA 2026 (+)	19.452,00
VALOR DO REPASSE CONSTITUCIONAL ANUAL	6.277.367,61
VALOR DO REPASSE MENSAL INCLUINDO PENSÃO	523.113,97
VALOR PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2026	7.099.297,00
VALOR DO REPASSE DO DUODECIMO MENSAL 2026 CONFORME DECRETO	523.113,97

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:74BC9EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026/SEMED

Institui a Comissão de Chamada Pública da Merenda Escolar e dá outras providências.

A Sra. **Fábia Pereira da Silva Oliveira**, Secretária de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Chamada Pública, referente à Chamada Pública Nº 001/2026, para a realização de análise e julgamento, sob a presidência do primeiro designado:

NOME	CPF
Jean de Sousa Menezes	***.736.262-**
Jorge Henrique Urbano Domingos	***.521.223-**
Maria Gonçalves da Costa	***.101.633-**

Art. 2º Os membros dessa comissão somente poderão atuar em conjunto.

Art. 3º Os trabalhos de que trata esta portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de janeiro de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Várzea Alegre, CE, em 12 de janeiro de 2026.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE
Portaria nº. 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:461A8632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **MARIA IRANI SOARES PAIVA (matrícula nº 4005)**, do cargo efetivo de Auxiliar de Administrativo, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E831FE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA (matrícula nº 8261)**, do cargo comissionado de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 15 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:4E283FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE vacância ao servidor público efetivo
ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob o nº 0114.001/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 23, inciso I, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vacância ao servidor ao **ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA (matrícula nº 1865)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Assistente de Sala de Educação Infantil/Creche, a ser usufruída no período de 15/01/2026 a 15/01/2029 (03 anos), nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 15 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:A892A404

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.01.14.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.01.14.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de locação de trio elétrico, contemplando estrutura móvel completa, e sistema de iluminação, pelo período de 04 (quatro) diárias, destinados à realização do evento “Carnaval de Várzea Alegre 2026”, a ocorrer em datas correspondentes ao calendário momino, no Município de Várzea Alegre – Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de janeiro de 2026, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de janeiro de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegre.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 14 de janeiro de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:74A6F4FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA - CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Abaiara/CE, bem assim com o estabelecido por meio da Lei Municipal nº 519, de 14 de setembro de 2022, através do presente Edital, divulga e estabelece normas específicas e torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública Simplificada destinada à composição do banco de gestores escolares para o provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar da rede pública municipal de ensino vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será regida por este edital, conforme previsto nos subitens 1.3 e 1.4 do presente instrumento, visando o provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Abaiara/CE, conforme Lei Municipal nº 519, de 14 de setembro de 2022.

1.2. A presente Seleção Pública será realizada pela Secretaria Municipal de Educação Básica, que, poderá recorrer aos serviços de outros especialistas, quando necessário à realização do processo de seleção.

1.3. A seleção constará de três etapas, de caráter eliminatório e classificatório, igualmente obrigatórias a todos os candidatos ao cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Abaiara/CE, realizadas na seguinte ordem:

1.3.1. Primeira Etapa: compreenderá a entrega de um Plano de Ação Gerencial destinado a uma unidade gerencial de ensino municipal, de caráter eliminatório;

1.3.2. Segunda Etapa: compreenderá uma avaliação da formação educacional aferida por meio de análise de títulos acadêmicos, experiência na docência e em outras funções do magistério, de caráter eliminatório, válida para os candidatos aprovados na primeira etapa;

1.3.3. Terceira Etapa: compreenderá uma entrevista profissional, de caráter classificatório;

1.4. Todo o processo seletivo em epígrafe será realizado, exclusivamente, na cidade de Abaiara/CE, observado o horário local.

1.5 O candidato aprovado e investido em cargo público de provimento em comissão através da Seleção Pública regulada por este Edital ficará submetido a Lei Municipal nº 501 (Estatuto dos Servidores do Município de Abaiara/CE), em observância também a Lei Municipal nº 508 (Estrutura Administrativa dos Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE);

1.6. Os candidatos devem ter disponibilidade para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais para o exercício do cargo em comissão de Diretor Escolar, na forma indicada no Anexo I deste Edital, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola.

1.7. O candidato que for aprovado em todas as etapas deste processo de Gestores Escolares, de acordo com o estabelecido neste Edital será considerado apto a participar das chamadas públicas para provimento do cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Abaiara - CE e poderá, segundo a necessidade e o interesse da Secretaria Municipal de Educação ser nomeado para ocupar cargo de provimento em comissão.

1.8. O cargo de Diretor Escolar tem natureza de cargo em comissão, declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração.

1.9. A aprovação na Seleção a que se refere o presente Edital não assegura aos candidatos o direito à nomeação, mas tão somente o de integrar o Banco de Gestores e participar das chamadas públicas para provimento do cargo de Diretor Escolar, vindo a ser nomeado se verificada a carência e confirmada à conveniência e o interesse da Secretaria Municipal de Educação.

1.10. Antes de efetuar o procedimento de solicitação de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.11. As atribuições inerentes ao cargo de Diretor Escolar são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.

1.12. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR;

Anexo II – CRONOGRAMA;

Anexo III – FICHA DE INSCRIÇÃO;

Anexo IV – MODELO PADRONIZADO DE PLANO DE AÇÃO GERENCIAL

Anexo V – FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS, EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA E EM OUTRAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO;

Anexo VI – MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DO RECURSO;

Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL EXIGIDA NA ALÍNEA “D” DO SUBITEM 2.1. do presente edital;

Anexo VIII - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO;

Anexo IX - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE

2.1. Poderá participar do presente processo seletivo o(a) candidato(a) com ou sem vínculo efetivo com a Secretaria Municipal de Educação Básica de Abaiara – Ceará.

2.2. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital poderá ser nomeado para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Abaiara/CE se atendidas as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado na Seleção Pública, na forma estabelecida neste Edital;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

d) Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

e) Possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós graduação na área de gestão escolar/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar, conforme Resolução Nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação-CEE;

f) Ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) ano de efetivo exercício de docência, para o cargo de Diretor Escolar;

g) não ter contas de gestão escolar desaprovadas nos últimos 5 (cinco) anos junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres;

h) ter disponibilidade para o exercício do cargo de acordo com a carga horária prevista no Anexo I deste Edital;

i) acatar e comprovar as condições constantes da Resolução Nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação do Ceará;

2.2.1. A não comprovação dos requisitos estabelecidos no presente Edital acarretará a perda do direito à vaga para a qual concorre o candidato.

2.2.2. Para a comprovação da experiência na docência o candidato deverá apresentar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenha os dados de identificação do empregador e do emprego, acrescida de declaração do empregador, que informe o período (dia, mês e ano) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizada na área privada;

b) Certidão ou declaração, que informe o período (dia, mês e ano) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública;

c) Contrato de prestação de serviços no caso de autônomo, que informe o período (dia, mês e ano) e a espécie do serviço realizado.

2.3. Não será nomeado, ainda que aprovado no processo de seleção, o candidato que tenha prestado informações inverídicas no decorrer das etapas da seleção pública, e desde o momento das inscrições.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ao candidato com deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado, conforme descrição sintética das atribuições previstas no Anexo I.

3.1.1 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação.

3.1.2 Observadas as vagas destinadas ao presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência na forma deste Edital.

3.1.3 O candidato inscrito como deficiente, se classificado, deverá, quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com ou sem a referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.

3.1.4 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá seu requerimento indeferido e será considerado como não deficiente. O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.1.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por outros candidatos com estrita observância de ordem de classificação.

3.1.6 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa à concessão de qualquer tipo de benefício.

3.1.7 O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização da arguição, deverá solicitá-lo, através de requerimento que siga o modelo constante do Anexo VIII (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.

3.1.8 No Anexo VIII deste edital, encontra-se o requerimento, que deverá ser preenchido e entregue no ato da inscrição pelos candidatos que possuem alguma deficiência ou que necessitem de atendimento diferenciado nas atividades presenciais deste processo seletivo.

3.1.9 A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser feita exclusivamente no ato da inscrição com a narrativa dos fatos e o nome do Candidato Requerente, dirigido à Secretaria Municipal de Educação de Abaiara - CE – Edital 003/2026 - Solicitação de Atendimento Diferenciado.

4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente na modalidade presencial, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026, das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE.

4.2. **No ato da inscrição deverá ser entregue pelo candidato os seguintes documentos:** FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida (Anexo III), em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras, acompanhado dos seguintes documentos: cópia do documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto); cópia do documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF (desnecessário se constar na carteira de identidade); cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; declaração pessoal assinada de que não sofreu penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, com decisão transitada em julgado (Modelo Anexo VII); documento comprobatório de experiência mínima de 02 (dois) ano de efetivo exercício da docência; Cópia do diploma de graduação superior – frente e verso e do certificado de pós-graduação em gestão escolar/administração escolar; certidão de quitação eleitoral, emitida no link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; PLANO DE AÇÃO GERENCIAL destinado a unidade gerencial de ensino, conforme modelo padronizado do Anexo IV; FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS, EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA E EM OUTRAS FUNÇÕES DO

MAGISTÉRIO – (ANEXO V) com todos os títulos que serão avaliados. Anexo VIII - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIA DO ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

4.3. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

4.5. A inscrição do candidato será gratuita, não será cobrada nenhuma taxa ou contribuição.

4.6. A Comissão de Acompanhamento não se responsabilizará por solicitações de inscrição não protocoladas, por qualquer motivo, no prazo estipulado neste Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A Seleção de que trata este edital consta de três etapas, de caráter eliminatório e comprobatório, igualmente obrigatórias a todos os inscritos.

5.2. DA PRIMEIRA ETAPA: A primeira etapa constitui-se da entrega de Plano de Ação Gerencial destinado a uma unidade gerencial, conforme o modelo do Anexo IV, com o valor máximo de 20 (vinte) pontos.

5.2.1 Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que atingirem o perfil mínimo de 10 pontos da pontuação total do Plano de Ação Gerencial;

5.2.2 Será considerado eliminado o candidato que não alcançar a pontuação mínima de 10 pontos estabelecida no subitem 5.3.

5.2.3 Os critérios de avaliação do Plano de Ação Gerencial serão: Atendimento aos objetivos da Gestão Escolar com base nas atribuições definidas na(s) área(s) proposta(s) – 5 pontos; Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação da Gestão Escolar- 5 pontos; Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade – 10 pontos.

5.3 DA SEGUNDA ETAPA

5.3.1 A Segunda Etapa constitui-se de uma Prova de Títulos (Títulos Acadêmicos) valendo até 20,0 (vinte) pontos.

5.3.2 Serão analisados os títulos somente dos candidatos não eliminados na primeira etapa.

5.3.3 A Prova de Títulos valerá 20,0 (vinte) pontos distribuídos conforme quadro a seguir:

TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (pontuação cumulativa)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1. Diploma de doutorado, em qualquer área de educação, limitando-se a 1 (um) curso	7 (sete) pontos
1.2. Diploma de mestrado, em qualquer área de educação, limitando-se a 1 (um) curso	5 (cinco) pontos
1.3. Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), em qualquer área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a, limitando-se a 2 (dois) cursos, por cada curso será aplicado 2 (dois) pontos.	4 (quatro) pontos
1.4. Curso de Extensão (área de gestão escolar com carga horária acima de 120h/a), será aplicado 1 (um) ponto por cada curso, limitando-se a 2 (dois) cursos	2 (dois) pontos
1.6. Experiência na docência, 1 (um) ponto por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 2,0 (dois) anos, não se admite a fração	2 (dois) pontos
TOTAL GERAL	20 (vinte) pontos

5.3.4 Na análise dos títulos, as situações que excederem ao valor máximo de pontos estabelecidos no quadro de pontuação, não serão computadas.

5.3.5 O diploma de curso de graduação, de pós-graduação stricto sensu ou certificados de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado do órgão competente delegado pelo MEC.

5.3.6 Para comprovar a conclusão de curso de graduação, especialização ou de pós-graduação stricto sensu, também será aceita certidão ou declaração de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, acompanhada de histórico escolar.

5.3.7 Serão **ELIMINADOS** nessa segunda etapa os candidatos que não apresentarem simultaneamente: comprovante de pelo menos 02 (dois) ano de experiência de docência e diploma de graduação superior de licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área de educação com pós-graduação lato sensu em gestão escolar/administração escolar;

5.3.8 **DO RESULTADO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA:** O Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa da Seleção Pública será publicado no dia 23 de janeiro de 2026, no Diário oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>) e no site oficial do Município (<https://abaiara.ce.gov.br/>), conterá também a convocação dos candidatos aptos a participarem da Terceira Etapa do Processo Seletivo.

5.4. DA TERCEIRA ETAPA

5.4.1. A Terceira Etapa constitui-se de uma ENTREVISTA valendo até 40,0 (quarenta) pontos, e tem caráter classificatório.

5.4.2. Participarão da Terceira Etapa, somente os candidatos não eliminados na primeira e segunda etapas.

5.4.3 A entrevista com o candidato será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, no dia 26 e 27 de janeiro de 2026, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h00mins às 16 horas;

5.4.4 O candidato ausente no dia e horário especificado no Anexo II será eliminado, não sendo conferido outra data ou horário para realização da entrevista.

5.4.5 Na entrevista será analisado os níveis de conhecimentos, competências, habilidades e potencialidades através da: Apresentação verbal do Plano de Ação Gerencial, destinado a unidade gerencial de ensino, entregue na primeira etapa do presente processo seletivo. O candidato terá 10 minutos para apresentar os principais pontos do plano formulado, com ênfase nos objetivos e metodologia escolhidos; situações que avaliam o compromisso do candidato e o deslocamento/condições ao local de trabalho; entusiasmo do candidato pelo cargo optado; relacionamento com alunos, professores, funcionários; desenvoltura e apresentação profissional.

5.4.6. Serão analisados os conhecimentos dos candidatos sobre os seguintes tópicos: Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão; Noções básicas sobre as diretrizes curriculares nacionais e estaduais – BNCC/DCRC; Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais nacionais e estaduais; Gestão administrativa e pedagógica;

5.4.7. Será eliminado da seleção o candidato ausente ou o candidato que obtiver na entrevista pontuação inferior a 20,00 (vinte) pontos.

5.4.8 **DO RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA:** O Resultado Preliminar da Terceira Etapa da Seleção Pública será publicado no dia 29 de janeiro de 2026, no Diário oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>) e no site oficial do Município (<https://abaiara.ce.gov.br/>), conterá também a convocação dos candidatos aptos a participarem da Terceira Etapa do Processo Seletivo.

6. DO PRAZO PARA RECURSO DA TERCEIRA ETAPA

6.1 Os recursos poderão ser interpostos conforme estabelece esse Edital e seguindo o cronograma presente no certame, de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, no dia 30 de janeiro de 2026, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h00mins às 16 horas;

6.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.3 As decisões dos recursos previstos neste Edital serão divulgadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

6.4 Havendo alterações no resultado oficial dessa seleção, e, razão de julgamento de recursos apresentados à Comissão Organizadora, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6.5 A interposição dos recursos não impede o regular andamento do cronograma da seleção.

6.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.

6.7 O formulário de interposição do recurso está previsto no anexo VI deste edital.

6.8 Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, nas datas constantes no Anexo II (cronograma) deste edital.

7. DO RESULTADO FINAL E APTIDÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O Resultado Final corresponde à aprovação obtida pelo candidato em todas as etapas do certame.

7.2. Serão considerados aprovados nesta Seleção Pública os candidatos que atenderem a pontuação mínima e condições contidas no subitem 2.2, os quais estarão aptos a compor o Banco de Gestores Escolares da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE.

7.3. Não haverá classificação por nota e sim, a lista dos aptos que será divulgada em ordem alfabética.

7.4. O Resultado Final dessa Seleção Pública será publicado no dia 02 de Fevereiro de 2026, no Diário oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>) e no site oficial do Município (<https://abaiara.ce.gov.br/>).

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final dos candidatos aprovados nesta Seleção será devidamente homologado e publicado no endereço eletrônico no Diário oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>) e no site oficial do Município (<https://abaiara.ce.gov.br/>), onde constará os nomes dos candidatos aprovados (não eliminados) em todas as etapas, e considerados aptos a comporem o Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Abaiara/CE.

8.2. A homologação do resultado final da Seleção Pública será feita por ato do Prefeito Municipal de Abaiara- CE.

9. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

9.1. O candidato aprovado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação Básica para fins de nomeação, por meio de edital de convocação, devendo-se obrigatoriamente observar a composição do Banco de Gestores Escolares da rede municipal de ensino de Abaiara/CE oriundo do processo seletivo.

9.2. Os candidatos aprovados na Seleção Pública, por ocasião de sua convocação, deverão apresentar os documentos exigidos para a nomeação, conforme estabelecido no item 2, além de outros documentos necessários para a admissão no serviço público municipal.

9.3. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

9.4. Os candidatos que não comparecerem à convocação para investidura ao cargo para o qual foi aprovado, no prazo do Edital de Convocação, será eliminado.

9.5. Será considerado desclassificado o candidato que se recusar a assumir as funções ou localidade em que for lotado, ficando a vaga a ser preenchida por outro candidato constante no banco de gestores.

9.6. O cargo de Diretor Escolar é de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação vigente, não configurando direito subjetivo à nomeação o simples fato de integrar o Banco de Gestores Escolares.

9.7. A Administração Pública se reserva o direito de convocar ou não os candidatos aprovados, bem como de definir o momento oportuno para a nomeação, considerando as necessidades e prioridades administrativas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

9.8. A não convocação dos candidatos durante o período de validade do processo seletivo não gerará qualquer direito à indenização ou à reclamação administrativa ou judicial por parte dos interessados.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. A presente Seleção Pública terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data do Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogada por igual período a critério da administração pública.

10.2. O vínculo do candidato com a Administração Pública poderá ser encerrado nas seguintes situações:

- a) Pelo término da vigência da seleção;
- b) Por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para a secretaria observar-se-á a conveniência administrativa;
- c) Pela inassiduidade habitual;
- d) Pela acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- e) Pela morte do servidor;
- f) Pelo descumprimento das atribuições ou metas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- g) Por prática de atos que comprometam a moralidade administrativa ou o bom funcionamento do ambiente escolar;
- h) Pela condenação em processo administrativo disciplinar ou judicial que resulte em perda da função pública;
- i) Por incompatibilidade entre a função exercida e os princípios e normas que regem a administração pública;
- j) Por comprovação de falsidade em informações ou documentos apresentados no momento da seleção ou durante o exercício da função;
- k) Por perda dos requisitos legais e técnicos exigidos para o exercício do cargo;
- l) Pela recusa injustificada em participar de programas de formação continuada oferecidos ou exigidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- m) Pela ocorrência de impedimento legal ou incompatibilidade superveniente com o cargo ocupado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não será expedida ou enviada nenhuma correspondência ou convocação para nenhuma das fases da Seleção de que trata este edital.

11.2. Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação nas etapas da Seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

11.3. Será desclassificado o(a) candidato(a) que tentar burlar o processo seletivo e/ou perturbar a ordem durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.

11.4. Os casos omissos neste Edital, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Abaiara – CE, 15 de janeiro de 2026.

Comissão Processante do Processo Seletivo – Edital 003/2026
Portaria 003/2026-SME

EDITAL Nº 003/2026 – SME

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES ANEXO I – CARGOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
DIRETOR ESCOLARES	BANCO DE GESTORES	40 HORAS	R\$ 2.900,00
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR – Conforme determinação do art. 11 da Lei Municipal 508/2022			

Constituem atribuições do cargo de Diretor Escolar:

- I - Compartilhar informações e conhecimento educacionais.
- II – Difundir metodologia e outros recursos tecnológicos destinados a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e cooperação tendo em vista o avanço da educação para os educados.
- III – Contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos Professores, Coordenadores e demais funcionários da unidade escolar.
- IV- Construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças no âmbito infantil e fundamental.
- V- Buscar garantir que Coordenadores, professores, demais funcionários e alunos tenham à disposição todas as ferramentas necessárias para um processo de educação eficaz.
- VI- Promover, periodicamente, conselhos de classe.
- VII- Instituir e analisar indicadores de qualidade do ensino e da escola, índices de evasão escolar, aprovação e reprovação;
- VIII- Preservar o patrimônio físico da escola.
- IX- Estabelecer e manter planejamento, com objetivos, metas e estratégias bem definidas quanto à esfera orçamental e de Recursos Humanos.
- X- Fazer o planejamento a respeito da captação de alunos realizando a busca Ativa.
- XI- Realizar a adesão de novos programas educacionais Estaduais e Federais nas escolas.
- XII- Dirigir e coordenar novos programas educacionais Estaduais e Federais nas escolas.
- XIII- Apresentar relatórios parciais e finais sobre aprovação/reprovação dos alunos para a 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação.
- XIV- Responder ao Secretário Municipal de Educação, sempre que for solicitado.
- XV- Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

EDITAL Nº 003/2026 - SME

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

ANEXO II – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	15 de Janeiro de 2026 Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20 e 21 de janeiro de 2026, das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas. Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª E 2ª ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA	23 de Janeiro de 2026 Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar
ENTREVISTA – 3ª ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA	Dia 26 e 27 janeiro de 2026 das 8h às 11 h e das 13h às 16h. Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA	29 de janeiro de 2026 pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar
PRAZO DO RECURSO	30 de janeiro de 2026 das 8h às 16h Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA E DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	02 de fevereiro de 2026 pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar

EDITAL Nº 003/2026

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL TELEFONE: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

R Nº: _____

CPF Nº _____

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: () Sim () Não

Especificar: _____

Abaiara – CE, ____ de Janeiro de 2026.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL TELEFONE: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

RG Nº: _____

CPF Nº _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

EDITAL Nº 003/2026 - SME

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

Anexo IV – MODELO PADRONIZADO DE PLANO DE AÇÃO GERENCIAL

PLANO DE TRABALHO GESTÃO ESCOLAR

1.DADOS DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO:

2.INTRODUÇÃO

Nesta seção, espera-se que o(a)candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário escolar no estado do Ceará/município de Abaiara, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho e Gestão Escolar.

3.OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS

Nesta seção, espera-se que o(a)candidato(a) apresente objetivos gerais e específicos que fundamentem as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas à Gestão Escolar.

4.JUSTIFICATIVA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para as ações estratégicas que serão desenvolvidas pela escola, no período vigente.

5.METODOLOGIA

Nesta seção, espera-se que o(a)candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando nas ações a serem desenvolvidas enquanto Gestor, com base em: pontos de melhorias em sua abordagem educacional que proporcione uma aprendizagem efetiva e de qualidade para os estudantes; Administração financeira, mobilização e aquisição de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para o ensino.

6.RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos de seu Plano de Trabalho na instituição de ensino e o que é necessário fazer para assegurar o bom andamento deste plano.

7.CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções para esses.

8.REFERÊNCIAS

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os autores citados ao longo de seu plano de trabalho, conforme regras da ABNT.

EDITAL Nº 003/2026 - SME**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES****ANEXO V – FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS, EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA E EM OUTRAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO**

Eu, _____ candidato(a) ao cargo de _____, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõe este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontuação pela Banca Examinadora, com vistas à classificação na análise de títulos acadêmicos, experiência na docência e em outras funções do magistério.

1.1. Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), em qualquer área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a, limitando-se a 2 (dois) cursos, por cada curso será aplicado 2 (dois) pontos.

TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (pontuação cumulativa)	Pontuação Máxima	Valor Declarado pelo Candidato	Valor Obtido (calculado pela Banca)
1.1. Diploma de doutorado, em qualquer área de educação, limitando-se a 1 (um) curso	7 (Sete) pontos		
1.2. Diploma de mestrado, em qualquer área de educação, limitando-se a 1 (um) curso	5 (cinco) pontos		
1.3. Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), em qualquer área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a, limitando-se a 2 (dois) cursos, por cada curso será aplicado 2 (dois) pontos.	4(quatro) pontos		
1.4. Curso de Extensão (área de gestão escolar com carga horária acima de 120h/a), será aplicado 1 (um) ponto por cada curso, limitando-se a 2 (dois) cursos	2 (dois) pontos		
1.5. Experiência na docência, 1 (um) ponto por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 2,0 (dois) anos, não se admite a fração.	2 (dois) pontos		
TOTAL GERAL	20 (vinte) pontos		

EDITAL Nº 003/2026 - SME**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES****ANEXO VI – MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DO RECURSO**

Nome: _____ CPF: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

Assinatura do Candidato

-----COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CPF Nº: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do Recurso

EDITAL Nº 003/2026 - SME**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES****Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL EXIGIDA NA ALÍNEA “D” do subitem 2.1. do presente edital.**

Eu, _____, DECLARO que não sofri nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, com decisão transitada em julgado, e não tenho contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Abaiera - CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

CPF nº _____

EDITAL Nº 003/2026 - SME**ANEXO VIII - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

(Para uso dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado)

Eu, _____, RG _____, CPF _____, candidato(a) inscrito(a) para o cargo/função _____, inscrição nº _____, residente em _____, Bairro _____, Cidade/UF _____, telefone celular _____, solicito: atendimento diferenciado (*) para realização das provas da seleção de gestores escolares referentes ao Edital no 003/2026 da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE.

Tipo de deficiência: _____

Necessito do seguinte atendimento diferenciado: _____

Nestes termos, peço deferimento. _____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato

(*) Ao requerimento deverão ser anexados cópia simples do CPF e o laudo médico (cópia simples ou original), expedido nos últimos 12 (doze) meses por médico especialista, comprovando a necessidade de atendimento diferenciado e contendo a numeração do Código Internacional de Doenças (CID). Os documentos, requerimento, cópia do CPF e laudo médico, deverão ser encaminhados à Comissão Avaliadora da Seleção de Gestores, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no ato da inscrição.

EDITAL Nº 003/2026**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado no 003/2026, da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, que: () NÃO acúmulo cargo/emprego/função pública no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. () ACÚMULO licitamente (art. 37, inciso XVI da Constituição Federal) o cargo/emprego/função de _____ na/no _____ (nome da instituição) no regime de trabalho de () horas de trabalho ou () regime de dedicação exclusiva. Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargo/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro prestar declaração falsa com finalidade criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Abaiara - CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato (a)

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:93995AB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE****EDITAL Nº 02/2026****COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA, DECRETO Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2026****EDITAL DO PROCESSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.948/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 E NA PORTARIA Nº 02/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizado na Avenida Senhor Martins, nº.55, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, CEP: 63210, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001- 55 e CGF nº 06.920.280-0, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Organizadora do Processo Administrativo Interno para ampliação definitiva da carga horária, instituída pelo Decreto Municipal nº. 19, de 09 de janeiro de 2026, estabelece as normas e torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, com fulcro na Lei Municipal nº 1.948/2025, de 12 de dezembro de 2025 na Portaria nº 02/2026 de 12 de janeiro de 2026, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente processo administrativo possui natureza administrativa interna, restrito a servidores efetivos do magistério municipal da cidade de Mauriti-CE, não se caracterizando como concurso público.

1.2. O processo administrativo será regido por este edital, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação – SME e executada pela Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 19, de 09 de janeiro de 2026, visando a ampliação definitiva da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino do Município de Mauriti/CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.948/2025.

1.3. A Comissão Organizadora atuará com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.4. O processo administrativo de que trata este edital consistirá na análise documental apresentada pelos interessados.

1.5. Todo o processo administrativo em epígrafe será realizado, exclusivamente, na cidade de Mauriti-CE, observado o horário local.

1.6. Poderão participar do processo administrativo de que trata este Edital os professores efetivos do magistério municipal que atendam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ser estável no serviço público municipal;

II – estar em efetivo exercício da docência em sala de aula;

III – possuir formação compatível com a carência existente, atendendo às exigências legais e normativas aplicáveis à etapa, modalidade e área de ensino da vaga ofertada;

IV – não se encontrar em condição de readaptação funcional;

V – não estar afastado por qualquer motivo não relacionado à função docente;

VI – não possuir penalidade administrativa nos últimos 12 meses;

VII – atender integralmente à Lei nº 1.948/2025 e sua regulamentação;

1.7. A ampliação definitiva implica na criação de nova matrícula funcional de 20h (vinte) semanais, vinculadas ao mesmo cargo e ao mesmo servidor;

1.8. A nova matrícula somente poderá ser exercida em função docente em sala de aula, sendo vedada sua utilização para funções administrativas, comissionadas ou de apoio pedagógico.

1.9. A nova matrícula de 20h (vinte) semanais observará os mesmos direitos e deveres previstos para o cargo efetivo de professor, com regime estatutário e regras próprias de progressão e vantagens, de acordo com o tempo de serviço nela vinculado, sendo suas vantagens computadas de forma independente;

1.10. As vantagens de natureza pessoal, como licença-prêmio e gratificações, deverão ser apuradas separadamente em cada matrícula, respeitando o tempo de exercício e as disposições do Estatuto do Servidor e do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

1.11. A nova matrícula do horário ampliado possui marco temporal próprio, não se aplicando a gratificação por tempo de serviço calculada sobre a primeira matrícula, pois cada vínculo funcional tem contagem autônoma (art. 173, III, da Lei Orgânica Municipal);

1.12. A ampliação implica lotação obrigatória do servidor na escola ou localidade escolhida, com carência atestada, sendo vedada a remoção pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, salvo na hipótese de extinção da vaga;

1.12.1. A inobservância do disposto no item 1.12 acarretará revogação imediata da ampliação, inclusive nos casos de assunção de cargo comissionado.

1.13. O atendimento às condições estabelecidas neste edital não gera direito adquirido à ampliação definitiva da jornada, a qual ficará condicionada à comprovação de vaga de carência definitiva e de viabilidade orçamentária e financeira em cada processo específico, bem como ao estrito cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

1.14. O processo administrativo regulamentado por este edital terá validade de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com termo inicial na data da homologação do seu resultado final.

1.15. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do calendário constante do Anexo I, poderão ser alteradas pela Comissão Organizadora, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de edital divulgado no site oficial do Município de Mauriti (<https://mauriti.ce.gov.br>), na aba específica de Processos Seletivos.

1.16. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital: Anexo I – calendário de atividades;

Anexo II – Requerimento;

Anexo III – Formulário para interposição de recursos; Anexo IV – Tabela de vagas;

Anexo V - Declaração de não acúmulo ilícito de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponibilizadas neste Edital decorrem de carência definitiva, apurada pela Secretaria Municipal de Educação;

2.1.1. Serão ofertadas, no total, 124 (cento e vinte quatro) vagas para ampliação definitiva da carga horária, distribuídas por região, unidade escolar e área de ensino, conforme detalhado no Anexo IV deste Edital;

2.2. A relação de vagas, consta no Anexo IV deste Edital e contém:

I – região;

II - unidade escolar;

III – área de ensino;

IV – quantitativo de vagas.

2.3. O preenchimento das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos e a compatibilidade entre a formação do professor e a vaga ofertada.

2.4. As vagas terão validade restrita ao processo administrativo objeto deste edital, não sendo assegurada reserva ou aproveitamento em processos futuros.

3. DO REQUERIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O requerimento do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Lei 1.948/2025 e sua regulamentação, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Antes de efetuar o requerimento, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

3.3. Para participar do certame, o servidor precisa encontrar-se em efetivo exercício da função docente em sala de aula e ter percebido ampliação de carga horária nos últimos 7 (sete) anos que antecedem a publicação deste primeiro Edital de ampliação definitiva de jornada, desde que comprovados, no mínimo, 3 (três) anos consecutivos de efetiva lotação em sala de aula dentro desse intervalo;

3.4. Exclusivamente para fins de comprovação do requisito previsto no item 3.3, considera-se como ano ampliado aquele em que o professor tenha exercido ao menos 01 (um) mês de carga horária ampliada, independentemente de continuidade ou de eventual interrupção durante o ano letivo.

3.5. Caso tenha exercido cargos de direção, coordenação, suporte pedagógico, ou tenha estado licenciado ou afastado do exercício da docência exclusivamente em razão do desempenho de mandato de dirigente sindical, comprovar o retorno ao exercício em sala de aula por, no mínimo, 1 (um) ano imediatamente anterior ao requerimento, comprovado através do censo escolar;

3.6. O requerimento devidamente preenchido e assinado, acompanhado de toda a documentação exigida no item 3.9 deste Edital, deverá ser entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Mauriti, situada na Rua Maria Raimunda, nº 20, bairro Bela Vista, Mauriti-CE, CEP 63210-000, nas datas constantes no

calendário;

3.7. As informações prestadas no requerimento são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do Processo Administrativo, caso comprove a inveracidade dos dados fornecidos ou o não preenchimento de informações requeridas sendo o candidato passível das sanções previstas no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções administrativas e civis cabíveis.

3.8. No Formulário de Requerimento, o candidato deverá:

- a) Preencher corretamente seus dados pessoais e funcionais;
- b) Indicar, obrigatoriamente, a região e a unidade escolar para a qual deseja concorrer;
- c) Declarar ciência e concordância com todos os termos nele previstos;
- d) relacionar toda a documentação apresentada;
- e) apor sua assinatura.

3.8.1. A opção por região, unidade escolar e área de ensino será realizada no ato do requerimento, sendo vedada qualquer alteração posterior, ainda que dentro do prazo de inscrição;

3.8.2. O candidato poderá optar por apenas 1 (uma) região e 1 (uma) unidade escolar e 1 (uma) área de ensino, vedada a escolha de mais de uma;

3.9. No ato de entrega do Requerimento, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia legível dos seguintes documentos:

I – Ficha Funcional, expedida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura municipal de Mauriti – CE;

II – Ficha financeira dos últimos 07 (sete) anos;

III – Declaração de lotação atual, emitida pela unidade escolar;

IV – Comprovante de formação e habilitação compatível com a área da vaga pretendida, conforme anexo VI;

V – Documentos comprobatórios para fins de classificação, conforme critérios estabelecidos no Edital;

VI – Relatório do Censo Escolar que comprove a efetiva atividade em sala de aula no ano letivo de 2025;

VII – Documentos pessoais: cópia do RG e CPF ou documento oficial com foto;

VIII – Comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias);

IX – Declaração ou documento emitido pela direção da unidade escolar que comprove a efetiva regência em sala de aula, especificando o tempo, etapa, modalidade, área de ensino e carga horária exercida;

X – Declaração de não acúmulo ilícito de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal, conforme anexo V;

XI – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária ampliada em sala de aula durante a manhã ou tarde;

XII – Comprovante de tempo de experiência em sala de aula na rede pública municipal, podendo ser relatório anual da unidade escolar, diário escolar, ficha de lotação, dentre outros;

XIII – Certificados ou declarações de capacitação dentro do magistério;

XIV – Outros documentos que a Comissão Organizadora julgar necessários, desde que devidamente justificados.

3.10. Após o recebimento do Requerimento e da documentação exigida, não será permitida qualquer alteração das informações prestadas, tampouco a complementação ou substituição de documentos.

3.11. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem nome com grafia ou quaisquer dados do candidato grafados de forma abreviada, rasurados, ou em desacordo com os documentos oficiais;

3.12. As informações prestadas no Requerimento são de inteira responsabilidade do candidato.

3.13. A Comissão Organizadora do certame não se responsabilizará por requerimentos não recebidos por fatores que impeçam a entrega do requerimento dentro do prazo estabelecido;

3.14. A ausência de qualquer documento exigido neste Edital implicará indeferimento do requerimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos servidores habilitados no processo administrativo observará exclusivamente o critério previsto no § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.948/2025, conforme regulamentado pelo art. 4º da Portaria nº 02/2026 de 12 de janeiro de 2026;

4.2. Para fins de classificação no processo administrativo de ampliação definitiva da carga horária, o tempo de efetiva lotação em sala de aula de forma ampliada, será integralmente apurado em anos, meses e dias, conforme documentação oficial apresentada pelo servidor, não se aplicando, para esse fim, a regra prevista no item 3.4 deste Edital, devendo ser observadas as regras de contagem estabelecidas no item 4.5;

4.3. Na hipótese de empate na concorrência para a mesma vaga, serão adotados, sucessivamente e nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – estar lotado, no momento do requerimento, na unidade escolar onde se verifica a carência da vaga ofertada;

II – maior tempo de experiência em efetiva docência em sala de aula na rede pública municipal;

III – maior carga horária de capacitação dentro do magistério, comprovada por certificados ou declarações;

IV – maior idade cronológica.

4.4. O tempo de efetiva lotação em sala de aula previsto no item 4.4, II, será apurado em anos, meses e dias, com base na documentação apresentada pelo candidato, observadas as regras previstas na Lei Municipal nº 1.948/2025.

4.5. Para fins de apuração do tempo de efetiva lotação em sala de aula e efetiva lotação em sala de aula de forma ampliada, considerar-se-á:

I – ano: período correspondente a 12 (doze) meses completos de efetivo exercício em sala de aula;

II – mês: período igual ou superior a 30 (trinta) dias de efetivo exercício em sala de aula;

III – dia: o efetivo dia comprovado de exercício em sala de aula.

4.6. Somente serão considerados, para fins de classificação e desempate, documentos válidos, legíveis e emitidos por órgão ou instituição competente, apresentados dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.7. Não serão computados documentos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as exigências deste Edital.

4.8. A Comissão Organizadora limitar-se-á à análise objetiva da documentação apresentada, sendo vedada qualquer forma de valoração subjetiva, interpretação extensiva ou flexibilização dos critérios estabelecidos neste Edital.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado por meio de lista contendo os nomes dos candidatos habilitados, em ordem de classificação decrescente, divulgado no site oficial do Município de Mauriti (<https://mauriti.ce.gov.br>), na aba específica de Processos Seletivos.

5.2. Ao lado do nome do candidato constará o resultado CLASSIFICADO OU NÃO CLASSIFICADO, podendo o resultado individual do(s) motivo(s) ser solicitado por requerimento pessoal, direcionado a comissão organizadora, até 30 dias após a publicação do resultado final.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à comissão organizadora, nos prazos estipulados no cronograma do certame disposto no Anexo I deste edital;

6.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à Comissão Organizadora, conforme o modelo do Anexo III do presente Edital, devidamente fundamentado, e entregue na Secretaria Municipal de Educação no prazo previsto no Anexo I deste Edital;

- 6.3.** A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais;
- 6.4.** Os resultados dos recursos previstos neste Edital, serão divulgados em edital de comunicação, divulgado no site oficial do Município de Mauriti (<https://mauriti.ce.gov.br>), na aba específica de Processos Seletivos, como resultado DEFERIDO OU INDEFERIDO, podendo ser solicitado, por requerimento pessoal, as devidas argumentações da decisão da comissão organizadora;
- 6.5.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do certame;
- 6.6.** Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso já julgado;
- 6.7.** Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo;
- 6.8.** Havendo alteração no resultado preliminar do processo administrativo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão Organizadora, deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelos meios oficiais de divulgação, os Editais e Comunicados referentes a este certame.
- 7.2.** O ato administrativo final de concessão da ampliação definitiva da jornada não gera direito adquirido, ficando sua eficácia condicionada à viabilidade orçamentária e financeira, bem como ao estrito cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 7.3.** A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
- 7.4.** A comissão organizadora do certame divulgará, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, resoluções, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao processo administrativo.
- 7.5.** Os casos omissos até a publicação final do resultado do processo administrativo serão resolvidos pela comissão organizadora do certame.
- 7.6.** A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, anular ou revogar o presente processo administrativo, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ilegalidade ou conveniência administrativa, devidamente motivadas, sem que disso decorra direito à indenização.
- 7.7.** Fica eleito o foro da Comarca de Mauriti – CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas com ao processo administrativo, objeto integrante deste Edital.

MAURITI – ESTADO DO CEARÁ, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE

Presidente da Comissão Organizadora Decreto Nº 19 De 09 Janeiro De 2026

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO

DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTO
15 de janeiro de 2026	ONLINE	Publicação do edital
21, 22, 23 e 26 de janeiro de 2026	PRESENCIAL	Período de entrega do Requerimento e documentação
04 de fevereiro de 2026	ONLINE	Resultado PRELIMINAR
05 e 06 de fevereiro de 2026	PRESENCIAL	Prazo para interposição de recurso
11 de fevereiro de 2026	ON-LINE	Resultado dos recursos e resultado DEFINITIVO do Processo Administrativo

ANEXO II

REQUERIMENTO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE
Eu, ,
servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor(a), matrícula nº
, lotado(a) atualmente na unidade escolar
, venho, respeitosamente, com fundamento na Lei Municipal nº 1.948/2025 e na Portaria nº 02/2026, requerer minha INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais.

1. DADOS DO SERVIDOR

Nome completo: CPF:

Matrícula funcional: Cargo: Professor(a)

Unidade de lotação atual: Área/Disciplina:

2. OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA

Indico como região, unidade escolar e área de ensino de interesse para a ampliação de carga horária:

3. DECLARAÇÕES DO SERVIDOR

Declaro, para os devidos fins, que:

- () concluí o estágio probatório;
- () estou em efetivo exercício da docência em sala de aula; () não me encontro em condição de readaptação funcional;
- () não estou afastado(a) da função docente por motivo diverso dos permitidos em lei; () não sofri penalidade administrativa nos últimos 12 (doze) meses;
- () possuo formação compatível com a carência existente;
- () estou ciente de que, se contemplado(a), deverei permanecer na lotação pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, sob pena de revogação da ampliação;
- () declaro ter disponibilidade para cumprimento da carga horária ampliada em sala de aula durante a manhã ou tarde;
- () tenho ciência de que a ampliação somente produzirá efeitos após a criação de nova matrícula funcional e publicação do ato concessivo.
- Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente das sanções administrativas, civis e penais em caso de declaração falsa.

4. DOCUMENTOS ANEXADOS

- () Ficha Funcional, expedida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura municipal de Mauriti

- CE;
- () Ficha financeira dos últimos 07 (sete) anos;
- () Declaração de lotação atual, emitida pela unidade escolar;
- () Comprovante de formação e habilitação compatível com a área da vaga pretendida, conforme

- anexo VI;
- () Documentos comprobatórios para fins de classificação, conforme critérios estabelecidos no Edital;
 - () Relatório do Censo Escolar que comprove a efetiva atividade em sala de aula no ano letivo de 2025;
 - () Documentos pessoais: cópia do RG e CPF ou documento oficial com foto; () Comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias);
 - () Declaração ou documento emitido pela direção da unidade escolar que comprove a efetiva regência em sala de aula, especificando o tempo, etapa, modalidade, área de ensino e carga horária exercida;
 - () Declaração de não acúmulo ilícito de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal, conforme anexo V;
 - () Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária ampliada em sala de aula durante a manhã ou tarde;
 - () Comprovante de tempo de experiência em sala de aula na rede pública municipal, podendo ser relatório anual da unidade escolar, diário escolar, ficha de lotação, dentre outros;
 - () Certificados ou declarações de capacitação dentro do magistério;
 - () Outros documentos que a Comissão Organizadora julgar necessários, desde que devidamente justificados.

Mauriti/CE, de de 2026.

Assinatura do(a) Servidor(a)

ANEXO III INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato(a):_CPF:
Telefone:_E-mail: Região, unidade escolar e área de ensino para a qual se inscreveu:

Etapa que apresenta Recurso:

Justificativa do Recurso:

Mauriti - CE, de de 2026.

Assinatura do Candidato

Recebido por: Data: Nº do Protocolo do Recurso:

O servidor deverá fornecer cópia do recurso interposto, indicando a data do protocolo e sua assinatura.

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS PARA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA

As vagas abaixo descritas destinam-se exclusivamente a professores com formação e habilitação compatíveis com a carência identificada.

REGIÃO: DISTRITO DE ANAUÁ		
Unidade Escolar	Área de Ensino	Vagas
E.E.F. Firmino Araruna	Matemática	01
E.E.F. Firmino Araruna	Língua Portuguesa	01
E.E.F. Jarbas Passarinho	Pedagogia	03
E.E.F. Professora Maria Ninha da Silva Sousa	Pedagogia	01
C.E.I. Carrossel	Pedagogia	06
REGIÃO: DISTRITO DE BURITIZINHO		
Unidade Escolar	Área de Ensino	Vagas
E.E.F. Filemon Teles	Matemática	01
E.E.F. Filemon Teles	Ciências	01
E.E.F. Walter de Caldas Teles	Pedagogia	02
C.E.I. Criança Feliz	Pedagogia	07
REGIÃO: DISTRITO DO COITÉ		
Unidade Escolar	Área de Ensino	Vagas
E.E.F. Professora Maria Stella Maranhão (E.E.F. Edson Olegário de Santana)	Pedagogia	01
E.E.F. João Batista Montenegro	Pedagogia	04
Centro Educacional Agrovila	Pedagogia	04
Centro Educacional Agrovila	Educação Física	01
REGIÃO: DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA		
Unidade Escolar	Área de Ensino	Vagas
E.E.F. José Joaquim de Sousa	Pedagogia	06
E.E.F. José Joaquim de Sousa	Língua Portuguesa	01
REGIÃO: DISTRITO DE PALESTINA		
Unidade Escolar	Área de Ensino	Vagas
E.E.F. Ossian Araripe	Língua Portuguesa	02
E.E.F. Ossian Araripe	Educação Física	01
E.E.F. Antônio Leite de Araújo	Pedagogia	08
E.E.F. Antônio Gomes	Pedagogia	02
C.E.I. Ana Júlia Gomes Alcântara	Pedagogia	08
REGIÃO: DISTRITO DE SÃO FÉLIX		
Unidade Escolar	Área de Ensino	Vagas
E.E.F. São José	Pedagogia	02

E.E.F. São José	Língua Portuguesa	02
C.E.I. Sonho Infantil	Pedagogia	02
REGIÃO: DISTRITO DE SÃO MIGUEL		
Unidade Escolar	Área de Ensino	Vagas
E.E.F. Careolano Leite	Pedagogia	04
E.E.F. Careolano Leite	Língua Portuguesa	02
E.E.F. Careolano Leite	Língua Inglesa	01
C.E.I. Arco-Iris	Pedagogia	04
REGIÃO: DISTRITO DE UMBURANAS		
Unidade Escolar	Área de Ensino	Vagas
E.E.F. Major Joaquim Antônio Furtado	Pedagogia	04
E.E.F. Major Joaquim Antônio Furtado	Matemática	01
C.E.I. Senhora Santana	Pedagogia	07
REGIÃO: SEDE		
Unidade Escolar	Área de Ensino	Vagas
E.E.F. Antônio Furtado de Oliveira	Pedagogia	02
E.E.F. Maria do Socorro Severino Oliveira	Pedagogia	07
E.E.F. Maria do Socorro Severino Oliveira	Letras	01
E.E.F. José Wilson Barbosa	Pedagogia	06
E.E.F. José Wilson Barbosa	Letras	01
C.E.I. Mãe do Bom Conselho	Pedagogia	04
C.E.I. Menino Deus	Pedagogia	04
C.E.I. Mundo Encantado	Pedagogia	03
C.E.I. Padre Argemiro	Pedagogia	03
C.E.I. Ideal da Criança	Pedagogia	03
TOTAL GERAL DE VAGAS: 124		

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu,
CPF: , RG:
,DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, presentemente:
() Não exerço em acumulação remunerada qualquer Cargo, emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
() Exerço o(s) cargos(s) público(s), função(es) ou emprego abaixo:
a.
cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de .
b.
cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de .
c.
cuja jornada de trabalho é de às horas, com uma carga horária semanal de .

Declaro, ainda que tomei conhecimento do interior teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

, de de 2026.

Assinatura do Professor(a)

ANEXO VI

PROFESSOR/ÁREA DE ATUAÇÃO	HABILITAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA EM BIOLOGIA, CIÊNCIAS DA NATUREA OU CURSO EQUIVALENTE
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
GEOGRAFIA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA OU EM CIÊNCIAS HUMANAS
HISTÓRIA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA OU EM CIÊNCIAS HUMANAS
LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA EM LETRAS - INGLÊS
LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS
MATEMÁTICA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - ANEXO VII

Eu, , portador (a) do documento de identidade nº
, CPF: , declaro que possuo disponibilidade para atuar na função e atribuições estabelecidas no Edital nº. 02/SME/2026, conforme a carga horária estabelecida para o horário manhã ou tarde.

, de de 2026.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:9312941C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Nº 003/2025 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS
PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO (CADASTRO DE RESERVA) NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ- CE, através do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, RESULTADO FINAL ao presente edital, da seguinte maneira:

RESULTADO FINAL:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	SITUAÇÃO
1	0178	OCIONE FRANCISCO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	86	4	90,0		APROVADO
2	0180	MARCELO FREITAS BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	80,5	5	85,5		APROVADO
3	0172	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	64,5	4	68,5		APROVADO
4	0016	JOELIO MARTINS DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	41,5	3	44,5		APROVADO
5	0174	TIAGO FELIPE DE SENA FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40,5	3	43,5		APROVADO
6	0017	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	38,5	3	41,5		APROVADO
7	0018	DAVID PALHARES DA ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	32	4	36,0		APROVADO
8	0559	DANIEL DE LIMA SANTIAGO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	29	3	32,0		APROVADO
9	0279	MARIA SILDENE VIDAL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	27,5	3	30,5		NÃO APROVADO
10	0280	CARLOS ECLEIDSON DOS SANTOS ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	25,5	5	30,5		NÃO APROVADO
11	0564	FELIPE JOSE LIMA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20	3	23,0		NÃO APROVADO
12	0538	JOSÉ ROBISMARIO BARBOSA CABRAL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12	4	16,0		NÃO APROVADO
13	0140	CELIANE MACENA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	6	12,0		NÃO APROVADO
14	0169	DHEYMSON WONBRAUNY GONÇALVES MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	5	11,0		NÃO APROVADO
15	0220	RENILSON ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
16	0339	DOUGLAS MACIEL DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5	5	10,0		NÃO APROVADO
17	0711	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	24	1	25,0		NÃO APROVADO
18	0203	JOSE IVAM ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	20,5	1	21,5		NÃO APROVADO
1	0029	LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS	AGENTE SANITARISTA	14,5	3	17,5		APROVADO
2	0052	CLAUDIA CASTOR DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE SANITARISTA	6	5	11,0		APROVADO
1	0618	BRUNO CARLOS DE SANTIAGO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	57,5	5	62,5		APROVADO
2	0223	JÚLIA KALINE RIBEIRO MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	50,5	6	56,5		APROVADO
3	0757	LISANDRA PEREIRA DE HOLANDA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	45,5	6	51,5		APROVADO

4	0747	TAIANNY MICHELY SILVA CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	45,5	6	51,5		APROVADO
5	0397	MARIA RUBENIA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	41	5	46,0		APROVADO
6	0023	JANE KELY DA SILVA NOBRE	ASSISTENTE SOCIAL	40	6	46,0		NÃO APROVADO
7	0164	THAIS SAMARA DE FREITAS XAVIER SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	39	5	44,0		NÃO APROVADO
8	0519	LILIA JACIARA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE SOCIAL	37	5	42,0		NÃO APROVADO
9	0022	EDIRLENE COSTA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	36	5	41,0		NÃO APROVADO
10	0160	MARIA RAIANE SOUSA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	29	5	34,0		NÃO APROVADO
11	0645	SARA KAROLINE LIMA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	25,5	6	31,5		NÃO APROVADO
12	0086	MARIA CLEUDEMICE XAVIER DA SILVA MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	20	6	26,0		NÃO APROVADO
13	0534	TATIANE KELLY DE FREITAS REGES	ASSISTENTE SOCIAL	17,5	6	23,5		NÃO APROVADO
14	0358	MAYKO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	17,5	5	22,5		NÃO APROVADO
15	0378	ANTONIA LUANA ALEXANDRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	17,5	5	22,5		NÃO APROVADO
16	0375	CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15	5	20,0		NÃO APROVADO
17	0346	MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	7	6	13,0		NÃO APROVADO
18	0212	MARIA ISABEL DE SOUSA GONDIM	ASSISTENTE SOCIAL	6	6	12,0		NÃO APROVADO
19	0302	FRANCISCA LAYANNE RIBEIRO HONORATO	ASSISTENTE SOCIAL	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
20	0633	AMANDA CABRAL DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	8	9,5		NÃO APROVADO
21	0236	CRISLYNE MAIA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	2	6	8,0		NÃO APROVADO
22	0526	MARIA NILDENIA DE OLIVEIRA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	6	7,5		NÃO APROVADO
23	0667	ERIVALDA PESSOA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	0,5	6	6,5		NÃO APROVADO
24	0778	FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	5	6,5		NÃO APROVADO
25	0546	MARIA MARGARETE BESERRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
26	0057	ANA MARIA CIPRIANO	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
27	0644	GERLENE DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
28	0297	ANA CLARA DE OLIVEIRA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO
29	0124	ANDREZA FREIRE DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	0	6	6,0		NÃO APROVADO

30	0746	ROSEMARIA FÁTIMA DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
31	0170	RENATA BEZERRA FELIX	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
32	0707	MARILIA DE OLIVEIRA MAIA CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
33	0643	THUANY MALVEIRA PIMENTEL AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
34	0001	EREINEIDE DE SOUSA XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
35	0613	MARIA ELIONEIDE RODRIGUES MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0477	ADAILRA MIRELA BRITO SOUSA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	42	3	45,0		APROVADO
2	0461	FRANCISCA LUCIENE RODRIGUES SOUSA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	0	2	2,0		NÃO APROVADO
1	0470	EVANILDO TAVARES LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	X	APROVADO
2	0529	ANGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44,5	3	47,5		APROVADO
3	0113	MARIA FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40,5	5	45,5		APROVADO
4	0209	MARIA CELIANA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,5	3	45,5		APROVADO
5	0575	MARIA EDNA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,5	5	34,5		APROVADO
6	0532	ANDREZA ARAUJO SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29,5	5	34,5		APROVADO
7	0586	ANNY LAISE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	4	22,0		APROVADO
8	0556	JORGE SANTIAGO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	5	20,0		APROVADO
9	0578	ANA LETÍCIA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	4	19,0		APROVADO
10	0664	RANIELE DE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,5	4	18,5		APROVADO
11	0418	LUZIA DE MELO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	3	18,0		NÃO APROVADO
12	0752	CAROLINE SENA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	3	16,0		NÃO APROVADO
13	0659	LARISSA CHAVES BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	5	15,0		NÃO APROVADO
14	0588	SIMONE EMANUELE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11,5	3	14,5		NÃO APROVADO
15	0576	SILMARA GOMES BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5	4	13,5		NÃO APROVADO
16	0303	AMANDA DA COSTA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	4	13,0		NÃO APROVADO
17	0039	VITORIA REGIA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	3	13,0		NÃO APROVADO
18	0554	ILANA LIVIA ALVES CORREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7,5	3	10,5		NÃO APROVADO
19	0050	ALANA JESSICA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4,5	5	9,5		NÃO APROVADO
20	0550	LAYLA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	6	9,0		NÃO

								APROVADO
21	0753	PAULO RAMONIE DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5,5	3	8,5		NÃO APROVADO
22	0021	MARIA GESILVANIA CHAVES DE MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5,5	3	8,5		NÃO APROVADO
23	0580	DAIANE MERCIA LIMA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5,5	3	8,5		NÃO APROVADO
24	0500	MATEUS MARETT FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2,5	5	7,5		NÃO APROVADO
25	0622	MARIA ROSENEIDE COSTA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	5	7,0		NÃO APROVADO
26	0703	MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3,5	3	6,5		NÃO APROVADO
27	0764	WELLINDA KELLY MATOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	3	6,0		NÃO APROVADO
28	0240	FRANCISCA NEIDIANE DE SOUSA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	6	6,0		NÃO APROVADO
29	0545	NATÁLIA SOUSA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	3	6,0		NÃO APROVADO
30	0026	MARIA VALDIRA SANTOS SOUSA MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
31	0617	FRANCISCO CELIO LOUREIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
32	0446	GEANA DE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
33	0678	RICARDO HOLANDA RAULINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
34	0713	IAGO RODRIGUES MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
35	0028	KELYSON JESO GONDIM ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
36	0341	MARCUS VINICIUS SILVA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
37	0595	EDINALDO LIMA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
38	0311	ANTONIO ORLEUDO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1,5	3	4,5		NÃO APROVADO
39	0721	ALEX FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
40	0567	CLEYTON RIBEIRO NORTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
41	0779	ANDREA NAYARA GOMES MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
42	0542	MARIA MAYARA SILVA MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
43	0760	ÉMILE COSTA DAMASCENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
44	0720	SHEILA BARROSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
45	0325	LÍVIA MAIA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO
46	0284	ANA BEATRIZ SOUSA SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	4	4,0		NÃO APROVADO

47	0574	JOAO PAULO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
48	0571	JACQUELINE JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
49	0466	JOSÉ BRUNO SALES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
50	0566	GLEICIANE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
51	0154	JAELE NUNES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
52	0674	HILANA SUELEN LIMA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
53	0651	FRANCISCA DEUSYVANIA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
54	0525	ANTONIO LINDEMBERG FREIRE DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
55	0769	FRANCISCA WESLA RODRIGUES DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
56	0364	MARIA CAMILA COSTA CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
57	0405	AMANDA ELLEN SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
58	0763	SARA OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
59	0144	LAVINIA MESSIA LEÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
60	0248	RAIANE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
61	0391	FRANSISCO FELIPE MAIA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
62	0189	IARA DE LIMA ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
63	0374	JOAO VICTOR SANTOS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
64	0115	ANA RUTH SOUSA MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
65	0055	ANA CAROLINE MENEZES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
66	0531	GRAZIELA CARINE SOUSA MAXIMINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
67	0758	VITÓRIA CÍNTIA RIBEIRO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
68	0780	CAMILA APARECIDA RIBEIRO XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
69	0710	ANA GABRIELE COSTA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
70	0272	ÍTALO SOUSA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
71	0475	ISABELLE ALMEIDA FERRIERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO
72	0608	CARLOS ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0	NÃO APROVADO

73	0235	NATAN SANTIAGO LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
74	0458	ANTÔNIO LUAN SILVA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
75	0295	MARIANA LIMA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0072	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90	2	92,0		APROVADO
2	0014	ANTONIA IVANY MOREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82	1	83,0		APROVADO
3	0003	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CHAVES CESÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	74	1	75,0		APROVADO
4	0590	ROSILANE XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41	1	42,0		APROVADO
5	0394	MARIA GEOVANIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	2	34,0		APROVADO
6	0243	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,5	3	33,5		APROVADO
7	0230	MARIA JOSEILTA NERY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,5	3	33,5		APROVADO
8	0390	FRANCISCA DEUZILENE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24,5	3	27,5		APROVADO
9	0142	ANTONIA NATALIA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18,5	3	21,5		APROVADO
10	0282	DANIELA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10,5	3	13,5		APROVADO
11	0127	VANESSA INGRID DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	3	9,0		APROVADO
12	0376	CAMILA DE SOUSA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	5	8,5		APROVADO
13	0004	FÁTIMA LUANE DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6,5	1	7,5		APROVADO
14	0638	JOSÉ OLAVO DA SILVA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	3	7,0		APROVADO
15	0624	MARIA VANESSA LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	3	7,0		APROVADO
16	0430	JOSE VALDECLECIO DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	3	6,5		APROVADO
17	0612	RAIMUNDO LEONARDO DE BRITO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
18	0088	JEOVÂNIO PEREIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
19	0098	SIMONE JAONARA SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
20	0494	MARIA ALEXANDRA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
21	0611	TIAGO MAIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	6,0		APROVADO
22	0234	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
23	0128	ANTONIO NILBERTO DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
24	0502	VITOR OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	4	5,5		APROVADO
25	0482	ANTONIA ISADORA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	3	5,5		APROVADO
26	0227	NATÁLIA LIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO

27	0177	ROMÁRIA MAIAME MAIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	2	5,0		APROVADO
28	0309	JOICIMARA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
29	0380	FRANCISCA RAQUEL BRITO DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	3	5,0		APROVADO
30	0182	MARIA TACIANA OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2,5	2	4,5		APROVADO
31	0593	FRANCISCO ALISON CARVALHO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3,5	1	4,5		APROVADO
32	0132	MARIA ROSILÂNE FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	4	4,0		APROVADO
33	0150	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	2	3,5		APROVADO
34	0413	MARIA JESSICA SANTIAGO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,5	3	3,5		APROVADO
35	0005	MARIA ELIZETE EVANGELISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	2	3,0		APROVADO
36	0666	MARDONILA XAVIER LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
37	0537	MARIA LEIDIANE LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1	3,0		APROVADO
38	0277	FRANCISCO JENILTON EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
39	0386	ANTONIA ERBENIA DE SENA TEOTONIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
40	0623	LEIDIANA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
41	0770	MARIA FABIANA XAVIER PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
42	0478	DANYELLE LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
43	0372	DANIELY ARAGAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
44	0610	CARLOS LIZANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
45	0077	ISAÍRA TALLYTHIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
46	0143	ÉCHILEI BRUNA DE SOUSA CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
47	0592	ERIOSVANIA SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
48	0381	JANAINA CAUANE LIMA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
49	0728	LAVÍNIA GILÁDILA LIMA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		APROVADO
50	0657	MARIA ROSILEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	1	2,5		APROVADO
51	0436	MARIA DE LIMA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1,5	1	2,5		NÃO APROVADO
52	0216	MARIA LUCIANA DA CUNHA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
53	0773	ERIKA RACHELLE DE DEUS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
54	0759	GUILHERME OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO
55	0438	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	2	2,0		NÃO APROVADO

56	0665	JOSÉ MENDES DA SILVA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		NÃO APROVADO
57	0686	MARIA DE FÁTIMA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		NÃO APROVADO
1	0560	ELIALBA MELO VIDAL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6	4	10,0		APROVADO
2	0015	SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	6,5	3	9,5		APROVADO
3	0469	JANIELE DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	5	4	9,0		NÃO APROVADO
4	0676	ELIZABETH CRISTINA DE LIMA BRITO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	0	4	4,0		NÃO APROVADO
1	0701	RICARDO CESAR DANTAS DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	90	6	96,0		APROVADO
2	0563	JOSÉ WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	66	8	74,0		NÃO APROVADO
3	0219	ALINE SILVA COUTINHO	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	59	6	65,0		NÃO APROVADO
4	0185	HUGO MATHEUS CAMARA OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	21,5	6	27,5		NÃO APROVADO
1	0251	ALDA DE SOUSA LIMA MENDES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	53	6	59,0		APROVADO
1	0486	MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PERIODONTIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0232	ALINE SILVA COUTINHO	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PERIODONTIA	59	6	65,0		NÃO APROVADO
3	0370	ANA BEATRIZ BOMFIM GOMES RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PERIODONTIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
1	0119	MÁRCIA OLIVEIRA DE LIMA	COZINHEIRO	42,5	2	44,5		APROVADO
2	0479	MARIA ANTONIA COSTA BRITO	COZINHEIRO	31	2	33,0		APROVADO
3	0141	MARIA IRLENE LOURENÇO RODRIGUES	COZINHEIRO	24,5	3	27,5		APROVADO
4	0048	ANTONIA GLAUCIANA ALVES DE PAULO	COZINHEIRO	22,5	3	25,5		APROVADO
5	0006	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	COZINHEIRO	15	1	16,0		APROVADO
6	0584	MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA	COZINHEIRO	11	3	14,0		APROVADO
7	0565	ANTÔNIA ZEUZA CARNEIRO DAS CHAGAS	COZINHEIRO	9	2	11,0		APROVADO
8	0332	FRANCISCA KARLA DA SILVA LIMA	COZINHEIRO	4,5	5	9,5		APROVADO
9	0013	GREYCE KELLY DE SOUSA SALES	COZINHEIRO	6	3	9,0		APROVADO
10	0389	JOANA DARK LEMOS SILVA	COZINHEIRO	5	3	8,0		APROVADO
11	0290	JOSIVANIA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRO	4,5	3	7,5		APROVADO
12	0596	MARIA AUXILIADORA DE LIMA SOUSA	COZINHEIRO	3,5	3	6,5		APROVADO
13	0388	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	COZINHEIRO	2,5	2	4,5		APROVADO
14	0514	MARIA JAQUELINE BRITO DO NORTE	COZINHEIRO	0	1	1,0		APROVADO

1	0648	SARA DE FREITAS CUNHA	EDUCADOR (A) FÍSICO	55	6	61,0		APROVADO
2	0068	JEFERSON DE LIMA	EDUCADOR (A) FÍSICO	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
3	0639	FÁBIO SOUSA LIMA	EDUCADOR (A) FÍSICO	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
4	0459	RILTON CÉSAR MENDES DE SOUSA	EDUCADOR (A) FÍSICO	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0301	LUILTON AMBROSIO DE SOUSA MATOS	ENCANADOR	19,5	2	21,5		APROVADO
2	0292	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	8,5	3	11,5		APROVADO
3	0186	LUCAS MATEUS DA SILVA CHAGAS	ENCANADOR	7	3	10,0		APROVADO
1	0704	CLAUCIANE MARIA DA CUNHA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	57	6	63,0		APROVADO
2	0120	JOSIANA MARA LIMA DE ASSIS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	54,5	6	60,5		APROVADO
3	0409	SUYANNE LARISSE VIEIRA ARRAIS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	52	7	59,0		APROVADO
4	0056	CILIANE MACENA SOUSA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	37,5	6	43,5		NÃO APROVADO
5	0408	VIVIANE MEIRE VIEIRA ARRAIS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	32	6	38,0		NÃO APROVADO
6	0493	DEYVISON LUIZ FREITAS SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	29	6	35,0		NÃO APROVADO
7	0698	MARCIA KELLY ARAUJO BARRETO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	25	6	31,0		NÃO APROVADO
8	0151	MAYARA DE MELO MOURA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	20	5	25,0		NÃO APROVADO
9	0421	YAMNDRA MONIK DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	16,5	5	21,5		NÃO APROVADO
10	0693	ANTONIA FABIANA QUEIROZ	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	15	6	21,0		NÃO APROVADO
11	0714	ROBSON ALEXANDRE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	10,5	6	16,5		NÃO APROVADO
12	0694	RUTH NATAN DE OLIVEIRA FREITAS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	9	6	15,0		NÃO APROVADO
13	0373	VIRNA PIERA DOS REIS CARVALHO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	5,5	6	11,5		NÃO APROVADO
14	0726	ISLAYANE NAYARA BATISTA BARBOSA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	5,5	6	11,5		NÃO APROVADO
15	0754	AURISLANIA OLIVEIRA SOUSA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
16	0749	FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	3,5	6	9,5		NÃO APROVADO
17	0078	DÉBORAH STEFFANY DOS SANTOS SANTIAGO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	3	6	9,0		NÃO APROVADO
18	0490	MARIA OZILENE HONORATO DA SILVA PINHEIRO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0761	FRANCISCA RODRIGUES LIMA MICILENE	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
20	0727	VALDEREZ SOUSA FRANCO	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO

21	0492	JOSÉ WERRISON DA COSTA BARROS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
22	0515	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
23	0509	BRUNA RAFAELA DA SILVA DE FREITAS	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0445	LARISSA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0748	ANA ESTEFANE MODESTO SILVA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
26	0655	BRENA EMANUELLY LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0152	THAINE MOURA GOMES	FARMACÊUTICO (A)	62	6	68,0		APROVADO
2	0543	SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO (A)	31	5	36,0		NÃO APROVADO
3	0310	SEBASTIANA SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO (A)	19	6	25,0		NÃO APROVADO
4	0474	RAIMUNDO DA SILVA NETO	FARMACÊUTICO (A)	18,5	6	24,5		NÃO APROVADO
5	0199	GABRIELA BRITO RODRIGUES	FARMACÊUTICO (A)	17	6	23,0		NÃO APROVADO
6	0435	JANEIDE DO NASCIMENTO SILVA	FARMACÊUTICO (A)	14,5	6	20,5		NÃO APROVADO
7	0134	DRIELY DANDARY SOARES MENDES	FARMACÊUTICO (A)	13,5	6	19,5		NÃO APROVADO
8	0540	KESSYA ARIANE MACENA DE SOUSA	FARMACÊUTICO (A)	14,5	5	19,5		NÃO APROVADO
9	0589	ANA CAROLINE LIMA SILVA	FARMACÊUTICO (A)	3	5	8,0		NÃO APROVADO
10	0471	LAURA CARINE SOUSA PONTES	FARMACÊUTICO (A)	2	6	8,0		NÃO APROVADO
11	0702	MARIA TATIANA SOUSA	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
12	0066	FRANCISCO BRENO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
13	0153	PAULO VINICIUS DOS SANTOS FARIAS	FARMACÊUTICO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0205	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA BARBOSA	FISCAL LEITURISTA	11,5	3	14,5		APROVADO
2	0266	NAILSON DE SOUSA BRITO	FISCAL LEITURISTA	10	3	13,0		APROVADO
1	0393	ANA RAFAELA MAIA DE ALENCAR	FISIOTERAPEUTA	90	6	96,0		APROVADO
2	0116	LEILIANE RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	88,5	6	94,5		APROVADO
3	0615	THAIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	50	6	56,0		NÃO APROVADO
4	0506	KALINE ISABELE DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	36	6	42,0		NÃO APROVADO
5	0425	BRENDA BEZERRA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	32,5	6	38,5		NÃO APROVADO
6	0682	NATÁLIA MARIA DE LIMA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	23	6	29,0		NÃO APROVADO

7	0649	IEDA COSTA MELO	FISIOTERAPEUTA	24	5	29,0		NÃO APROVADO
8	0262	DARLENE JOYCE NOGUEIRA MAIA	FISIOTERAPEUTA	17	6	23,0		NÃO APROVADO
9	0743	CARMEM CRISTINA MAIA RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	17	6	23,0		NÃO APROVADO
10	0632	LILIAN TAYNA DA SILVA RAULINO	FISIOTERAPEUTA	10	6	16,0		NÃO APROVADO
11	0363	VANESSA CHAGAS MALVEIRA MENDES	FISIOTERAPEUTA	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
12	0429	TASSO WILKER DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	7	6	13,0		NÃO APROVADO
13	0511	HATANDSON EXTENIO BEZERRA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
14	0660	PEDRO WESLEY MARTINS	FISIOTERAPEUTA	4	6	10,0		NÃO APROVADO
15	0577	THATIANY LIMA ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	1	6	7,0		NÃO APROVADO
16	0395	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	FISIOTERAPEUTA	2	5	7,0		NÃO APROVADO
17	0619	NATANAEL KAYLLOS MAIA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
18	0192	DANIELE NORONHA REBOUÇAS SOUZA	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0741	KARMELLA TANNA DA SILVA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
20	0706	MARIA JULIANI XAVIER	FISIOTERAPEUTA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
21	0656	TATIANA GOMES MARTINS	FISIOTERAPEUTA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
22	0464	VITORIA RAULINO LIMA	FISIOTERAPEUTA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0444	RAQUEL DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO	MÉDICO (A) PSQUIATRA	42	6	48,0		APROVADO
2	0051	ANGÉLICA RUTH ANDRADE FILGUEIRA	MÉDICO (A) PSQUIATRA	1,5	6	7,5		NÃO APROVADO
3	0313	FRANCISCO RONEY BOUTALA LOPES BARBOSA	MÉDICO (A) PSQUIATRA	1	6	7,0		NÃO APROVADO
1	0715	CARLOS CLESER OLIVEIRA FREITAS	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	84	5	89,0		APROVADO
2	0289	LUIS ANTONIO CALDAS DA FONSECA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	27	5	32,0		APROVADO
3	0551	JOÃO MARCELO NOGUEIRA GONÇALVES	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	24,5	7	31,5		APROVADO
4	0002	ERANDY MOREIRA DA SILVA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
5	0298	GEOVANA KELLY DOS SANTOS RIBEIRO	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	5,5	7	12,5		NÃO APROVADO
6	0462	LÍVIA FREITAS SOUSA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	6,5	5	11,5		NÃO APROVADO
7	0450	MARIANA AQUINO DE CARVALHO	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	6	5	11,0		NÃO APROVADO

8	0296	SAMILA DE SOUSA ALMEIDA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	3	6	9,0		NÃO APROVADO
9	0231	ÉRIKA KARINA VIEIRA GUIMARÃES	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	3	5	8,0		NÃO APROVADO
10	0333	LARISSA EMILLY FARIAS DA COSTA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	3	5	8,0		NÃO APROVADO
1	0570	JOAO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	90	3	93,0		APROVADO
2	0080	JOSE OCIELO ARAUJO LIMA	MOTORISTA	68,5	3	71,5		APROVADO
3	0193	DOMINGOS SAVIO REGIS ALVES	MOTORISTA	66	3	69,0		APROVADO
4	0535	ANAEL GOMES DE AMORIM DA SILVA	MOTORISTA	53	3	56,0		APROVADO
5	0440	ANTONIO ALEX OLIVEIRA MONTE	MOTORISTA	48	3	51,0		APROVADO
6	0401	RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO	MOTORISTA	41	3	44,0		APROVADO
7	0260	TIAGO RODRIGUES DE LIMA	MOTORISTA	23	3	26,0		APROVADO
8	0420	REGINALDO LOPES DE SOUSA	MOTORISTA	15,5	3	18,5		APROVADO
9	0328	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	MOTORISTA	4,5	3	7,5		APROVADO
10	0074	ANTONIA CRISTIANA RIBEIRO SILVA SOUZA	MOTORISTA	2	3	5,0		APROVADO
11	0188	FRANCISCO HÉLIO DA SILVA XAVIER	MOTORISTA	0	5	5,0		APROVADO
12	0075	NILDA HELENA DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	1	3	4,0		APROVADO
13	0076	JOSE LEIDO XAVIER DA SILVA FILHO	MOTORISTA	2,5	1	3,5		APROVADO
14	0561	GERSON FERREIRA BRAÚNA NETO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
15	0695	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
16	0691	GENECY DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
17	0402	JOSÉ MAURICIO SOUSA GOMES	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
18	0777	VICTOR DANIEL DA CUNHA BRITO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
19	0034	ANTONIO MARDINEI LIMA MELO	MOTORISTA	0	3	3,0		APROVADO
1	0327	ARTUR SOUSA SANTIAGO	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	11,5	3	14,5		APROVADO
2	0340	JONATHA DAVID SOUSA COSTA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	0,5	3	3,5		APROVADO
3	0191	ANTONIA ALAÍDE F. DO NASCIMENTO PEREIRA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	0,5	2	2,5		APROVADO
1	0246	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	47,5	1	48,5		APROVADO
2	0263	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA/ETE	12	5	17,0		APROVADO
3	0267	JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA	OPERADOR DE ETA/ETE	4,5	3	7,5		APROVADO
4	0319	IRANILDO WILLIAM SILVA	OPERADOR DE ETA/ETE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0414	MARIA GENIANE DE SOUSA SANTOS	PEDAGOGO (A)	23	5	28,0		APROVADO

1	0085	LEILIANE PINTO DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0200	MARIA CÉLIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
3	0499	MARIA JÉSSICA DE ALMEIDA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	81,5	5	86,5		APROVADO
4	0359	ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	73,5	5	78,5		APROVADO
5	0456	FRANCISCA KATIA GADELHA MENDES	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	72	6	78,0		APROVADO
6	0441	JANICE QUEIROZ MONTE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	60,5	6	66,5		APROVADO
7	0089	ANA JÁRA SILVA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	59,5	6	65,5		APROVADO
8	0129	FRANCISCO NACÉLIO DE LIMA DIAS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	49	6	55,0		APROVADO
9	0344	LUCIA TERESA GADELHA LUZ	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	46	6	52,0		APROVADO
10	0130	MARA LÍDIA ESTÁCIO SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	45,5	6	51,5		APROVADO
11	0768	IRLANIA DHENAFF FREITAS DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	44	5	49,0		APROVADO
12	0027	MARIA VALDENIRA SANTOS SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	43,5	5	48,5		APROVADO
13	0070	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	41	6	47,0		APROVADO
14	0304	ANDRESSA SAMARA SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	30	5	35,0		APROVADO
15	0670	ROUZIVANIA VIDAL LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	26	5	31,0		NÃO APROVADO
16	0299	DAIS MARIA LIMA SANTIAGO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	24	6	30,0		NÃO APROVADO
17	0063	FRANKLIN RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	22	5	27,0		NÃO APROVADO
18	0276	ELAINE RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	18,5	6	24,5		NÃO APROVADO
19	0255	SILVANIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	15	6	21,0		NÃO APROVADO
20	0256	WDENIA KELLY ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	15	6	21,0		NÃO APROVADO
21	0091	JOELMA LIDIANE DE LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	13,5	5	18,5		NÃO APROVADO
22	0318	CÍCERO MARCIANO GADELHA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	12	6	18,0		NÃO APROVADO
23	0335	MARIA LUZIRENE XAVIER MALVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	10	6	16,0		NÃO APROVADO
24	0102	JOHN LENNON MARTINS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	9,5	6	15,5		NÃO APROVADO
25	0467	SUYANNE PATRICIA DE ANDRADE SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	8	6	14,0		NÃO APROVADO
26	0239	BRENO SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	7	5	12,0		NÃO APROVADO

27	0108	ANTONIO DEYFFERSON COSTA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
28	0165	MAYARA MAGRI DE SOUZA CASTRO PEREIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	5	5	10,0		NÃO APROVADO
29	0472	JANIELLY LIMA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	2,5	6	8,5		NÃO APROVADO
30	0654	RAMON CRISTYAN NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
31	0729	EDNA DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
32	0524	EMILY KATIANE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (1º ao 3º ano) - PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0268	MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0630	MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
3	0046	LIDIANA RODRIGUES DE MATOS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	72,5	6	78,5		APROVADO
4	0558	VANIA MARIA SALES FREITAS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	70,5	6	76,5		APROVADO
5	0197	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	69,5	6	75,5		APROVADO
6	0730	SILVÂNIA DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	69,5	5	74,5		APROVADO
7	0044	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	53,5	6	59,5		APROVADO
8	0041	ELINEUDO ALVES DE AZEVEDO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	45	6	51,0		APROVADO
9	0306	FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	34,5	5	39,5		APROVADO
10	0671	REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	25,5	6	31,5		APROVADO
11	0640	WÊNIA PAULA ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	23,5	6	29,5		NÃO APROVADO
12	0653	FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	17	6	23,0		NÃO APROVADO
13	0431	MARIA TATIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	15,5	6	21,5		NÃO APROVADO
14	0317	HEGON HENRIQUE DE CARVALHO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	8,5	8	16,5		NÃO APROVADO
15	0473	MANUELA HIARLGY FERREIRA BARROS	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	8,5	6	14,5		NÃO APROVADO
16	0058	JOÃO PAULO DE SENA BRITO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	3	6	9,0		NÃO APROVADO
17	0756	JOAQUIM AGOSTINHO DE SANTIAGO NETO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
18	0167	FRANCISCO FÁBIO DE LIMA SAMPAIO	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0750	FRANCISCO DIEGO DE LIMA	PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - (4º e 5º ano) - PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0384	FRANCISCA MARDÔNIA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO

2	0557	VÂNIA MARIA SALES FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	70,5	6	76,5		NÃO APROVADO
3	0765	ÉRIKA NAYANE ARAÚJO BRITO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	50,5	6	56,5		NÃO APROVADO
4	0587	JOSÉ DE FÁTIMA SENA BATISTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	11	5	16,0		NÃO APROVADO
5	0716	ANTÔNIA DEILIANE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	8	5	13,0		NÃO APROVADO
6	0426	JOSÉ RAFAEL HONORATO DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	6	7	13,0		NÃO APROVADO
7	0488	SABINA RAQUEL SOUSA GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	3,5	5	8,5		NÃO APROVADO
8	0735	RAIONÁRA BRUNA SILVA COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	7	7,0		NÃO APROVADO
9	0652	LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
10	0092	DAYANA SUZANA SANTIAGO DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
11	0173	GEYSSE KELLY SANTIAGO COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
1	0122	MARIA TICIANE LIMA VENERANDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0207	FRANCISCO VALBERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	58	6	64,0		APROVADO
3	0131	MARA LÍDIA ESTÁCIO SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	43	6	49,0		APROVADO
4	0603	JAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	37	5	42,0		NÃO APROVADO
5	0696	FRANCISCO FRANCINILDO XAVIER CORREIA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	29,5	5	34,5		NÃO APROVADO
6	0069	JEFERSON DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	28,5	6	34,5		NÃO APROVADO
7	0226	MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	9	6	15,0		NÃO APROVADO
8	0745	JUERGEN YGOR LEMOS DE OLLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	8,5	5	13,5		NÃO APROVADO
9	0162	YAN CHAVES IVO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	7,5	5	12,5		NÃO APROVADO
10	0496	ROMARIO FONSECA SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
11	0505	MARIA ERINALDA DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
12	0646	VÂNIA DA SILVA ALVES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
13	0544	VITORIA HAVILA DA SILVA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - 6º ao 9º ano)	4	6	10,0		NÃO APROVADO
1	0218	MARIA DE JESUS JOICIALDA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0553	MARIA DAS GRAÇAS ALVES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	90	5	95,0		NÃO APROVADO
3	0732	LUZIENE SILVA DE FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	71	6	77,0		NÃO APROVADO
4	0684	RAFAEL PEREIRA MAIA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	57,5	6	63,5		NÃO APROVADO

			6º ao 9º ano)					APROVADO
5	0053	MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	53	6	59,0		NÃO APROVADO
6	0442	JANICE QUEIROZ MONTE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	50	6	56,0		NÃO APROVADO
7	0669	FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	44,5	6	50,5		NÃO APROVADO
8	0096	MARIA GEANE DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	39	6	45,0		NÃO APROVADO
9	0059	JOÃO DE LIMA SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	28,5	6	34,5		NÃO APROVADO
10	0432	MARIA TATIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	15,5	6	21,5		NÃO APROVADO
11	0136	MARIA ALCICLEIDE RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	8	6	14,0		NÃO APROVADO
12	0064	ELIABE MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
13	0148	IGOR GABRIEL BARBOSA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	4	5	9,0		NÃO APROVADO
14	0700	EUDES DE CARVALHO TAVARES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
15	0600	ROBERTO DE DEUS NOGUEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0285	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	66,5	6	72,5		APROVADO
2	0626	DANIELA COUTO MARTINS DE FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	43	5	48,0		APROVADO
3	0061	JANICE KELLY DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	6	5	11,0		APROVADO
4	0650	LIVIA MARIA CORREIA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	8	3	11,0		APROVADO
5	0253	MILENA ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
1	0084	LEANDRA FAGNA SENA MENDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0215	JOSÉ GLEDSON FELIPE FERNANDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	57	6	63,0		APROVADO
3	0668	FRANCISCA ALDAÍZA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	41	6	47,0		APROVADO
4	0484	DARA ELEN DE SOUSA MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	27,5	6	33,5		APROVADO
5	0042	RAQUEL BANDEIRA SANTIAGO XAVIER	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	22,5	6	28,5		NÃO APROVADO
6	0265	FERNANDO FREIRE DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	19,5	6	25,5		NÃO APROVADO
7	0658	RAYANNE RIBEIRO MELO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	19	5	24,0		NÃO APROVADO
8	0316	HEGON HENRIQUE DE CARVALHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	14,5	6	20,5		NÃO APROVADO
9	0687	ANTONIA DELIANE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	15	5	20,0		NÃO APROVADO
10	0521	ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	13	6	19,0		NÃO APROVADO

11	0047	OFINÉSIO SOUSA LAVÔR	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	10,5	6	16,5		NÃO APROVADO
12	0742	ROUDINI LOPES DE ARAÚJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
13	0683	ANDERSON GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	5,5	6	11,5		NÃO APROVADO
14	0045	JEFERSON FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
15	0213	MARCOS GEOVANE DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	5	5	10,0		NÃO APROVADO
16	0739	MARIA SERGIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	1,5	5	6,5		NÃO APROVADO
17	0214	MARCELO CAMARA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
18	0090	FRANCISCA THAÍS DE SOUSA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
19	0598	WELLINGTON FERREIRA CASSIANO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0157	MARIA JOSE DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
2	0208	MARIA NILDENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	90	6	96,0		APROVADO
3	0283	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	87,5	6	93,5		APROVADO
4	0011	MARIA DEUZIRENE LOPES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	79,5	6	85,5		APROVADO
5	0424	BIANCA BRITO LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	73,5	6	79,5		APROVADO
6	0275	ANTONIA CARLIANA ANDRADE FREIRE	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	62,5	6	68,5		APROVADO
7	0731	DILCILENE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	62	6	68,0		APROVADO
8	0508	RENATA BRUNA MACIEL DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	61,5	6	67,5		APROVADO
9	0324	LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	59	6	65,0		APROVADO
10	0326	CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	52,5	5	57,5		APROVADO
11	0229	LUCIA HELENA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	52	5	57,0		APROVADO
12	0259	CLEANGELA LOPES FEITOSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	6	56,5		APROVADO
13	0097	FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	6	56,5		APROVADO
14	0307	ERISVANIA DE BRITO MARTINS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	51	5	56,0		APROVADO
15	0087	NATÁLIA HELENA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	5	55,5		APROVADO
16	0111	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	50,5	5	55,5		APROVADO
17	0093	MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	49,5	6	55,5		APROVADO

18	0257	MARIA ANGELICA DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	48,5	6	54,5		APROVADO
19	0250	ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	47	6	53,0		APROVADO
20	0261	LUCIA TERESA GADELHA LUZ	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	46	6	52,0		APROVADO
21	0278	ALCINA MARIA DANTAS NUNES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	46	6	52,0		APROVADO
22	0422	MARIA ANTONIA DE MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	45	6	51,0		APROVADO
23	0107	FRANCISCA ELISANDRA LIMA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	46	5	51,0		APROVADO
24	0040	VALDENIZA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	44,5	6	50,5		APROVADO
25	0071	MARIA SOLANGE SOUSA CUNHA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	42,5	6	48,5		APROVADO
26	0083	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	40	5	45,0		APROVADO
27	0343	ELISNEIDE MARIA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37,5	5	42,5		APROVADO
28	0110	LEILA ADRIANA DE SOUSA LIBERATOR	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37,5	5	42,5		APROVADO
29	0334	DAMIANA SOLANGE LIMA SILVA AMORIN	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37,5	5	42,5		APROVADO
30	0281	CLEUDIVANIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	37	5	42,0		APROVADO
31	0331	NAIANE CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	33	6	39,0		APROVADO
32	0723	LILIANE SORAYA MAIA FERREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	34	5	39,0		APROVADO
33	0008	MARIA ELIZENE EVANGELISTA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	33	5	38,0		APROVADO
34	0507	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	31,5	6	37,5		APROVADO
35	0206	MARIA NELIVANIA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	31	6	37,0		APROVADO
36	0568	IANKA DE ARAÚJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	31,5	5	36,5		APROVADO
37	0775	LUCIVANIA MOREIRA DE HOLANDA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	30	6	36,0		APROVADO
38	0342	MARIA GERLÂNIA DE SOUZA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	29,5	6	35,5		APROVADO
39	0123	MARIA VÂNIA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	28,5	6	34,5		APROVADO
40	0733	MARIA CARLEIDE SILVEIRA SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	29	5	34,0		APROVADO
41	0137	ALINY FONSECA ARAÚJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	27	6	33,0		NÃO APROVADO
42	0060	VANILEIDE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	28	5	33,0		NÃO APROVADO
43	0434	MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	27	5	32,0		NÃO APROVADO

44	0642	MARIA VALBEIZA DE MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	26	6	32,0		NÃO APROVADO
45	0336	LUZIA MARIA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	25,5	6	31,5		NÃO APROVADO
46	0138	FRANCISCA SHEILA FONSECA COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	24,5	6	30,5		NÃO APROVADO
47	0103	FRANCISCA ECIMARA SOUSA LOUREIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	23,5	6	29,5		NÃO APROVADO
48	0081	DANIELE LIMA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	23	5	28,0		NÃO APROVADO
49	0035	MARIA EVANESSA LIMA CUNHA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	20,5	5	25,5		NÃO APROVADO
50	0476	ROSIVANIA LEITAO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	19,5	5	24,5		NÃO APROVADO
51	0361	MARIA GIRLENE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	16	6	22,0		NÃO APROVADO
52	0082	FRANCIELLY LOURRANY SILVA BRITO BEZERRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	17	5	22,0		NÃO APROVADO
53	0712	MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	13	5	18,0		NÃO APROVADO
54	0158	MARIA OZILENE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11,5	6	17,5		NÃO APROVADO
55	0569	ISABELLE DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	12,5	5	17,5		NÃO APROVADO
56	0362	MARIA APARECIDA DA SILVA LUCAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11	6	17,0		NÃO APROVADO
57	0010	ELI FERNANDA MATOS SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11	6	17,0		NÃO APROVADO
58	0020	LETÍCIA ANTONIA LIMA MELO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	11	6	17,0		NÃO APROVADO
59	0555	LAILA NAKYANE COSTA CARVALHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	9,5	6	15,5		NÃO APROVADO
60	0109	ANTONIA GILVANIA LIMA FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	10,5	5	15,5		NÃO APROVADO
61	0222	MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	8,5	5	13,5		NÃO APROVADO
62	0516	EDLANE NOBRE EVANGELISTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
63	0242	FRANCISCA IDAIANE RODRIGUES ANDRADE	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
64	0367	MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	8,5	5	13,5		NÃO APROVADO
65	0597	FRANCISCA MAYARA FREIRE BEZERRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	7	6	13,0		NÃO APROVADO
66	0288	DENISA DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6	6	12,0		NÃO APROVADO
67	0224	MARIA LUANA DE OLIVEIRA SANTOS FORTUNATO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6	6	12,0		NÃO APROVADO
68	0412	ERDÊNIA CRISTINA RIBEIRO MELO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6,5	5	11,5		NÃO APROVADO
69	0605	MAGDA KARINE CASSUNDE COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	6,5	5	11,5		NÃO APROVADO
70	0241	MARIA DE FÁTIMA MAIA ALVES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	5	6	11,0		NÃO

			INFANTIL – PEDAGOGIA					APROVADO
71	0156	JAISA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	5,5	5	10,5		NÃO APROVADO
72	0322	ANTONIA LEILYANE MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	4,5	6	10,5		NÃO APROVADO
73	0112	MARIA JAQUELINE COSTA LIMA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	5	5	10,0		NÃO APROVADO
74	0692	ANA CLEIDE NUNES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
75	0355	TARCIELY LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
76	0724	MARA SUELY MAIA FERREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
77	0771	MARIA CRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
78	0190	ANA KAROLAYNE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	6	6,0		NÃO APROVADO
79	0352	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
80	0321	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
81	0032	FRANCISCA FRANCINALDA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
82	0365	ANA CAROLINE LIMA FIRMINO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
83	0387	MARIA ALEXSANDRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
84	0183	MARIA GRACIELDA COSTA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
85	0368	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
86	0767	GIRLANEA GHENAFF FREITAS DA SILVA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0252	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEDAGOGIA	38,5	6	44,5		APROVADO
2	0685	JOAQUIM AGOSTINHO DE SANTIAGO NETO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEDAGOGIA	0	6	6,0		APROVADO
3	0562	ALBERTIANE TALITA DIAS COSTA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEDAGOGIA	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0647	MARIA ERLANYE BRITO SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0269	MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	90	5	95,0		NÃO APROVADO
3	0360	ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	73,5	5	78,5		NÃO APROVADO
4	0095	EVILÂNIA SANTIAGO MATOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	60	5	65,0		NÃO APROVADO
5	0287	MARIA GILMARIA ALVES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	52	6	58,0		NÃO APROVADO
6	0067	FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	51	6	57,0		NÃO APROVADO
7	0308	ERISVANIA DE BRITO MARTINS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	51	5	56,0		NÃO APROVADO

8	0244	ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	47	5	52,0		NÃO APROVADO
9	0073	SOLANGE RUTE SOUSA GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	9,5	5	14,5		NÃO APROVADO
10	0353	MARIA ODENIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — GEOGRAFIA - 6º ao 9º ano)	7	5	12,0		NÃO APROVADO
1	0601	MARIA BERENICE FERNANDES	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
2	0410	MARIA APOLINÁRIA ARAÚJO LIMA SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	90	6	96,0		APROVADO
3	0104	MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	67,5	5	72,5		APROVADO
4	0196	CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	62	6	68,0		APROVADO
5	0356	TARCIELY LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	62	6	68,0		APROVADO
6	0286	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	57,5	6	63,5		APROVADO
7	0679	ARIDIANO RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	52,5	6	58,5		APROVADO
8	0744	GABRIEL DOS SANTOS XAVIER	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	42	6	48,0		NÃO APROVADO
9	0012	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	41	6	47,0		NÃO APROVADO
10	0681	SILANE CAMINHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	35,5	5	40,5		NÃO APROVADO
11	0673	FILIFE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	31	5	36,0		NÃO APROVADO
12	0677	LUANA CAROLAINA DE LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	28	6	34,0		NÃO APROVADO
13	0548	WENNICA RAQUEL FIRMINO SILVA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	26,5	6	32,5		NÃO APROVADO
14	0536	EVANIA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	26,5	6	32,5		NÃO APROVADO
15	0171	VANIA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	23,5	6	29,5		NÃO APROVADO
16	0204	CLARA GABRIELY DA SILVA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	22,5	5	27,5		NÃO APROVADO
17	0163	LUIZA LIVIA DE SOUSA AQUINO	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	16,5	6	22,5		NÃO APROVADO
18	0675	ANDREIA SILVA GUIMARÃES	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	11	6	17,0		NÃO APROVADO
19	0101	JOHN LENNON MARTINS	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	10	6	16,0		NÃO APROVADO
20	0416	GILDEMAR DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	11	5	16,0		NÃO APROVADO
21	0043	EMILY MARIA SILVA DA COSTA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	10,5	5	15,5		NÃO APROVADO
22	0491	SARA INGRID DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	7,5	5	12,5		NÃO APROVADO
23	0616	FABRÍCIO CARLOS PIRES FILGUEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO

24	0599	VITÓRIA OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
25	0533	FRANCISCA EDILENE LIMA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
26	0680	FERNANDO JOSÉ MAIA VIANA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
27	0463	MARIA RANIELE DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
28	0766	XAIANE SIQUEIRA DE SOUSA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0237	WLLYSES JOSÉ MARQUES MACIEL	PSICÓLOGO (A)	71	7	78,0		APROVADO
2	0399	CARLA RAYANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PSICÓLOGO (A)	69	6	75,0		APROVADO
3	0415	MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE ARAÚJO	PSICÓLOGO (A)	63,5	8	71,5		APROVADO
4	0347	DEBORA KARLA MOREIRA DE SOUSA	PSICÓLOGO (A)	43,5	5	48,5		APROVADO
5	0264	DJALMA FELIPE DE SOUSA	PSICÓLOGO (A)	30	6	36,0		APROVADO
6	0031	PANMERA ANDREA DE MOURA	PSICÓLOGO (A)	27	6	33,0		APROVADO
7	0447	RAYANE LIMA MAIA	PSICÓLOGO (A)	27	6	33,0		APROVADO
8	0049	LETÍCIA DE FREITAS NORONHA	PSICÓLOGO (A)	26,5	6	32,5		APROVADO
9	0305	YANNE MARIA NUNES MENDES REGIS	PSICÓLOGO (A)	20,5	5	25,5		NÃO APROVADO
10	0452	ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA	PSICÓLOGO (A)	20	5	25,0		NÃO APROVADO
11	0349	FRANCISCA JANIELY MENDES CABRAL	PSICÓLOGO (A)	12,5	6	18,5		NÃO APROVADO
12	0187	AMANDA SOUSA ARAUJO	PSICÓLOGO (A)	12	6	18,0		NÃO APROVADO
13	0379	LEIVIANE DEYNA ARAUJO DA SILVA	PSICÓLOGO (A)	11	6	17,0		NÃO APROVADO
14	0504	MATHEUS TIERRY BORGES LIMA LOPES	PSICÓLOGO (A)	8	7	15,0		NÃO APROVADO
15	0443	REJANE MARIA MOREIRA DE LIMA	PSICÓLOGO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
16	0455	ANDREZA COSTA BEZERRA	PSICÓLOGO (A)	7,5	6	13,5		NÃO APROVADO
17	0541	KARLECYA CINTHYA DA SILVA SOUSA	PSICÓLOGO (A)	6	5	11,0		NÃO APROVADO
18	0427	BRUNA CRISTINA DA FONSECA SABINO	PSICÓLOGO (A)	2,5	6	8,5		NÃO APROVADO
19	0705	NATALIA CHAVES OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
20	0719	MARIA LUIZA SILVA SANTIAGO	PSICÓLOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
21	0146	VICTÓRIA DANTAS MACHADO	PSICÓLOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
22	0194	LETÍCIA COELHO BEZERRA	PSICÓLOGO (A)	0,5	5	5,5		NÃO APROVADO

23	0751	DAVI ARRUDA QUARESMA	PSICÓLOGO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0329	BRUNO CUNHA AMORIN	PSICÓLOGO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0149	GISLAINE VITÓRIA DE SOUSA	PSICÓLOGO (A)	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0481	MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO	PSICOPEDAGOGO (A)	0	6	6,0		APROVADO
2	0708	FRANCISCO RONALDO DE LIMA	PSICOPEDAGOGO (A)	0	6	6,0		APROVADO
3	0629	BRENO SOUSA LIMA	PSICOPEDAGOGO (A)	0	6	6,0		NÃO APROVADO
1	0247	ANA KELVIA DE SOUSA LIMA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	5	4	9,0		APROVADO
2	0198	RAIMUNDO ISRAEL SILVA GONÇALVES NERY	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	3,5	5	8,5		APROVADO
3	0483	ALAN SOUSA BEZERRA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR	2	4	6,0		APROVADO
1	0274	ROMARIO RIBEIRO DE PAIVA	SERVENTE DE PEDREIRO	15	2	17,0		APROVADO
2	0369	JOSÉ ADILON ALMEIDA LIMA	SERVENTE DE PEDREIRO	10	1	11,0		APROVADO
3	0539	JOSE IRANILDO PAZ BRITO	SERVENTE DE PEDREIRO	3	3	6,0		APROVADO
1	0662	KILVA KELLE MARTINS DE SOUSA	TÉCNICO (A) EM SAÚDE BUCAL – TSB	9,5	4	13,5		APROVADO
2	0348	MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS	TÉCNICO (A) EM SAÚDE BUCAL – TSB	3	4	7,0		APROVADO
1	0106	MARCIO ROGERIO DE SOUSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	14	4	18,0		APROVADO
1	0270	JOSÉ CESANILTON SANTIAGO RODRIGUES	TRATORISTA	90	1	91,0		APROVADO
2	0201	GIRLANIO SILVA SOUSA	TRATORISTA	38,5	2	40,5		APROVADO
3	0100	DEYVISON AURÉLIO SOUSA	TRATORISTA	36,5	3	39,5		APROVADO
4	0419	FRANCIMAR DE OLIVEIRA PONTES	TRATORISTA	37,5	1	38,5		APROVADO
5	0176	JOÃO ALEXSANDRO DE SOUSA	TRATORISTA	25	3	28,0		APROVADO
6	0468	JOÃO PAULO SOUSA LIMA	TRATORISTA	16	3	19,0		APROVADO
1	0019	JOSE IRANILDO BRITO DE SOUSA JUNIOR	VIGILANTE	0	4	4,0	X	APROVADO
2	0718	DANIEL BARROSO DE SOUSA	VIGILANTE	90	5	95,0		APROVADO
3	0030	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	VIGILANTE	90	2	92,0		APROVADO
4	0009	GLEDSON MARIO MORAIS DE MEDEIROS	VIGILANTE	90	2	92,0		APROVADO
5	0487	PLACIDO FERREIRA DE ARAUJO	VIGILANTE	82,5	3	85,5		APROVADO
6	0366	FRANCISCO JOSÉ BRITO SOUSA	VIGILANTE	70,5	5	75,5		APROVADO
7	0520	ANTONIO SERAFIM DE MELO	VIGILANTE	71,5	3	74,5		APROVADO
8	0314	CLAUDIONOR NASCIMENTO OLIVEIRA	VIGILANTE	65,5	3	68,5		APROVADO
9	0396	EDCLÉZIO OLIVEIRA DE SOUSA	VIGILANTE	62,5	3	65,5		APROVADO

10	0781	RENATO ARAUJO VIANA	VIGILANTE	61	3	64,0		APROVADO
11	0238	DANILO FONSECA DE FREITAS	VIGILANTE	54	6	60,0		NÃO APROVADO
12	0300	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	VIGILANTE	56,5	3	59,5		NÃO APROVADO
13	0315	FRANCISCO IAGO SENA FERREIRA	VIGILANTE	48,5	6	54,5		NÃO APROVADO
14	0594	FRANCISCO REGINALDO VIDAL SOUSA	VIGILANTE	48	4	52,0		NÃO APROVADO
15	0709	JOSÉ JEFFERSON PAES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	30	3	33,0		NÃO APROVADO
16	0607	ELIABE GOMES DE SOUSA	VIGILANTE	21,5	3	24,5		NÃO APROVADO
17	0641	JOSIMAR SOUSA DIAS	VIGILANTE	16	3	19,0		NÃO APROVADO
18	0591	JOSÉ EDSON FERREIRA SALAZAR	VIGILANTE	14	3	17,0		NÃO APROVADO
19	0725	RODRIGO FREITAS ANDRADE	VIGILANTE	7	3	10,0		NÃO APROVADO
20	0722	HAMILTON DA SILVA SALES FILHO	VIGILANTE	6	3	9,0		NÃO APROVADO
21	0454	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NETO	VIGILANTE	3	3	6,0		NÃO APROVADO
22	0663	LEONARDO ANDRE DE SOUSA	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
23	0489	EDCARLOS LIMA ALVES	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
24	0549	FRANCISCO DORIVAS SOUSA ALMEIDA	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
25	0523	LINDOMAR SILVA DE LIMA JUNIOR	VIGILANTE	0	5	5,0		NÃO APROVADO
26	0210	CARLOS RICELLE DE SANTIAGO	VIGILANTE	2,5	2	4,5		NÃO APROVADO
27	0501	PAULO FERREIRA DE ARAUJO	VIGILANTE	0	4	4,0		NÃO APROVADO
28	0062	SAVIO GOMES BRITO	VIGILANTE	0	4	4,0	X	NÃO APROVADO
29	0406	CAIQUE RIQUELME GONÇALVES MALAGUETA	VIGILANTE	2	2	4,0		NÃO APROVADO
30	0407	MARIA VELMA DE MATOS	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
31	0772	FERNANDO ANTONIO DE LIMA RIBEIRO MAIA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
32	0428	ANTONIO FLÁVIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
33	0228	WASHINGTON DA COSTA SILVA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
34	0038	STÊNIO ANDERSON SILVA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
35	0528	THAYNA HELENA SILVEIRA SOUSA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
36	0166	MATEUS LIEDSON GONÇALVES	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO

		MAIA						APROVADO
37	0635	LAÉCIO ALMEIDA LIMA	VIGILANTE	0	3	3,0		NÃO APROVADO
38	0579	ORLENILSON RODRIGUES DE MORAIS	VIGILANTE	0	2	2,0	X	NÃO APROVADO
39	0717	JOSE RICARDO OLIVEIRA SILVA	VIGILANTE	0	1	1,0		NÃO APROVADO

CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ÁREA	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	SITUAÇÃO
1	0512	MARIA SILMARA DE SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudedeaguafría	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0139	ADRIANA LIMA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha I	47,5	4	51,5		APROVADO
2	0294	SANDRA LIMA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha I	46	3	49,0		APROVADO
3	0631	FRANCISCA PATRICIA LIMA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha I	9	3	12,0		NÃO APROVADO
4	0497	MARIA GRACIA FREIRE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0398	MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha II	26,5	6	32,5		APROVADO
2	0245	FRANCISCA JOELIA DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha II	12	4	16,0		APROVADO
3	0217	MARIA GONZAGA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha II	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0582	ALICE SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha II	0	5	5,0		NÃO APROVADO
5	0323	MARILIA DE SOUSA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha II	0	5	5,0		NÃO APROVADO
6	0661	ANA KATIA XAVIER SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
7	0007	NATÁLIA NALÍGIA DE LIMA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0400	MARIA DE FATIMA LIMA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha III	44	4	48,0		APROVADO
2	0498	WILLYAN AUGUSTO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha III	37,5	4	41,5		APROVADO
3	0627	DIANA GLORIA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha III	3	3	6,0		NÃO APROVADO
4	0195	ALYNE PAZ RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha III	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0293	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha IV	43,5	4	47,5		APROVADO
2	0025	ANTONIO ROCILDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha IV	9,5	3	12,5		APROVADO
3	0024	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha IV	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0249	MARIA JANIELE DA SILVA BRITO BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede lagoinha IV	0,5	3	3,5		NÃO APROVADO
1	0126	FABIANA BANDEIRA GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede tome	34,5	4	38,5		APROVADO

2	0383	MARIA ALVANIZA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede tome	6,5	3	9,5		NÃO APROVADO
3	0634	ANTONIO LEOCÍLDO MAIA AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede tome	2,5	3	5,5		NÃO APROVADO
4	0689	NICELI DAIANE SOUSA MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
5	0583	ITALA RAQUEL SOARES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
6	0330	CONCEIÇÃO FANIELE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
7	0221	ROBERTA CRISTINA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
8	0184	FLAVIA NAIANE SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudede tome	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0175	JOSIMARA RIBEIRO BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudedoboqueirao	52	5	57,0		APROVADO
2	0135	THAYNÁ SOUSA BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudedoboqueirao	19,5	4	23,5		APROVADO
3	0411	PEDRO JARDEL DE SOUSA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudedoboqueirao	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0620	FLÁVIA FERREIRA DE ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudedoboqueirao	0	5	5,0		NÃO APROVADO
5	0480	MARIA LÚCIA RODRIGUES SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudedoboqueirao	0	5	5,0		NÃO APROVADO
6	0382	MARIA LISIANE LIMA VENERANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudedoboqueirao	0	5	5,0		NÃO APROVADO
1	0423	MARIA DE FATIMA SOUSA SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	48	4	52,0		APROVADO
2	0258	MARIA MARLUCE RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	29	4	33,0		NÃO APROVADO
3	0133	JOSE RENATO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	6	3	9,0		NÃO APROVADO
4	0518	SONIA MARIA XAVIER SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
5	0465	PAULO HENRIQUE MCAIEL FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
6	0439	NIEDIA CRISTINA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	0	5	5,0		NÃO APROVADO
7	0776	MARIA ROBERTA OLIVEIRA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	0	4	4,0		NÃO APROVADO
8	0672	MARIA ALBENIZA DE SENA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	0	4	4,0		NÃO APROVADO
9	0737	MARIA ELIDIANE DE LIMA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	0	3	3,0		NÃO APROVADO
10	0522	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	0	3	3,0		NÃO APROVADO
11	0451	ROSIVANIA SILVA CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede I	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0774	SANE DARINE SOUSA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
2	0738	PATRICIA EDNA BANDEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desaudesede II	0	3	3,0		NÃO APROVADO
1	0037	OLIZETE MENDES XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE	Posto desaudesede III	9	3	12,0		NÃO

			SAÚDE						APROVADO
2	0755	SAMUEL ALISSON BRITO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desadesede III	0	3	3,0		NÃO APROVADO
3	0736	PALOMA EDITE BANDEIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desadesede III	0	3	3,0		NÃO APROVADO
4	0225	BIANCA JULIA SILVA FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Posto desadesede III	0	3	3,0		NÃO APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	PCD	MOTIVO
0392	PABLO SEBASTIAN CARDOSO DE SANTANA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	90	6	96,0		Não possui especialização
0606	JOSE NILSON DE LIMA	MOTORISTA	81	1	82,0		Ausência de escolaridade mínima
0117	ALESSANDRO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	64	3	67,0		Falta de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal
0350	FRANCISCA GLÁUBIA DE OLIVEIRA PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	45,5	6	51,5		Não possui especialização
0273	MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — INGLÊS - 6º ao 9º ano)	34,5	6	40,5		Cursando 2º Semestre do Curso de Letras
0079	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	24	1	25,0		Não possui escolaridade necessária
0530	JOSE ERISMAR CARNEIRO DA SILVA	MOTORISTA	16	1	17,0		Ausência de escolaridade
0417	FRANCISCO WANDSON FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) R DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PORTUGUÊS - 6º ao 9º ano)	17	0	17,0		Ausência de Diploma
0337	CÍCERA SANDY DA SILVA LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PERIODONTIA	11,5	5	16,5		Não possui especialização
0125	FRANCISCO JEFFERSON SANTIAGO BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	5	6	11,0		Ausência de especialização na área inscrita
0155	IASMIN MARIA SOUSA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7,5	3	10,5		Não possui escolaridade necessária
0547	MICHELE MAYRA DA SILVA CHAVES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	3,5	5	8,5		Ausência de Comprovante de especialização
0503	FRANCISCO FRANCIVÂNIO OLIVEIRA DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PRÓTESE	3	5	8,0		Ausência de especialização
0036	LEONILDO LIMA RIBEIRO	MOTORISTA	4,5	2	6,5		Não possui escolaridade necessária
0602	EDUARDO DA CUNHA QUEIROZ	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	6	6,0		Não possui especialização
0351	SÉRGIO MATIAS BRAGA DE OLIVEIRA PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	6	6,0		Não possui especialidade
0179	JOÃO PAULO REGES JÚNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	6	6,0		sem experiência na área
0688	DANIEL ARAUJO LIMA	MOTORISTA	2,5	3	5,5		Ausência de Categoria D
0312	NAGILA VITÓRIA ALVES FONSECA	FISIOTERAPEUTA	0,5	5	5,5		Ausência de certidão eleitoral
0740	ÍTALO HIDE FREIRE GUERREIRO FILHO	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — HISTÓRIA - 6º ao 9º ano)	0	5	5,0		Faltou escolaridade exigida
0734	GRAZIELA ESTEFANE NERY NORTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Faltou experiências na área
0690	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA MENDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Faltou experiências na área

0628	DOMINICKY DE ANDRADE VIEGAS	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0	5	5,0		Não possui especialidade na área
0614	FRANCISCO CLÉSIO SANTIAGO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Experiência na área
0585	DAVID GUEDES SOUSA MENESES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Faltou experiências na área
0448	INGRIDY BENICIA PEREIRA MOURA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	5	5,0		Falta de documento comprobatório para análise de escolaridade - Graduação
0371	VITON DYRK GUIMARÃES FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA-ESPECIALISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL	0	5	5,0		Falta de Comprovante de especialização
0357	EDUARDO VINÍCIUS DOS SANTOS BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0354	ROGÉRIO OLIVEIRA GURGEL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências na área
0211	FRANCISCO ANDERSON FREITAS FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		exige experiência na área
0161	JONNY GLEYDSON DE LIMA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0147	GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0114	LILIA JACIARA DOS SANTOS MELO	ASSISTENTE SOCIAL	0	5	5,0		Não apresentou antecedentes criminais
0105	ALEXANDRE CHAVES MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	5	5,0		Falta de experiências
0604	MARIA ESTEPHANE LOURENÇO CASTRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Faltou experiências na área
0581	FELIPE MOREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de experiência na área
0527	EDNA BRITO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Faltou experiências na área
0517	ANDREIA LOREM DA COSTA RESENDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de comprovante de experiência
0460	PAULO CARLOS DE MENEZES SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de experiência na área
0457	MARISLÂNIA DE SOUSA GOMES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	4	4,0		Ausência de formação
0377	JOCELIO LUCAS SANTIAGO COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Ausência de documentos que comprovem experiência na área
0320	JOÃO PEDRO MACIEL DA SILVA	OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	3	1	4,0		Escolaridade
0271	ANTONIO EUDES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	4	4,0		Não apresentou experiência profissional na área
0033	JOSE WILSON BRITO LIMA	MOTORISTA	1	3	4,0		Não possui escolaridade necessária
0762	YALLYSON COSTA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiências na área
0637	JULIANA MAGALHÃES ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	3	3,0		Não está quite com as obrigações eleitorais
0636	MARIA RITHELE DE JESUS DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiência na área
0625	JOSE ERISMAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiência na área
0621	LUIS EMANUEL MONTEIRO SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Faltou experiências na área
0609	MARIA DE FATIMA MELO MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiências na área
0573	DAYANNA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Ausência de experiência na área

0572	PAULO CESAR DA SILVA MATOS	MOTORISTA	1	2	3,0		Sem escolaridade necessária
0552	JOSÉ FERNANDO LEUVÂNIO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiência na área
0513	HIARA ANTONIA RODRIGUES SOUSA LIMA	MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	0	3	3,0		Ausência de Diploma da Graduação/Licenciatura/Tecnólogo
0510	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	MOTORISTA	0	3	3,0		Ausência da categoria D para o cargo
0495	MARIA DIUVANETE DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Sem experiência na área
0485	MAIA LILIANE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta experiência na área
0453	ALEXANDRE SOUSA DE MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiências
0449	MARILIA LIDIANE SALES MELO BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Cargo exige experiência na área
0403	EVILÂNIA SILVA CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	3	3,0		Faltou comprovante de residência
0385	FELIPE CARLOS XAVIER FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta de experiências
0291	ANGELINA JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		Ausência da certidão eleitoral
0168	ANGELINA JUSTINA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	3	3,0		Falta de atestado de antecedentes criminais Federais
0159	MARCOS ANDRE DA COSTA RESENDE	VIGILANTE	0	3	3,0		Falta de comprovante de escolaridade
0118	JOSE ALAN SILVA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Cargo exige experiência na área (candidato apresentou somente declaração)
0099	MARIA ODAÍZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0		Falta experiência no cargo
0094	RAFAEL FARIAS MAIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	3	3,0	X	Ausência de experiência na área
0054	ALINE NAYARA DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEDAGOGIA	0	3	3,0		Ausência de formação na área
0433	NIEPSON SANTOS DE ARAUJO	VIGILANTE	0	1	1,0		Falta de Comprovante de Escolaridade
0121	MARIA LUCIANA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	1	1,0		Ausência de comprovante de escolaridade
0697	VITOR SOUSA SALES	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS - 6º ao 9º ano)	0	0	0,0		Não concluiu o curso de licenciatura

Quixeré-CE, 16de janeiro de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13B5A222

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026 – DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna pública a seguinte CORRIGENDA ao **Edital nº 001/2026** quanto ao ANEXO III que trata da relação de rotas:

1. Onde se lê:
ANEXO III – RELAÇÃO DE ROTAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DE ITINERÁRIOS
01	ROTA: CARRAPATEIRA, VILA EXTREMA, CALABAÇO, ABERTAS, EMA, GRAIADO, MOCOTÓ, VÁRZEA ALEGRE.
02	ROTA: TIMBAUBA, FORQUILHA, BEBEDOURO, ARAÇAS, VÁRZEA ALEGRE.
03	ROTA: UNHA DE GATO, CHARNECA, CAIÇARA, CAPÃO, GAMELAS, VÁRZEA ALEGRE.
04	ROTA: ROSÁRIO, VARAS DE BAIXO, COITÉ, VARAS DE CIMA, BUENOS AIRES, SERRINHA, VÁRZEA ALEGRE
05	ROTA: EMA, ABERTAS, CALABAÇA, GRAIADO, CARRAPATEIRA, POÇO DOS PAUS, VILA EXTREMA.
06	ROTA: SEGREDO, TRAÍRAS, RIACHO DO MEIO DOS BILICAS, SÃO VICENTE, ATOLEIRO, BOA VISTA, SERROTE, SANHAROL, VÁRZEA ALEGRE.
07	ROTA: OITICICA, TANGA, CACHOEIRA DANTAS, PERI-PERI, BARREIROS, VARZINHA, SANHAROL, VÁRZEA ALEGRE.
08	ROTA: QUEIXADA, BAIXIO VERDE, BAIXIO DOS PRIMOS, MEDEIROS, TAGUARI, CAJAZEIRAS, UMARI DOS TRINDADES, SÃO COSME, SANTA ROSA, VARZEA ALEGRE.
09	ROTA: SERRARIA, BARRO VEMELHO, NOVO JORDAO, MUCURIBE, JOÃO RIBEIRO, SÃO CAETANO, SOCORRO, BREJO, BALDO, LAGOA REDONDA.
10	ROTA: LAGOA SECA, MALHADA DO JUÁ, CRITO REIS, ALEMANHA, VILA EXTREMA.
11	ROTA: VACARIA DE BAIXO, GABRIEL, CROATÁ, BARROCAO, VACARIA DE CIMA, BAIÃO, ESCOLA DA VACARIA.
12	ROTA: OITICA, TANGA, COCQUEIRO, PAU DARC, RECANTO, ESCOLA DA VACARIA.
13	ROTA: GUARANI, ALVES, BOA SORTE, ESCOLA DA FORTUNA, VOLTA, ESCOLA DA FORTUNA, PARA A ESCOLA DA VACARIA (ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL).
14	ROTA: MOCOTÓ DE ZÉ MOREIRA, UMARI DOS COSTAS, CAIÇARA, ESCOLA DO BOM JESUS, VARZEA DE DENTRO, EXU, ESCOLA DO BOM JESUS, FUITA, ESCOLA DO JUAZEIRINHO, JATOBÁ, LAGOA CUMPRIDA, ESCOLA DAS LAGOAS, VOLTA ATÉ A ESCOLA DO BOM JESUS.
15	ROTA: MOCOTÓ, BOM LUGAR, CARRAPATEIRA, ESCOLA DA EXTREMA, PIRANHAS, BOA VISTA, SANHAROL, EXCOLA DA EXTREMA.
16	ROTA: SACO, FANTASMA, SERENO, ESCOLA DO SÃO CAETANO (MANHÃ – PARTE 01), JOÃO RIBEIRO, MUCURIBE, NOVO JORDÃO, SACO, ESCOLA DO SÃO CAETANO (ENTREGA DE ALUNOS DE 11:00 HORAS E RECOLHIMENTO DA PARTE DA TARDE), ALTO DOS ANDRES, SOCORRO, BREJO (ENTREGA DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO PARTE TARDE), BREJO, SOCORRO, SERENO, FANTASMA, MUCURIBE, SACO.
17	ROTA: ENTRADA DO PIRIPIRI, CACHOEIRA DANTAS, VILA SÃO JOÃO, CALDEIRÃO, GUARIBAS, VILA RIACHO VERDE.
18	ROTA: CACHOEIRA DOS VITOS, CACHOEIRA DO JESSÉ, CORUJAS, GROSSOS, VÁRZEA ALEGRE.
19	ROTA: AGROVILA, BARRO VERMELHO, BALDO, NOVO JORDÃO, SERARIA, MUCURIBE, JOÃO RIBEIRO, VILA SÃO CAETANO.
20	ROTA: LAGOA REDONDA, FECHADO, GATO DO MATO, FAZENDA, RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, MUNDO NOVO I E II, ALTO DOS ANDRES, BACOPARI, GAMELAS, GROSSOS, VÁRZEA ALEGRE.
21	ROTA: UMARI DOS CARLOS, BARREIROS, SÃO NICOLAU, LAGOA DE DENTRO, LAGOAS, JATOBÁ, JUAZEIRNHO, ESCOLA DO CANINDEZINHO.
22	ROTA: CHICO DOS FIUZAS, CHICO, LAGOA DAS PANEAS, PANEAS, ROÇADO DE DENTRO, ALTOS, VÁRZEA ALEGRE/APAE.
23	ROTA: MONTE ALEGRE, BARAUNAS, GANGORRA, CAJAZEIRAS, SANTA ROSA, ESCOLA DA GANGORRA.
24	ROTA: BOA SORTE, ARUCA, ALVES, FORTUNA, VOLTA, CAMINHO VELHO, IPUTÍ, SÃO VICENTE, ATOLEIRO, BOA VISTA, SERROTE, SANHAROL, VÁRZEA ALEGRE.
25	ROTA: CANINDEZINHO, OLHO D'ÁGUA, QUATRO BOCAS, PÉ DE SERRA, JUAZEIRINHO, ESCOLA DO JUAZEIRINHO.
26	ROTA: RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, MUNDO NOVO I E II, SOCORRO, BREJO, VILA SÃO CAETANO.

2. Leia-se:
ANEXO III – RELAÇÃO DE ROTAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DE ITINERÁRIOS
01	ROTA: CARRAPATEIRA, VILA EXTREMA, CALABAÇO, ABERTAS, EMA, GRAIADO, MOCOTÓ, VÁRZEA ALEGRE.
02	ROTA: TIMBAUBA, FORQUILHA, BEBEDOURO, ARAÇAS, VÁRZEA ALEGRE.
03	ROTA: UNHA DE GATO, CHARNECA, CAIÇARA, CAPÃO, GAMELAS, VÁRZEA ALEGRE.
04	ROTA: ROSÁRIO, VARAS DE BAIXO, COITÉ, VARAS DE CIMA, BUENOS AIRES, SERRINHA, VÁRZEA ALEGRE
05	ROTA: EMA, ABERTAS, CALABAÇA, GRAIADO, CARRAPATEIRA, POÇO DOS PAUS, VILA EXTREMA.
06	ROTA: SEGREDO, TRAÍRAS, RIACHO DO MEIO DOS BILICAS, SÃO VICENTE, ATOLEIRO, BOA VISTA, SERROTE, SANHAROL, VÁRZEA ALEGRE.
07	ROTA: OITICICA, TANGA, CACHOEIRA DANTAS, PERI-PERI, BARREIROS, VARZINHA, SANHAROL, VÁRZEA ALEGRE.
08	ROTA: QUEIXADA, BAIXIO VERDE, BAIXIO DOS PRIMOS, MEDEIROS, TAGUARI, CAJAZEIRAS, UMARI DOS TRINDADES, SÃO COSME, SANTA ROSA, VARZEA ALEGRE.
09	ROTA: SERRARIA, BARRO VEMELHO, NOVO JORDAO, MUCURIBE, JOÃO RIBEIRO, SÃO CAETANO, SOCORRO, BREJO, BALDO, LAGOA REDONDA.
10	ROTA: LAGOA SECA, MALHADA DO JUÁ, CRITO REIS, ALEMANHA, VILA EXTREMA.
11	ROTA: VACARIA DE BAIXO, GABRIEL, CROATÁ, BARROCAO, VACARIA DE CIMA, BAIÃO, ESCOLA DA VACARIA.
12	ROTA: OITICA, TANGA, COCQUEIRO, PAU DARC, RECANTO, ESCOLA DA VACARIA.
13	ROTA: GUARANI, ALVES, BOA SORTE, ESCOLA DA FORTUNA, VOLTA, ESCOLA DA FORTUNA, PARA A ESCOLA DA VACARIA (ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL).
14	ROTA: MOCOTÓ DE ZÉ MOREIRA, UMARI DOS COSTAS, CAIÇARA, ESCOLA DO BOM JESUS, VARZEA DE DENTRO, EXU, ESCOLA DO BOM JESUS, FUITA, ESCOLA DO JUAZEIRINHO, JATOBÁ, LAGOA CUMPRIDA, ESCOLA DAS LAGOAS, VOLTA ATÉ A ESCOLA DO BOM JESUS.
15	ROTA: MOCOTÓ, BOM LUGAR, CARRAPATEIRA, ESCOLA DA EXTREMA, PIRANHAS, BOA VISTA, SANHAROL, EXCOLA DA EXTREMA.
16	ROTA: SACO, FANTASMA, SERENO, ESCOLA DO SÃO CAETANO (MANHÃ – PARTE 01), JOÃO RIBEIRO, MUCURIBE, NOVO JORDÃO, SACO, ESCOLA DO SÃO CAETANO (ENTREGA DE ALUNOS DE 11:00 HORAS E RECOLHIMENTO DA PARTE DA TARDE), ALTO DOS ANDRES, SOCORRO, BREJO (ENTREGA DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO PARTE TARDE), BREJO, SOCORRO, SERENO, FANTASMA, MUCURIBE, SACO.
17	ROTA: ENTRADA DO PIRIPIRI, CACHOEIRA DANTAS, VILA SÃO JOÃO, CALDEIRÃO, GUARIBAS, VILA RIACHO VERDE.
18	ROTA: CACHOEIRA DOS VITOS, CACHOEIRA DO JESSÉ, CORUJAS, GROSSOS, VÁRZEA ALEGRE.
19	ROTA: AGROVILA, BARRO VERMELHO, BALDO, NOVO JORDÃO, SERARIA, MUCURIBE, JOÃO RIBEIRO, VILA SÃO CAETANO.
20	ROTA: LAGOA REDONDA, FECHADO, GATO DO MATO, FAZENDA, RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, MUNDO NOVO I E II, ALTO DOS ANDRES, BACOPARI, GAMELAS, GROSSOS, VÁRZEA ALEGRE.
21	ROTA: UMARI DOS CARLOS, BARREIROS, SÃO NICOLAU, LAGOA DE DENTRO, LAGOAS, JATOBÁ, JUAZEIRNHO, ESCOLA DO CANINDEZINHO.
22	ROTA: CHICO DOS FIUZAS, CHICO, LAGOA DAS PANEAS, PANEAS, ROÇADO DE DENTRO, ALTOS, VÁRZEA ALEGRE/APAE.
23	ROTA: MONTE ALEGRE, BARAUNAS, GANGORRA, CAJAZEIRAS, SANTA ROSA, ESCOLA DA GANGORRA.
24	ROTA: BOA SORTE, ARUCA, ALVES, FORTUNA, VOLTA, CAMINHO VELHO, IPUTÍ, SÃO VICENTE, ATOLEIRO, BOA VISTA, SERROTE, SANHAROL, VÁRZEA ALEGRE.
25	ROTA: CANINDEZINHO, OLHO D'ÁGUA, QUATRO BOCAS, PÉ DE SERRA, JUAZEIRINHO, ESCOLA DO JUAZEIRINHO.
26	ROTA: RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, MUNDO NOVO I E II, SOCORRO, BREJO, VILA SÃO CAETANO.
27	ROTA: OLHO D'ÁGUA, ABA DA SERRA, VILA CANINDEZINHO, CARAÍBAS, EXU, JUAZEIRINHO, PÉ DA SERRA E BOM JESUS.
28	ROTA: MAMELUCO, BANHA DE GALINHA, VARZANTE, RIACHO FUNDO, VILA RIACHO VERDE.
29	ROTA: QUEIXADA, BAIXIO VERDE, LAGOA DOS NUNES, BOA SORTE, CARNAUBAS, JATOBÁ, LAGOA CUMPRIDA, JUAZEIRINHO E CANINDEZINHO.

Várzea Alegre/CE, 14 de janeiro de 2026.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:4C0E5223

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.573, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a concessão de revisão salarial na base de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), passando a vigorar o salário-mínimo no valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) para os servidores do Poder Legislativo de Várzea Alegre, conforme o Decreto Federal nº 12.797/2025 que reajusta o salário-mínimo para o exercício de 2026.

Art. 2º A data base dos reajustes de salários dos servidores da Câmara Legislativa será a mesma data do reajuste concedido ao salário-mínimo vigente no país, conforme legislação pertinente supracitada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 15 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - TABELA DEMONSTRATIVA DO REAJUSTE SALARIAL DE JANEIRO DE 2026

DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REAJUSTE (R\$) 6,79%	TOTAL (Salário-base)
SECRETÁRIO(A) ADMINISTRATIVO(A)	01	30 horas	4.552,43	309,11	4.861,54
ASSISTENTE LEGISLATIVO(A)	01	30 horas	2.276,29	154,56	2.430,85
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	30 horas	2.276,29	154,56	2.430,85
AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)	02	30/40 horas	2.276,29	154,56	2.430,85
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
COPEIRO(A)	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
VIGIA	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
GUARDA NOTURNO	02	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
MOTORISTA	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
INTÉRPRETE DE LÍNGUAS E SINAIS	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
ANALISTA DE SISTEMA LEGISLATIVO, ÁUDIO E VÍDEO	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO	05	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
ZELADOR(A)	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
DIRETOR(A) DE PLENÁRIO	01	30 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
DIRETOR(A) GERAL	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
DIRETOR(A) LEGISLATIVO	01	40 horas	3.035,80	206,13	3.241,93
DIRETOR(A) DE TELECOMUNICAÇÕES	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
ASSESSOR(A) PARLAMENTAR	26	30 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DO PROCON/CMVA	01	40 horas	1.827,50	124,09	1.951,59
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	30 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
ADVOGADO(A)	01	40 horas	7.514,49	510,23	8.024,72
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA PROCURADORIA DA MULHER	01	40 horas	3.035,81	206,13	3.241,94
SECRETARIA ESPECIAL	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
OUVIDOR(A) GERAL	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
AUXILIAR DE COMPRAS	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO	02	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
CHEFE DE CONTABILIDADE	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
TESOUREIRO(A), DIRETOR(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01	40 horas	3.035,81	206,13	3.241,94
CONTROLADOR(A) GERAL	01	40 horas	3.035,81	206,13	3.241,94
COORDENADOR(A) DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
ASSESSOR(A) JURÍDICO DA CONTROLADORIA	01	40 horas	3.035,81	206,13	3.241,94
DIRETOR(A) DE RÁDIO E TV LEGISLATIVA	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
ASSESSOR(A) DE IMPRENSA	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97
CHEFE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA	01	40 horas	1.973,27	133,99	2.107,26
COORDENADOR(A) DE CERIMONIAL E EVENTOS	01	40 horas	1.517,90	103,07	1.620,97

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:8F18E921